

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

LUCIELE LEMES MARQUES

**A AGENDA DE DEFESA BRASILEIRA NA AMAZÔNIA
INTERNACIONAL: O COMBATE AO NARCOTRÁFICO E ÀS REDES
PARALELAS DO CRIME ORGANIZADO NA REGIÃO (2000-2024)**

**Sant'Ana do Livramento
2024**

LUCIELE LEMES MARQUES

**A AGENDA DE DEFESA BRASILEIRA NA AMAZÔNIA
INTERNACIONAL: O COMBATE AO NARCOTRÁFICO E ÀS REDES
PARALELAS DO CRIME ORGANIZADO NA REGIÃO (2000-2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Flávio Augusto Lira Nascimento

Coorientador: Letícia Britto dos Santos

**Sant'Ana do Livramento
2024**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

M357a Marques, Luciele Lemes

A Agenda de Defesa brasileira na Amazônia Internacional: o combate ao narcotráfico e às redes paralelas do crime organizado na região (2000-2024) / Luciele Lemes Marques.
118 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal do Pampa, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 2024.

"Orientação: Flávio Augusto Lira Nascimento".

1. Narcotráfico. 2. Crime Organizado. 3. Defesa Nacional.
4. Pân-Amazônia. I. Título.

LUCIELE LEMES MARQUES

**A AGENDA DE DEFESA BRASILEIRA NA AMAZÔNIA
INTERNACIONAL: O COMBATE AO NARCOTRÁFICO E ÀS REDES
PARALELAS DO CRIME ORGANIZADO NA REGIÃO (2000-2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 04/12/2024

Banca examinadora:

Prof. Dr. Flávio Augusto Lira Nascimento
(Orientador)
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Prof^a. Dr^a. Letícia Britto dos Santos
(Membro da Banca)
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Prof^a. Dr^a. Kamilla Raquel Rizzi
(Membro da Banca)
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

À Iara (*in memoriam*) e Sueli, que sob muito sol, me fizeram chegar até aqui, na sombra; e aos meus melhores amigos e grandes amores, com quem nessa mesma sombra descanso, crio e vivo.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha mais profunda gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para que eu chegasse até aqui. Em primeiro lugar, agradeço a Deus, cuja presença guia cada passo do meu caminho, fortalecendo-me nos momentos de dúvida e tornando possível o que parecia inalcançável. Minha querida e amada avó, Iara, que teve um papel fundamental na minha formação. Obrigada, dona Iara! Sei que ora por mim, assim como eu oro por ti. À minha mãe, Sueli, uma mulher extraordinária. Seu apoio inabalável, sua dedicação e seu exemplo são, para mim, o maior presente da vida. Obrigada por me acolher de forma tão confortável até aqui. Sou igualmente grata aos meus irmãos, Danieli, Marcos e João, companheiros de tantos momentos, e a todos os familiares que trouxeram suporte e significado à minha jornada.

É inevitável agradecer a alguém que transformou minha vida, esteve ao meu lado como amigo e confidente, e que, com o tempo, se tornou o meu grande amor. Christian, você me ensinou a sonhar mais alto, a enfrentar os desafios com muita coragem e celebrar as pequenas e grandes vitórias. Não consigo imaginar nada além de querer que tudo isso dure para sempre. Sou imensamente grata por sua companhia, seja nos momentos de celebração ou dentro de alguns metros quadrados, no terceiro andar da UNIPAMPA. Por ora, meu melhor amigo e amor, você estará sempre comigo.

Agradeço profundamente aos meus amigos. Tantos que seria impossível mencionar um por um, mas que levo sempre no meu coração. De alguma forma, cada um de vocês tornou minha jornada mais leve, divertida e acolhedora. Obrigada por confiarem em mim, por sempre acreditarem no meu potencial e por escreverem comigo essa linda história. Aos que conheci aos 6 anos, sou grata por moldarem a pessoa que sou hoje. Aos que encontrei aos 15, obrigada por me guiarem no caminho certo. E aos que conheci aos 18, meus queridos *unipampers*, obrigada por compartilharem cada passo dessa caminhada comigo.

Gostaria de expressar minha gratidão e admiração por minha amiga e professora, Letícia Britto. Você, Letícia, foi e sempre será uma amiga, confidente e fonte de inspiração. Agradeço imensamente por tudo o que fez e continua fazendo por mim. Ademais, não poderia deixar de mencionar a melhor fonte de conhecimento e paciência que encontrei em minha trajetória acadêmica, e meu querido orientador, Flávio Lira. Agradeço profundamente por tudo o que fez por todos nós. Obrigada pelos cafés, por sempre disponibilizar seu tempo, por compartilhar seu vasto conhecimento e, acima de tudo, por ser quem é. Sua presença e ensinamentos serão eternamente lembrados.

Por fim, agradeço à Universidade Federal do Pampa e sua distinta e incomparável equipe docente de Relações Internacionais: Kamilla Rizzi, Fernando Meinero, Marcio Guimarães, Nathaly Schutz, Rafael Schmidt, Renato Costa, Anna Carletti, Fábio Bento e todos os outros que proporcionaram uma educação de qualidade ao longo desses quatro anos de bacharelado.

Sou grata pelas vivências, experiências e oportunidades que contribuíram para o meu desenvolvimento como cidadã e ser humano. Durante esse período, aprendi que a educação é o único caminho para uma sociedade mais justa e coesa. Hoje, compreendo o valor de sonhar, de forma concreta, com a emancipação intelectual e social do povo brasileiro.

Por fim, gostaria de agradecer a todas as pessoas que não desistem de construir um planeta abastecido. Pessoas essas que lutam por um lar onde todos possam ser iguais em direitos, respeitadas em seus lares, seguras em vida e potencializadas pela fraternidade e camaradagem que deverá guiar a humanidade. Aos defensores e defensoras de um mundo seguro, minha eterna gratidão e inspiração. Espero poder contribuir para a concretização de um país e um mundo mais seguro para nós. Obrigada!

"A Amazônia é a última página ainda a escrever-se, do Gênesis, — com tanta agudeza e com tanta emoção que parece latejar de febre! É uma guerra de mil anos contra o desconhecido cujo triunfo só virá ao fim de trabalhos incalculáveis em futuro remotíssimo, ao arrancarem-se os derradeiros véus da paragem maravilhosa. Por enquanto ela é a terra moça, a terra infante, a terra em ser, a terra que ainda está crescendo."

(Euclides da Cunha)

RESUMO

A atual universalidade do problema das drogas no cenário internacional é um fenômeno de grande magnitude, com o narcotráfico não apenas gerando conflitos políticos internacionais, mas também afetando diretamente comunidades, famílias e indivíduos. Esse problema se entrelaça com outras atividades ilícitas, como o contrabando de recursos naturais, desmatamento e biopirataria, desafiando a soberania dos Estados. A Pan-Amazônia, estratégica tanto para a produção quanto para a distribuição de drogas, exige uma colaboração regional e internacional eficaz, sendo crucial para a segurança pública, especialmente no combate ao tráfico de drogas. Diante disso, este estudo propõe investigar como as políticas de segurança nacional brasileiras e as iniciativas internacionais de cooperação na Amazônia Internacional contribuem para o enfrentamento do narcotráfico, considerando as dinâmicas geopolíticas, socioeconômicas e ambientais da região. A hipótese para corroboração ou refutação sugere que a convergência entre políticas nacionais, capitaneadas pelo Brasil, e esforços internacionais constitui um eixo estratégico para o fluxo de informações, o fortalecimento das fronteiras e o avanço de iniciativas de desenvolvimento na Amazônia Internacional. Nesse sentido, o objetivo é analisar o impacto do narcotráfico na região, além de ressaltar as estratégias de cooperação internacional entre os países afetados. A pesquisa também busca identificar as principais ações adotadas para mitigar os danos causados por esse fenômeno, considerando as complexidades geopolíticas envolvidas. Para que seja possível identificar os fatos, será utilizado o método hipotético-dedutivo, que orientará a formulação de hipóteses e o uso de conceitos e indicadores teóricos para identificar padrões e tendências no narcotráfico e avaliar se houveram políticas de segurança compartilhadas na região. Caracterizada como pesquisa básica, tem como objetivo expandir o conhecimento teórico sem focar na aplicação direta de soluções. Com os dados organizados, a pesquisa fará uma análise crítica para confirmar ou refutar a hipótese de que a cooperação internacional entre os países da Pan-Amazônia, através de acordos bilaterais e multilaterais, operações conjuntas e capacitação de agentes, pode resultar em estratégias mais eficazes para a erradicação do narcotráfico na região.

Palavras-Chave: Narcotráfico; Crime Organizado; Defesa Nacional; Pan-Amazônia.

ABSTRACT

The current universality of the drug problem on the international stage is a phenomenon of great magnitude, with drug trafficking not only generating international political conflicts but also directly affecting communities, families, and individuals. This problem intertwines with other illicit activities, such as the smuggling of natural resources, deforestation, and biopiracy, challenging the sovereignty of states. The Pan-Amazon region, which is strategic both for the production and distribution of drugs, demands effective regional and international collaboration, being crucial for public security, especially in the fight against drug trafficking. In light of this, this study proposes to investigate how Brazilian national security policies and international cooperation initiatives in the International Amazon contribute to addressing drug trafficking, considering the geopolitical, socioeconomic, and environmental dynamics of the region. The hypothesis for corroboration or refutation proposes that the convergence between national policies, led by Brazil, and international efforts constitutes a strategic axis for the flow of information, the strengthening of borders, and the advancement of development initiatives in the International Amazon. In this sense, the objective is to analyze the impact of drug trafficking in the region, in addition to highlighting the strategies of international cooperation among the affected countries. The research also seeks to identify the main actions adopted to mitigate the damage caused by this phenomenon, considering the geopolitical complexities involved. To make it possible to identify the facts, the hypothetical-deductive method will be employed, which will guide the formulation of hypotheses and the use of concepts and theoretical indicators to identify patterns and trends in drug trafficking and to assess whether shared security policies have been implemented in the region. Characterized as basic research, its objective is to expand theoretical knowledge without focusing on the direct application of solutions. With the data organized, the research will conduct a critical analysis to confirm or refute the hypothesis that international cooperation among the countries of the Pan-Amazon region, through bilateral and multilateral agreements, joint operations, and agent training, can result in more effective strategies for eradicating drug trafficking in the region.

Keywords: Drug Trafficking; Organized Crime; National Defense; Pan-Amazon Region.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Principais rotas de tráfico de cocaína que afetam o Brasil.....	32
Figura 2 – Pan-Amazônia ou Amazônia Internacional.....	42
Figura 3 – Avenida <i>La Amistad</i> que separa as cidades de Letícia e Tabatinga.....	56
Figura 4 - Expansão das facções Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho nos estados da Amazônia Legal.....	65
Figura 5 - Disputa territorial entre facções brasileiras na Amazônia Legal.....	66
Figura 6 - Registro da presença de facções na faixa de fronteira amazônica.....	70
Figura 7 - Rio Amazonas.....	73
Figura 8 - Poço de maceração de folhas de coca na região do rio Javari, no Peru.....	75
Figura 9 - Dinâmicas do narcotráfico na Pan-Amazônia.....	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASEP - Acordo Sul-Americano sobre Entorpecentes e Psicotrópicos
ABC - Agência Brasileira de Cooperação
COMBIFRON - Comissão Binacional Fronteiriça
CV - Comando Vermelho
CV-AM - Comando Vermelho-Amazonas
CONAD - Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
DEA - Drug Enforcement Administration
UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
ELN - Exército de Libertação Nacional
FDN - Família do Norte
FELCN - Força Especial de Luta Contra o Narcotráfico
FA - Forças Armadas
FARC - Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IIRSA - Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MJ - Ministério da Justiça
ONU - Organização das Nações Unidas
OEA - Organização dos Estados Americanos
OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PAS - Plano Amazônia Sustentável
PEF - Plano Estratégico de Fronteiras
PNAD - Política Nacional sobre Drogas
PCC - Primeiro Comando da Capital
PCN - Primeiro Comando do Norte
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SENAD - Sistema Nacional Antidrogas
SISNAD - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
TCA - Tratado de Cooperação Amazônia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. A GEOPOLÍTICA DO NARCOTRÁFICO E SEUS DESDOBRAMENTOS NO CENÁRIO MUNDIAL.....	19
2.2 A mundialização das drogas e a formação do narcotráfico contemporâneo.....	20
2.2.1 Ameaça e caráter transnacional: o conceito de Geopolítica do Narcotráfico.....	23
2.3 O início fluxo narco-econômico nos países sul-americanos.....	25
2.4 O reflexo da inserção das drogas no território brasileiro.....	31
2.4.2 O narcotráfico e seus desdobramentos no cenário brasileiro.....	35
3. REDES CRIMINOSAS TRANSFRONTEIRIÇAS E O NARCOTRÁFICO NA PAN-AMAZÔNIA: UM DESAFIO TERRITORIAL?.....	38
3.1 Geopolítica, fronteiras e delimitações da Amazônia Internacional.....	41
3.2 Os prós da região amazônica: potencialidades e valor estratégico.....	45
3.2.1 O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA).....	48
3.3 Os contras da região amazônica: a insurgência da criminalidade.....	50
3.3.1 Relevância estratégica da Amazônia para o narcotráfico.....	54
3.3.2 Territórios-rede e cidades-nós.....	55
4. O CONTROLE DAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS E A IMERSÃO DO CRIME ORGANIZADO NA REGIÃO.....	58
4.1 Fatores para a interiorização do crime organizado.....	60
4.1.1 Nascimento e ascensão das facções criminosas brasileiras.....	61
4.1.2 Disputa de poder e expansão.....	63
4.2 Panorama atual dos grupos armados na Pan-Amazônia.....	68
4.2.1 Contextualização geoespacial.....	72
4.3 O Papel dos Estados na região amazônica: desafios institucionais e a importância da ação brasileira.....	77
4. A AGENDA DE DEFESA BRASILEIRA: ESTRATÉGIAS DE COOPERAÇÃO CONTRA O CRIME TRANSNACIONAL NA AMAZÔNIA INTERNACIONAL.....	80
4.1 Importância da cooperação Pan-Amazônica.....	81
4.1.1 O papel da Política Externa Brasileira na cooperação Pan-Amazônica.....	83
4.2 Visão brasileira sobre a Amazônia: perspectivas dos documentos de Defesa Nacional.....	84
4.3 A cooperação internacional e o envolvimento do Brasil no contexto de combate ao crime tradicional de narcotráfico.....	88
4.3.1 O Brasil e os países amazônicos.....	90
4.4 Protagonismo brasileiro e perspectivas futuras.....	100
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101

1. INTRODUÇÃO

Hoje em dia, o tema das drogas é reconhecido por sua gradual relevância e impacto mundial. Esse efeito é especialmente sentido em países da América Latina e em outras regiões periféricas, que sofrem com maior intensidade consequências de sua base de oferta mundial, o chamado narcotráfico. Trata-se de um problema complexo que, no final do século XX, se consolidou como um dos maiores desafios que tanto países desenvolvidos quanto em desenvolvimento enfrentam no século XXI (Santana, 1999).

Com a chegada da globalização, as proporções do narcotráfico se tornaram imensas. É difícil medir seu impacto completo, pois as estimativas apontam para números alarmantes do crescimento dessa indústria, que tende a expandir e diversificar-se ainda mais. À exemplo, no início da década de 1980, o narcotráfico se destacava como o principal empreendimento transnacional nos países da América Latina. Ao final do milênio, a Organização das Nações Unidas (ONU) estimava que a indústria das drogas movimentava cerca de 400 bilhões de dólares por ano — valor equivalente ao dobro da receita da indústria farmacêutica mundial ou a dez vezes o total de toda a assistência oficial ao desenvolvimento (Santana, 1999).

Sob essa ótica, pode ser compreendido como um mercado que conecta a oferta e a demanda de narcóticos e possui uma estrutura integrada verticalmente e com alcance global, tornando-se mais semelhante a uma grande empresa transnacional do que a uma organização familiar do crime tradicional. Ademais, opera de forma abrangente, desde locais de produção e instalações para transformação química das substâncias, até divisões de distribuição final dos entorpecentes (Del Villar, 1989; Suárez Salazar, 1989).

Sendo assim, afeta e é afetado por questões geográficas, fronteiras nacionais, relações internacionais, segurança internacional e soberania dos Estados. Por conseguinte, é nesse cenário que a América do Sul e outras regiões periféricas emergem como grandes protagonistas, principalmente na divisão internacional de cultivos e produtos relacionados ao tráfico de drogas ilegais, tornando-se grandes fornecedoras de entorpecentes para os mercados dos países desenvolvidos. Como consequência, o sucesso na guerra às drogas passa necessariamente pela coordenação de interações, pela interação internacional e pela descapitalização das organizações criminosas na área onde a maioria desses países faz morada: a Amazônia Internacional (Sherma, 2016; Fernandes, 2016).

Fernandes (2016) destaca que, em meio à globalização e à expansão das economias ilícitas, a Amazônia — maior floresta tropical do mundo, com cerca de 7 milhões de quilômetros quadrados e abrangendo partes de oito países sul-americanos — transformou-se em

um dos principais centros e corredores de atividades criminosas na América do Sul. Conhecida no contexto geopolítico como Amazônia Internacional ou Pan-Amazônia, a região funciona como uma rota transnacional crucial para o escoamento de cocaína e outras drogas ilegais, segundo Da Silva (2013) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (2023).

Em contrapartida, a Amazônia, além de ser essencial para a regulação climática global, desempenha um papel estratégico para os países da América do Sul, especialmente para o Brasil, por seu vasto potencial em biodiversidade e recursos naturais, que são de interesse científico e econômico mundial. Becker (2009) define a região como um *heartland* ecológico, destacando sua importância para o equilíbrio ambiental e para a defesa da América do Sul como um todo. Nesse contexto, o Brasil, como protagonista regional, enfrenta o desafio de conciliar suas políticas de defesa e segurança com a necessidade urgente de uma cooperação internacional mais eficaz para sua proteção.

Couto (2023), por sua vez, possibilita a análise das pessoas envolvidas nesse sistema e o crescente poder desses indivíduos. Hierarquicamente organizado, é dominado por facções criminosas brasileiras, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), que não apenas mantêm o crime-negócio do narcotráfico em operação, mas também expandem suas redes criminosas para além das fronteiras nacionais. Essas, inicialmente formadas dentro de presídios brasileiros, consolidaram-se como as maiores organizações do país e hoje operam em Estados fronteiriços e em regiões remotas, como a Floresta Amazônica. Somado a isso, a presença de cartéis colombianos e peruanos e facções brasileiras menores, reporta uma realidade vivida pelos municípios e comunidades afetadas.

Dessa forma, o objetivo deste trabalho é conduzir uma análise sobre as nuances da Agenda de Defesa do Brasil voltada para a Amazônia Internacional, entre os anos 2000 a 2024, com um olhar minucioso sobre as políticas e estratégias empregadas no confronto ao narcotráfico e às redes transnacionais do crime na região. Mais que uma simples observação de medidas adotadas, esta pesquisa permeia a importância da cooperação internacional entre os países amazônicos, com destaque para o papel protagonista adotado pelo Brasil na região em meados dos anos 2000.

Em um cenário onde o Brasil luta para conciliar soberania nacional com desafios intercontinentais, a pesquisa busca examinar as implicações das políticas brasileiras em um viés cooperacional, ainda que frequentemente limitada e burocrática, revelando os dilemas e as oportunidades dessa luta. É importante ressaltar que este trabalho, de forma intencional, manterá uma linha sutil entre duas realidades: a ascensão e o crescente poder das organizações

criminosas e a atuação dos países amazônicos que buscam não se mostrar coniventes diante dessa situação.

Para os objetivos específicos, abranger-se-á: i) explicar o conceito de *Geopolítica do Narcotráfico* global e seus impactos no fluxo narco-econômico da América do Sul; ii) compreender a formação limítrofe da Pan-Amazônia e examinar a interconexão disso com o aumento da criminalidade na região; iii) analisar os fatores que impulsionam o crescimento de facções criminosas dentro da região e identificar os desafios enfrentados pelas autoridades de segurança na fiscalização e controle das fronteiras; iiiii) evidenciar a coordenação entre os países constituintes na resistência ao crime transnacional, incluindo acordos de cooperação bilateral e multilateral, troca de informações e operações conjuntas.

Assim, a questão central que orienta esta pesquisa, e que se propõe a ser respondida é: como as políticas de segurança nacional brasileiras e as iniciativas internacionais de cooperação na Amazônia Internacional contribuem para o enfrentamento do narcotráfico, considerando as dinâmicas geopolíticas, socioeconômicas e ambientais da região?

A hipótese para corroboração ou refutação da problemática propõe que a convergência entre políticas nacionais, capitaneadas pelo Brasil, e esforços internacionais, constitui um eixo estratégico para o fluxo de informações, o fortalecimento das fronteiras e o avanço de iniciativas de desenvolvimento na Amazônia Internacional. A integração da Agenda de Defesa brasileira com políticas multilaterais de cooperação internacional estabelece um fundamento sólido para o combate ao narcotráfico e às redes criminosas organizadas, cuja expansão pela região amazônica ameaça minar a estabilidade geopolítica local. Nesse contexto, essa articulação reforça a solidez da segurança territorial, destacando o papel do Brasil como ator regional fundamental. A hipótese, assim, ilumina o valor das alianças multilaterais para consolidar a governança e vigilância fronteiriça, respondendo com rigor às ameaças transnacionais.

A relevância do estudo está na necessidade de integrar a Agenda de Defesa do Brasil com esforços regionais e internacionais, com o objetivo de fortalecer a segurança e a estabilidade na Amazônia Internacional. Esses temas são frequentemente abordados de forma isolada na academia, sem considerar que o combate à ilegalidade deve ser uma das principais prioridades dos governos para promover melhores condições de trabalho e vida para comunidades tradicionais e povos indígenas.

Este estudo pretende preencher lacunas importantes sobre os estudos da grande área amazônica, fornecendo conhecimento sobre os atores envolvidos e os impactos na dignidade e resiliência das populações em situação de vulnerabilidade, afetadas pelo tráfico de entorpecentes e outras atividades ilícitas na região. As expectativas centram-se no futuro, ao apoiar o

progresso da análise acadêmica do fenômeno. Sendo assim, a partir da confirmação ou rejeição da hipótese, serão desenvolvidas conclusões e recomendações para formuladores de políticas públicas, autoridades governamentais e organizações internacionais no combate à criminalidade, além de contribuir para a implementação de políticas integradas de segurança pública e promoção social.

Assim, com o objetivo de oferecer uma sistematização mais aprofundada dos conceitos teóricos e históricos sobre a ascensão do narcotráfico na América do Sul e suas implicações para a região amazônica, esta pesquisa adota um caráter exploratório e explicativo. A abordagem exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema identificado pela hipótese formulada e o caráter explicativo busca evidenciar as influências das variáveis no desenvolvimento dos fenômenos, com o objetivo de esclarecer as dinâmicas subjacentes.

Para a coleta de dados, o trabalho fará uso predominante da pesquisa bibliográfica, envolvendo a busca e análise de referências teóricas previamente examinadas e vinculadas ao tema proposto, disponíveis em fontes impressas e digitais. O processo incluirá a análise de livros, artigos acadêmicos, notícias, sites, relatórios de organizações internacionais, além de obras de autores renomados no campo acadêmico, periódicos, teses, dissertações e manuais de campanha, tanto brasileiros quanto estrangeiros. Além disso, a análise desses dados será realizada por meio de fontes documentais, utilizando, principalmente, sites oficiais de governos e organismos especializados, como os Ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Defesa (MD) e do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); a Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG); o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), entre outros.

Dessa forma, a pesquisa adota uma abordagem teórico-conceitual, fundamentada em perspectivas sistêmicas de longa duração, com o objetivo de analisar as variáveis envolvidas. A pesquisa parte de uma perspectiva histórica, buscando proporcionar uma compreensão mais aprofundada dos eventos-chave que moldaram a dinâmica do narcotráfico na América do Sul. Contudo, a presente pesquisa objetiva focar o recorte temporal de análise conclusiva a partir dos anos 2000 para apresentar as consequências da expansão do crime na região amazônica.

Este trabalho está dividido em quatro capítulos, em sincronia com os objetivos apresentados. O primeiro norteia a mundialização das drogas e a formação do narcotráfico contemporâneo, a partir do conceito de Geopolítica do Narcotráfico, chegando até a inserção desta mundialização nos países sul-americanos. Após isso, o próximo capítulo busca destacar o funcionamento e delimitação da Pan-Amazônia, com destaque para os países constituintes, sua

importância estratégica para os mesmos e seus prós e contras. O próximo capítulo busca captar, principalmente, os fatores para a interiorização do crime organizado na região, o contexto atual destes grupos insurgentes, o papel dos Estados e os desafios institucionais enfrentados. Por fim, o último capítulo trata sobre a posição da Política Externa Brasileira na cooperação Pan-Amazônica, utilizando os documentos oficiais de defesa para argumentar sobre o envolvimento do Brasil no contexto de combate ao crime tradicional de narcotráfico.

2. A GEOPOLÍTICA DO NARCOTRÁFICO E SEUS DESDOBRAMENTOS NO CENÁRIO MUNDIAL

Ao longo dos últimos anos, o narcotráfico internacional emergiu como uma das atividades criminosas mais lucrativas globalmente, estabelecendo-se como uma organização espaço-regional que transcende os limites territoriais dos Estados. Sob a perspectiva de uma grande atividade econômica informal, o comércio de drogas continua a se consolidar como uma das atividades mais lucrativas e eficientes da economia moderna em um mundo globalizado. Com isso, há frequentemente uma busca por domínio efetivo de territórios estratégicos para a economia narcótica, que podem ser alvos de compartilhamento ou, se preferir, disputas por grupos criminosos insurgentes e pelo absoluto controle da área, como é evidenciado na situação da Amazônia (Fernandes, 2016).

No entanto, para que compreendamos esta contextualização, devemos aprofundar no histórico das drogas no ambiente que abriga os países da Pan-Amazônia: a América do Sul. Para isso, o capítulo a seguir será subdividido em seções que mostrarão como a “epidemia narcótica” mundial cresceu visivelmente nos últimos anos, trazendo as consequências enfrentadas pelos países da Amazônia Internacional e, principalmente, pelo Estado brasileiro.

Na primeira seção, serão apresentados aspectos fundamentais na constituição do narcotráfico até sua consolidação no cenário mundial. Serão mostrados aspectos iniciais do processo de reconhecimento do tráfico de drogas como ameaça regional e, conseqüentemente, internacional, através do conceito de Geopolítica do Narcotráfico, principalmente apresentado pelo autor Aiala Colares Couto, cujas ideias utilizaremos ao longo deste trabalho.

Na seção seguinte, apresenta-se o início fluxo narco-econômico nos países latino-americanos, como viés introdutório para entendermos a ascensão dessas atividades e como os países da América Latina desempenham um papel crucial na extensa rede dedicada à produção, negociação e transporte de drogas, inclusive o Brasil. Será dado um enfoque especial para a descoberta do princípio ativo da *coca*, e como esta se estabeleceu como matéria-prima de independência econômica até a inclusão da cocaína e da *cannabis* na lista de substâncias perigosas a serem controladas.

Como consequência, o segmento seguinte relatará como o tema das drogas ganhou mais destaque no Brasil, à vista dos desdobramentos principais para que o tráfico ilícito de drogas ganhasse características principais no âmbito nacional. Acrescentado a isso, a seção mostrará como o país iniciou suas atividades de mobilização voltadas para o retardamento do alastramento do narcotráfico em todo o seu território.

2.2 A mundialização das drogas e a formação do narcotráfico contemporâneo

A atual universalidade do problema das drogas no cenário internacional se apresenta como um fenômeno de magnitude quase "comparável ao que tiveram as ideologias em luta antes da queda do Muro de Berlim" (Hopenhayn, 1997, p. 11). Isso significa que a base de sua oferta mundial, denominada *narcotráfico*, não apenas desencadeia uma série de conflitos nas relações políticas internacionais, mas também permeia o tecido social e cotidiano, afetando comunidades, famílias e indivíduos. Em outras esferas, se manifesta de maneira direta em vários segmentos da sociedade, inclusive internacional. Como esclarece Hopenhayn (1997):

Invade a diplomacia, a política interna e exterior, a economia de subsistência, o debate acadêmico e a atividade policial. Ocupa manchetes da imprensa de maneira cotidiana e abre perguntas fundamentais no campo da cultura, da psicologia social e da criminologia. Põe em questão os alcances da soberania nacional e os limites dos direitos e liberdades individuais. Cada uma das fases do processo que vai desde a produção de drogas ilícitas até o seu consumo e a lavagem de dinheiro abre uma multiplicidade de problemas de controle e regulação (Hopenhayn, 1997, p.11).

Comumente relacionadas à violência e degradação, as drogas — pelo menos as do tipo criminalizado, sintético e ameaçador — estão por toda parte da história mundial. Nesse contexto, é possível perceber que as percepções sobre as drogas e o narcotráfico estão profundamente interligadas. As denominações atuais para as drogas são divididas em: a) drogas naturais, como a maconha, derivada da planta *cannabis sativa*, e o ópio, extraído das flores da papoula; b) drogas sintéticas, produzidas de forma artificial em laboratórios, como o ecstasy e o LSD; c) drogas semisintéticas, como heroína, cocaína e crack (Carneiro, 2005).

Carneiro (2005) expõe que, inicialmente, tais produtos eram utilizados para se referir aos produtos naturais destinados à gastronomia e à cura de doenças. Escotado (1995) complementa dizendo que elas estavam presentes em sociedades primitivas, participando de festas, cultos e rituais religiosos. No entanto, com a consolidação do mercantilismo, que acarretou na centralização do poder, na formação dos estados nacionais e na assiduidade do comércio e das trocas de produtos entre os povos distantes, as drogas ganharam um novo papel.

Permeado uma nova posição para essas substâncias, iniciou-se a fase onde produtos eram predominantes entre os itens negociados durante as expedições marítimas. No comércio europeu, destacavam-se a produção e o consumo de bebidas alcoólicas (destiladas e fermentadas), enquanto na América, Ásia e África, o tabaco, o ópio¹ e o café ganhavam

¹ O ópio é um suco espesso extraído dos frutos imaturos de várias espécies de papoulas soníferas, utilizado como narcótico. Planta essa que cresce naturalmente na Ásia, sendo originária do Mediterrâneo e Oriente Médio.

relevância. Dessa forma, durante a Idade Moderna, as drogas adquiriram um valor comercial que possibilitou a circulação de mercadorias entre Estados distintos, conferindo-lhes um valor de troca significativo. Com a expansão do comércio de psicotrópicos por todos os continentes, os hábitos de consumo se solidificaram entre os seres humanos. À medida que surgiram disputas pelo mercado e domínio na produção de drogas, os primeiros conflitos relacionados a essa mercadoria se manifestaram (Calvete & Souza, 2017).

Calvete & Souza (2017) explicam que, ainda no início do século XX, o debate global sobre o comércio de drogas ganhou destaque com a Conferência de Xangai sobre o Ópio em 1909², marcando o início das discussões sobre o controle dos psicoativos. A iniciativa dos Estados Unidos de proibir drogas como parte de sua política externa refletiu seu desejo de combater o domínio europeu na América Latina, apresentando-se como uma missão de proteção aos povos asiáticos afetados pelo ópio. Essa abordagem não apenas visou questões geopolíticas, mas também refletiu valores culturais e éticos protestantes, utilitaristas e humanitaristas, que desaprovavam o consumo irresponsável de drogas e associavam certas substâncias a grupos étnicos específicos dentro dos EUA. Essa postura culminou na implementação de leis proibicionistas como a Lei Seca em 1919, que regulava o uso de ópio, estabelecendo um modelo que se expandiu internacionalmente através de organizações como a Liga das Nações e, posteriormente, a Organização das Nações Unidas (ONU).

A proibição das drogas, inspirada pelo puritanismo americano e pela rejeição cultural às substâncias psicoativas associadas a diferentes grupos étnicos, levou à criação de agências e leis rigorosas que visavam controlar seu uso e tráfico. Em consoante, a partir das décadas de 1960 e 1970, novas drogas como o LSD³ ganharam popularidade entre movimentos contraculturais como os hippies, desafiando ainda mais as políticas de controle estabelecidas. Conseqüentemente, a resposta internacional veio com convenções como a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971⁴, que criou um sistema de controle global baseado na capacidade das substâncias gerarem dependência e seu potencial terapêutico. No entanto, as medidas restritivas também alimentaram um mercado negro robusto e o crescimento do narcotráfico, exacerbando problemas sociais e econômicos em todo o mundo (Da Silva, 2013).

² Em 1909, a Conferência de Xangai criou o primeiro documento relativo ao controle das drogas, limitando a produção do ópio e derivados.

³ O LSD (dietilamida do ácido lisérgico), conhecido também como “doce” ou “ácido”, é uma substância sintética pertencente ao grupo dos alucinógenos, isto é, uma droga produzida em laboratório capaz de alterar as percepções, os pensamentos e os sentimentos de quem a utiliza.

⁴ Tratado das Nações Unidas destinado a controlar drogas psicoativas, como estimulantes do tipo anfetamina, barbitúricos, benzodiazepínicos e psicodélicos, assinado em Viena, Áustria, em 21 de fevereiro de 1971.

Calvete e Souza (2017) ainda pontuam que a luta contra o tráfico e o uso de drogas continuou a evoluir com a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Drogas Narcóticas e Substâncias Psicotrópicas de 1988⁵, organizada pela ONU, que buscou enfrentar não apenas o consumo, mas também o contrabando e a lavagem de dinheiro associados ao narcotráfico. Entretanto, apesar das intenções iniciais de inibir o consumo e proteger a saúde pública, as políticas de proibição resultaram em consequências imprevistas, como a proliferação do crime organizado e o agravamento dos problemas sociais relacionados ao uso de drogas e, conseqüentemente, economia voltada para o comércio mundial de drogas: o narcotráfico.

Geralmente, pouco se conceitua sobre o significado do termo narcotráfico cruamente. Ou seja, as denominações apresentadas são variadas, controversas e, até mesmo, pouco esclarecedoras. Nesse sentido, é relevante destacar algumas das concepções trazidas por diversos autores em torno desse conceito. Primeiramente, em uma perspectiva operacional, Procópio Filho & Costa Vaz (1997), sustentam que:

As estruturas do narcotráfico e sua operação respondem tanto a estímulos de mercado, em sua dimensão transnacional e global, como a fatores e circunstâncias de ordem doméstica e mesmo local que definem o modo de inserção de um país no contexto do narcotráfico internacional e as condições específicas de seu funcionamento (Procópio Filho & Vaz, 1997, p. 87).

De outra perspectiva, Samuel del Villar aponta que o narcotráfico se trata de "um mercado que integra a demanda à oferta de narcóticos" (1989, p. 124). Luis Suárez Salazar (1989, p. 108-109, *tradução nossa*), sob outra ótica, assinala que o narcotráfico não é apenas uma atividade de "máfias", é uma atividade "agroindustrial-comercial e financeira que, por sua integração vertical e seu alcance planetário, se assemelha cada vez mais a uma empresa transnacional do que a uma *família* do crime organizado". Por fim, para Santana (1999, p. 101), o narcotráfico pode ser descrito como uma "empresa transnacional dedicada ao tráfico de drogas ilegais, que não paga impostos e gera altos lucros", assim demonstrando sua periculosidade e dificuldade de monitoramento.

Desse modo, em incorporação à estas denominações particulares, podemos concluir que, em termos mais específicos, prevalece a concepção amplamente difundida que identifica o narcotráfico como a maior empresa transnacional envolvida no comércio ilegal de drogas, operando sem pagamento de impostos e obtendo lucros consideráveis. Em outras palavras, podemos considerá-lo, verdadeiramente, como uma manifestação da face oculta do capitalismo

⁵ A Convenção forneceu medidas abrangentes contra o tráfico de drogas, inclusive métodos contra a lavagem de dinheiro e o fortalecimento do controle de precursores químicos. Ela também fornece informações para uma cooperação internacional por meio, por exemplo, da extradição de traficantes de drogas, seu transporte e procedimentos de transferência.

contemporâneo, ferramenta influente na geopolítica global e um desafio à governança internacional.

2.2.1 Ameaça e caráter transnacional: o conceito de Geopolítica do Narcotráfico

O narcotráfico é flexível e capaz de se adaptar rapidamente a diferentes situações, ambientes e territórios, o que ajuda em sua rápida e quase incontrolável difusão. Isso é necessário para responder às demandas do mercado e manter suas operações nas várias etapas do negócio, como produção, processamento, transporte, venda e lavagem de dinheiro, mesmo diante dos esforços de repressão e controle dos governos. Por essa razão, as estruturas do narcotráfico variam de país para país e não seguem um padrão uniforme (Couto, 2020). Essa variação torna muito difícil a criação e implementação de estratégias eficazes no seu combate, tanto em nível nacional quanto internacional. Assim sendo, Couto (2020) nos elucida com a ideia de que as áreas escolhidas pelos narcotraficantes possuem características geográficas específicas que facilitam o transporte de drogas para as principais rotas e cidades estratégicas.

Ainda sob a ótica de Couto (2020), se a Geopolítica é um termo utilizado para indicar as práticas e estudos das relações de poder entre Estados e territórios, nos textos de geopolítica do Brasil, ela aparece relacionada ao Estado e ao desenvolvimento estratégico. Há também quem aborde a geopolítica a partir da articulação entre os Estados e as organizações internacionais para tratar de interesses comuns, como questões relacionadas a crises climáticas, humanitárias, pandemias, conflitos entre países, entre outros. Então, há de se entender: o Estado não vive sem a geopolítica. Entretanto, o Estado não é o único a fazer uso da geopolítica, uma vez que as estratégias das organizações criminosas para a manutenção e expansão das redes ilegais em escala planetária, passa necessariamente pelas articulações que fazem uso da geopolítica. Dessa forma, o conceito de geopolítica se amplia, indo além do entendimento centrado no Estado ao incluir outros atores em jogo (Couto, 2023).

De acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas 2023⁶, divulgado em 26 de junho de 2023 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), as redes de tráfico estão se tornando cada vez mais ágeis. O relatório ressalta que o mercado de drogas ilícitas está passando por mudanças rápidas, com novas substâncias psicoativas surgindo com assustadora frequência e aprimoramentos nas técnicas de produção, distribuição e comunicação utilizadas

⁶ O Relatório Mundial sobre Drogas fornece uma visão global da oferta e demanda de opiáceos, cocaína, cannabis, estimulantes do tipo anfetamina e novas substâncias psicoativas (NPS), bem como seu impacto sobre a saúde.

pelos traficantes. Estes estão se adaptando às demandas do mercado e explorando novas rotas e métodos para o tráfico de drogas, o que dificulta a ação das autoridades (UNODC, 2023).

Diferentes padrões também podem ser observados entre ambientes urbanos e rurais. Por exemplo, em algumas áreas rurais, o cultivo e o tráfico de drogas ilícitas criam oportunidades para outros crimes, incluindo crimes que afetam o meio ambiente, e as populações empobrecidas e vulneráveis ficam presas em um ciclo vicioso com acesso incerto aos recursos e ao estado de direito (UNODC, 2023, p. 5).

No que diz respeito ao conhecimento para escrever este capítulo, de fato é difícil mensurar o impacto total da mundialização do narcotráfico até a sua contemporaneidade, pois as estimativas mostradas indicam um crescimento dramático dessa indústria, que ainda continua a se expandir e diversificar. Dessa maneira, entendemos que a Geopolítica do Narcotráfico envolve interações políticas, econômicas e estratégicas em níveis nacional, regional e internacional. Mas, ainda assim, é mister ir além das perspectivas superficiais e delimitar ainda mais o que considera-se o narcotráfico escorado na geopolítica mundial.

Vejamos, no nível nacional, que a Geopolítica do Narcotráfico afeta diretamente a segurança interna dos países, influenciando a criação de políticas de combate ao tráfico, estratégias de segurança pública e sistemas de justiça criminal. Governos frequentemente enfrentam desafios relacionados à corrupção, violência e impacto econômico devido às atividades ilícitas associadas ao tráfico de drogas. Regionalmente, a Geopolítica do Narcotráfico envolve a cooperação ou conflito entre países vizinhos que são rotas de transporte ou têm mercados consumidores. Essa dinâmica regional pode levar a tensões diplomáticas, acordos de cooperação transnacional e operações conjuntas de combate ao tráfico, pois a localização geográfica de um país, ou região, pode determinar seu papel na cadeia do narcotráfico – como produtor, ponto de trânsito ou consumidor. E, por fim, em âmbito internacional, onde está relacionada às políticas de grandes potências e organizações internacionais. Nesse viés, Couto (2023) idealiza que o mundo não vive sem a geopolítica e, claro, o tráfico de drogas se incorpora lentamente nessa ótica para neutralizar e financiar seu fluxo econômico.

Dessa forma, as estruturas e operações do narcotráfico respondem tanto a estímulos de mercado globais quanto a fatores locais e domésticos que definem como cada país se insere no contexto do narcotráfico internacional. A necessidade de responder e reagir simultaneamente a fatores que atuam em diferentes níveis do tráfico desafia a flexibilidade das organizações criminosas, exigindo delas a capacidade de se articular e rearticular para atender às demandas do mercado e manter sua operação nas diversas etapas do processo, que incluem produção, processamento, trânsito, comercialização e lavagem de dinheiro.

Um estudo realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, utilizando dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), estimou que a cocaína que circula pelo Brasil, tanto para consumo interno quanto para exportação, gera uma receita de aproximadamente US\$ 65,7 bilhões (cerca de R\$ 335,10 bilhões), correspondendo a 3,98% do PIB nacional em 2022. Mesmo com intensos esforços de combate ao tráfico, as autoridades calculam que cerca de quatro toneladas de cocaína pura são enviadas mensalmente para a Europa, sendo que, em média, apenas 10% dessa quantidade é interceptada. E tudo isso em face dos esforços de repressão e controle empreendidos pelos governos (FBSP, 2022).

Por esta razão, as estruturas geopolíticas do narcotráfico não são homogêneas e nem se desenvolvem de modo uniforme entre os países, o que indubitavelmente acarreta grande dificuldade para concepção e implementação de estratégias de repressão em nível nacional e transnacional (Santana, 1999).

Do ponto de vista geopolítico, o narcotráfico pode alterar as dinâmicas de poder entre estados e regiões, influenciando políticas de segurança nacional e internacional. A presença de rotas de tráfico de drogas pode afetar negativamente as relações diplomáticas entre países, especialmente quando há acusações de cumplicidade ou falhas na cooperação transnacional para combater esse problema. Além disso, o tráfico de drogas pode ser utilizado como uma ferramenta de desestabilização por atores não estatais que buscam minar regimes políticos ou desafiar a influência de potências regionais e globais.

2.3 O início fluxo narco-econômico nos países sul-americanos

A descoberta do princípio ativo da *coca*⁷ nos anos 1860 foi um marco significativo para os países andinos e para toda a região. A disseminação nos Estados Unidos e na Europa de medicamentos e elixires contendo substâncias psicoativas levou a coca a se tornar, já no século XIX, a principal exportação agrícola da Bolívia e do Peru, destinada principalmente às grandes indústrias farmacêuticas do Ocidente. Naquela época, os cultivos na Bolívia e no Peru eram modestos se comparados aos do final do século XX. Por isso, os governos desses países relutaram por décadas em impor restrições à sua produção (Da Silva, 2013).

A situação foi diferente na Colômbia e no Equador, onde o cultivo de coca nunca alcançou proporções significativas. No século XVII, os poucos cultivos para uso ritual foram

⁷ A planta da coca (*Erythroxylum coca*) é uma espécie nativa da América do Sul, conhecida principalmente por suas folhas, das quais se extrai a cocaína. As folhas de coca têm sido tradicionalmente mastigadas por povos indígenas andinos para combater a fadiga e a fome e para usos medicinais. No entanto, a cocaína, um alcalóide extraído das folhas de coca, é uma droga ilícita.

eliminados pelo governo colonial, e o uso tradicional da coca não foi reintroduzido nesses países. Durante o período da Liga das Nações, poucos governos latino-americanos, excluindo o Brasil, ratificaram as Convenções de Genebra de 1925 e 1931⁸ ou cooperaram com o regime internacional de controle, ao qual os Estados Unidos também não aderiram. Esses países hesitaram até mesmo em fornecer estatísticas, citando razões sociais, culturais e principalmente econômicas para manter os cultivos de coca sem restrições (Da Silva, 2013).

Durante a Grande Depressão e com a valorização das exportações, a coca representava uma promessa de independência econômica para Peru e Bolívia. Para justificar sua posição, alguns setores nesses países argumentavam em favor dos benefícios fisiológicos da droga para os habitantes de regiões de alta altitude. No Peru, discussões iniciais sobre controle foram abruptamente interrompidas na década de 1930, após debates acadêmicos sobre o consumo de coca concluírem que era uma prática relativamente inofensiva para a saúde. A retirada do Brasil da Liga das Nações em 1926, seguida por outros seis países latino-americanos na década seguinte, reduziu ainda mais o já escasso envolvimento hemisférico com o regime internacional.

Nos foros internacionais sobre drogas, os países latino-americanos e caribenhos, tanto produtores como não produtores, tardariam a comportar-se de forma atuante, permanecendo relativamente alheios às primeiras convenções e iniciativas voltadas para a supressão do ópio e de outras drogas – problema que julgaram, equivocadamente, que não viria a lhes atingir. Em face da incipiência da produção e sobretudo do consumo doméstico, o tema das drogas estava longe de constituir uma questão relevante para as sociedades, os governos e, por conseguinte, a política externa de suas chancelarias. Tampouco sofreriam aqueles países – com a possível exceção do México em determinadas épocas – pressões externas significativas em prol de um maior engajamento na questão (Da Silva, 2013, p. 88).

Segundo Da Silva (2013), nessa fase inicial do controle de drogas, os países da América Latina e Caribe desempenharam um papel marginal. Sua atitude predominantemente passiva contrastou fortemente com o engajamento dos Estados Unidos na construção do arcabouço institucional internacional e no estabelecimento do regime global de controle de drogas. Os produtores latino-americanos, como México, Peru e Bolívia, mantiveram-se distantes nos fóruns internacionais. Mesmo após a inclusão da cocaína e da cannabis na lista de substâncias perigosas a serem controladas pela Convenção de Genebra em 1925, contra sua vontade, esses países adotaram uma postura defensiva por décadas. Eles argumentavam que era inviável impor controles à produção sem um acompanhamento adequado de assistência para o

⁸ As Convenções de Genebra de 1925 e 1931 foram tratados internacionais importantes no combate ao tráfico de drogas. A Convenção de Genebra de 1925, estabeleceu controles mais rígidos sobre o comércio e a produção de ópio e seus derivados. A Convenção de Genebra de 1931, ampliou esses controles para incluir outras substâncias narcóticas, estabelecendo quotas de produção e impondo obrigações aos Estados signatários para regular o comércio de drogas e prevenir o abuso de substâncias.

desenvolvimento, mas essas preocupações foram em grande parte ignoradas pela comunidade internacional.

Dessa forma, enquanto os Estados Unidos se dedicavam a moldar e reforçar as políticas globais de controle de drogas, os países latino-americanos enfrentavam dificuldades em implementar tais medidas devido a desafios econômicos e sociais. Essa disparidade de atitudes e capacidades contribuiu para uma dinâmica desigual no regime global de controle de drogas, onde os interesses e necessidades dos países produtores foram frequentemente negligenciados em favor das políticas mais punitivas defendidas pelos países consumidores, como os Estados Unidos (Da Silva, 2013).

Em contrapartida, Fraga (2007) levantou a questão de que a diminuição dos preços internacionais dos produtos agrícolas tropicais nos anos 70 incentivou a substituição das culturas tradicionais pela plantação de coca e maconha. Países como Peru, Bolívia, Colômbia e México emergiram como grandes produtores de substâncias entorpecentes. Em Medellín e Cali, surgiram grandes cartéis dedicados à produção e refino de cocaína.

Na década de 1980, formou-se uma aliança entre os narcotraficantes e os guerrilheiros de esquerda do Sendero Luminoso⁹, no Peru, e do M-19¹⁰, na Colômbia. Tornou-se evidente a fragilidade dos governos latino-americanos, o que levou os Estados Unidos a enviarem assessores militares para a região. Ademais, as rotas do narcotráfico estruturaram-se principalmente ao longo de eixos centro-americanos e caribenhos, visando os vastos mercados norte-americano (via Califórnia, Texas e Flórida) e europeu. A repressão, intensificada após a invasão norte-americana do Panamá em 1989, deslocou parte dessas rotas para o território brasileiro, através das fronteiras com a Colômbia, Peru e Bolívia, na Amazônia e no Centro-Oeste (Fraga, 2007).

De acordo com Da Silva (2013), os países sul-americanos ocasionalmente protestaram contra a construção de um regime internacional de controle de drogas baseado na redução da oferta nos países de origem. Eles argumentavam que essa estratégia ignorava as causas subjacentes do problema, como o subdesenvolvimento econômico e a pobreza rural. Apesar da validade desses argumentos, estes países foram ignorados pela comunidade internacional.

⁹ O Partido Comunista do Peru, conhecido como Sendero Luminoso, é uma organização subversiva e terrorista de tendência maoísta que, em maio de 1980, desencadeou um conflito armado contra o Estado e a sociedade peruana.

¹⁰ O Movimento 19 de abril (M-19) foi uma organização de guerrilha urbana, surgida nos anos de 1970, formada por jovens de classe média desiludidos com a esquerda tradicional. A ideologia do movimento combinou nacionalismo e o marxismo heterodoxo, mas seu objetivo essencial era estabelecer uma real democracia na Colômbia.

Além disso, não houve a formação de uma aliança sólida entre os países produtores da América Latina nos fóruns internacionais de drogas para defender seus interesses de forma unificada. Cada país enfrentava seus próprios desafios internos e, muitas vezes, adotava posturas individuais em vez de buscar uma estratégia coletiva. Isso enfraqueceu ainda mais a capacidade destes influenciarem as políticas globais de controle de drogas e garantir que suas preocupações fossem levadas em consideração. Como resultado, a abordagem punitiva e focada na repressão, promovida principalmente pelos países consumidores como os Estados Unidos, continuou a prevalecer, sem abordar efetivamente as raízes do problema relacionadas ao desenvolvimento econômico e à pobreza nas regiões produtoras (Da Silva, 2013).

O ponto principal a ser analisado nessa ascensão do narcotráfico na América do Sul é o posicionamento dos EUA em relação ao tema. Desde o início, os EUA interpretaram a questão como um problema de produção e distribuição de drogas ilícitas, sem considerar a alta demanda originada dentro do próprio país, o que criou uma visão distorcida da realidade. Economicamente, pretendia-se que a política norte-americana reduzisse a disponibilidade de drogas “controlando a oferta e, finalmente, erradicando o consumo” (Santana, 1999, p. 104). Na realidade, o que se observou não foi uma redução do consumo, uma vez que ele acompanha o desenvolvimento capitalista de grandes nações, como o próprio país.

Com o objetivo de controlar o aumento do consumo de entorpecentes em seu país, os EUA iniciaram uma longa campanha contra as drogas, conhecida como “Guerra às Drogas”. Esse movimento, criado inicialmente pelo ex-presidente Richard Nixon e posteriormente retomado por Ronald Reagan, envolveu a exportação de políticas proibicionistas e ações em diversos organismos internacionais, como a Liga das Nações e a ONU (Motta, 2022). O caráter impositivo dessas ações, que às vezes incluíam operações militares fora de suas fronteiras, foi visto como intrusivo pelos países produtores latino-americanos, que afirmavam que os EUA ignoravam as razões socioeconômicas por trás da produção e do consumo de drogas (Labrousse, 2010). Nesse viés, Rezende (2022) pontua que:

[...] o conceito de Guerra às Drogas se acentuou nos governos de Ronald Reagan, com ênfase na militarização, como forma de pressão para que países andinos como Colômbia e Peru adotassem medidas excepcionais contra insurgências tais como as das FARC e do El Sendero Luminoso, respectivamente. A administração Reagan concluiu o movimento iniciado por Nixon de – amparados por uma retórica proibicionista e punitivista agregada – movimentar a temática de combate às drogas de um espectro de saúde pública dos EUA para a agenda de segurança internacional subordinada à política externa estadunidense. Nesse momento, os países sul-americanos passaram a ser observados de maneira contumaz, certamente tidos como hospedeiros ou mesmo patrocinadores de atividades narcotraficantes, segundo a perspectiva estadunidense (Rezende, 2022, p. 8).

Com a intensificação do problema na região sul-americana, os países começaram a se unir para enfrentar essa nova questão. A primeira tentativa de cooperação foi o Acordo Sul-Americano sobre Entorpecentes e Psicotrópicos (ASEP), o primeiro acordo entre os países sul-americanos sem a liderança dos EUA. Este tratado entrou em vigor em 1977, o que também pode ser visto como uma razão para sua criação fora da Organização dos Estados Americanos (OEA), já que o conflito ideológico da Guerra Fria não permitia a participação de países que não estavam envolvidos na guerra.

No entanto, o sucesso dessa cooperação foi limitado por problemas recorrentes nas colaborações sul-americanas: a falta de recursos financeiros e o comprometimento insuficiente de seus membros (Da Silva, 2013). Ou seja, os países latino-americanos cometeram um segundo erro de cálculo ao acreditar que poderiam evitar o cumprimento dos dispositivos de controle dos acordos assinados. Enquanto outras prioridades, como os conflitos mundiais e a Guerra Fria dominavam a agenda internacional, esse plano funcionou temporariamente. No entanto, uma vez superadas essas preocupações, os países latino-americanos foram compelidos, por pressões morais e econômicas dos Estados Unidos, a implementar os controles necessários.

Adicionalmente, é importante destacar o papel crucial que as guerrilhas e os grupos armados paramilitares¹¹ desempenharam no desenvolvimento da narco-economia na América Latina durante a segunda metade do século XX. No contexto da Guerra Fria, diversas organizações paramilitares surgiram, engajando-se nas lutas de libertação da América Latina, como as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), o ELN (Exército de Libertação Nacional) e o grupo guerrilheiro urbano M-19. As FARC, criadas em 1964, que inicialmente defendiam os interesses dos trabalhadores rurais contra o governo colombiano e as elites, logo passaram a se envolver mais diretamente com o tráfico de drogas como forma de financiamento, duas décadas à frente. Na mesma época, por volta da década de 1980, grupos como o M-19 e o ELN ofereciam cursos de manejo de armas a jovens dos bairros pobres de Medellín, recrutando-os para suas organizações na Colômbia (De León Beltran, 2014).

Assim, justamente no período em que a demanda por drogas aumentava nos Estados Unidos, o crime organizado colombiano pôde contar com uma mão de obra mais qualificada no manejo de armas (Bezerra, 2020). De outro ponto, devido à sua proximidade com os Estados Unidos, o México tornou-se o primeiro local de entrada de drogas para aquele vasto mercado. Desde a década de 1980, organizações criminosas mexicanas e colombianas dedicadas ao

¹¹ Grupos armados ilegalmente, já que não estão vinculados ao Estado, com expressão de violência, como uma facção do narcotráfico ou uma grande incorporação ilegal. Possuem modelos hierárquicos de organização, de treinamento, utilização de táticas de deslocamento e de ação.

narcotráfico colaboraram entre si, com cada grupo desenvolvendo competências específicas conforme sua posição na cadeia de valor do narcotráfico (De León Beltran, 2014).

Neste ponto, é relevante mencionar a aplicação do conceito de rede de Castells (2003), às redes criminosas transnacionais expostas neste trabalho. Segundo o autor, cada rede define seus locais de acordo com suas funções, a hierarquia de cada local e as características do produto ou serviço a ser processado. No contexto da produção e distribuição de narcóticos, a rede construiu uma geografia específica que redefiniu a estrutura e a cultura das sociedades, regiões e cidades conectadas a ela. Ainda, segue exemplificando:

Dessa forma, na produção e comércio de cocaína, os locais de produção de coca em Chapare ou Alto Beni, na Bolívia, ou Alto Huallanga, no Peru, estão conectados às refinarias e aos centros de gerenciamento da Colômbia, que até 1995 eram subsidiárias das sedes de Medellín ou Cali. E estas últimas, por sua vez, estavam conectadas a centros financeiros como Miami, Panamá, Ilhas Cayman e Luxemburgo e a centros de transporte, a exemplo de redes mexicanas de tráfico de drogas de Tamaulipas ou Tijuana e, finalmente, mantinham conexão com pontos de distribuição nas principais áreas metropolitanas dos Estados Unidos e da Europa ocidental. Nenhum desses locais consegue existir por si só nessa rede. Os cartéis de Medellín e Cali e seus grandes aliados norte-americanos e italianos logo encerrariam as atividades muito tempo antes de serem desmantelados pela repressão sem as matérias-primas produzidas na Bolívia ou Peru, sem os produtos químicos (precursores) fornecidos pelos laboratórios suíços e alemães, sem as redes financeiras semilegais dos paraísos fiscais e sem as redes de distribuição que se iniciam em Miami, Los Angeles, Nova York, Amsterdã ou La Coruña. (Castells, 2003, p. 503 e 504).

Para as redes criminosas dedicadas ao narcotráfico, os diferentes pontos de conexão são extremamente importantes. No contexto sul-americano, toda a região geográfica adquire relevância, já que, de acordo com a , toda a cocaína consumida no mundo é produzida nessa área. Em 2017, aproximadamente 70% dos cultivos de coca do mundo estavam localizados na Colômbia, 20% no Peru e cerca de 10% na Bolívia. O principal desafio para o tráfico internacional de drogas é transportar a droga dos países produtores aos principais centros consumidores (UNODC, 2017).

A importância dos países sul-americanos e latinos na cadeia do tráfico internacional de cocaína interfere diretamente na formação de redes dedicadas à logística do narcotráfico. Assim como um país agroexportador necessita de uma cadeia de abastecimento para fertilizantes e insumos agrícolas, logística adequada para os produtos transportados e pessoal especializado no plantio, colheita, transporte e negociação do produto final – como laranjas, por exemplo – uma região influenciada pela produção e transporte de cocaína manterá uma gama de profissionais dedicados a diferentes papéis nessa rede. Essa cadeia, conseqüentemente, irá envolver uma série de atores, como menciona Bartolomé (2017):

Uma questão que atravessa todas as sociedades e atinge cada um de seus cantos, envolvendo desde camponeses iletrados até químicos, agrônomos, capitães de barco, pilotos de avião e especialistas financeiros; desde pessoas de baixos recursos, que encontram no tráfico de drogas uma oportunidade de ascensão social, até antigos membros das unidades especiais da polícia e das forças armadas, passando por engenheiros navais capazes de projetar e dirigir a construção de "narcosubmarinos" (Bartolomé, 2017, p. 92, *tradução nossa*).

Nesse contexto, os países da América Latina desempenham um papel crucial na extensa rede dedicada à produção, negociação e transporte de drogas. Apesar da possibilidade de atuação de grupos criminosos estrangeiros, como italianos ou sérvios, esses grupos precisam se integrar às redes criminosas locais, que possuem experiência, poder e influência local para conduzir negociações lucrativas e mitigar os riscos associados à intervenção policial (Bezerra, 2020). Ademais, as organizações criminosas brasileiras têm ocupado um espaço significativo nessa cadeia logística. O Relatório Mundial sobre Drogas de 2019 já identificava o Brasil como um país que serve tanto de rota quanto de destino final para drogas, como veremos mais a fundo na próxima seção deste trabalho (UNODC, 2019).

2.4 O reflexo da inserção das drogas no território brasileiro

O tema das drogas ganhou mais destaque no Brasil a partir dos anos 1990, devido ao crescimento do narcotráfico em escala global e às diversas ações dos Estados Unidos sobre o assunto, especialmente nos países latino-americanos, influenciados pela "Guerra às Drogas". Assim, leis proibicionistas começaram a ser implementadas no Brasil, visando controlar o tráfico interno e externo de narcóticos.

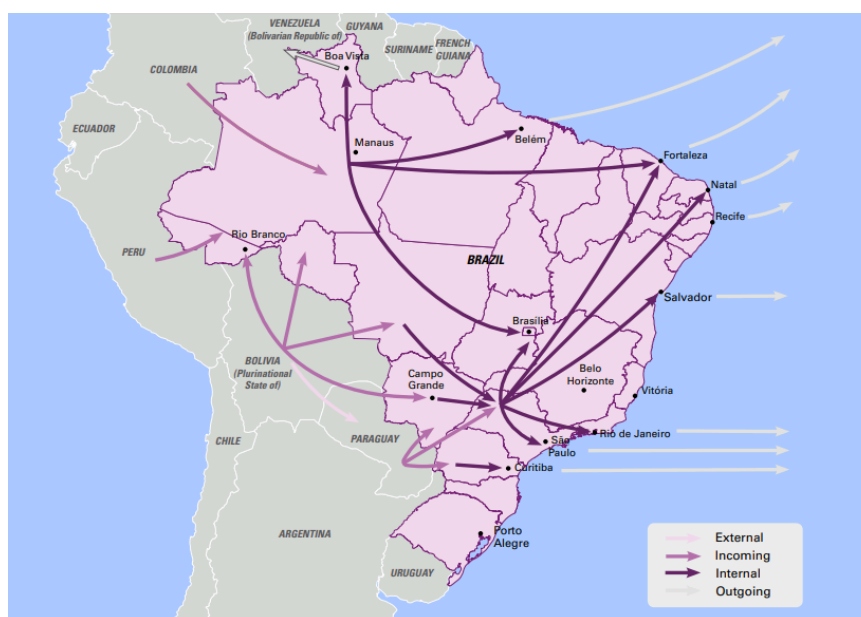
Mas, anterior a estas leis de controle pós-anos-noventa, a estrutura do narcotráfico no Brasil emergiu sorrateiramente, ligada ao contrabando, à evasão de riquezas nacionais e à corrupção governamental. Ela, principalmente, estabelece conexões com a contravenção e o crime organizado, e continuou a crescer impulsionada pelo contrabando de ouro, pedras preciosas, madeiras nobres, pelo mercado de carros roubados, bens de consumo e armas. É uma estrutura de comando e operação extremamente sólida, portanto complexa e menos hierarquizada do que outras (Procópio Filho & Vaz, 1997).

À vista disso, cria-se no Brasil as ramificações e características próprias, que agem como fator de entendimento para a gradativa dominância do mercado de narcóticos em áreas estratégicas do país.

2.4.1 As características do tráfico ilícito de drogas no Brasil

Quando se trata do Estado brasileiro e sua relação com o tráfico de drogas, observamos que ele está inserido nas principais rotas internacionais. Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (2023), embora a cocaína provenha principalmente da Colômbia, Peru e Bolívia, ela passa pelo território brasileiro antes de chegar aos destinos finais na Europa e África.

Figura 1: Principais rotas de tráfico de cocaína que afetam o Brasil



Fonte: UNODC & CoE, 2022.

Assim, cabe ressaltar que as características estruturais do narcotráfico no Brasil se desenvolveram pela sua condição de país de trânsito, diferenciando-o dos países produtores ou eminentemente consumidores. Essa função de trânsito faz com que os grupos envolvidos nesse segmento, como ocorre no Brasil, estejam operacionalmente conectados tanto com estruturas e organizações dos países produtores da América Latina, quanto dos consumidores estadunidenses e europeus.

Isso resulta em vínculos com grandes cartéis internacionais e com as principais estruturas de contravenção associadas ao narcotráfico. Os narcotraficantes brasileiros, portanto, aprendem experiências de várias fontes, permitindo-lhes definir formas eficazes de atuação e uma capacidade adaptativa às mudanças impostas pelo mercado e pelas ações repressivas (Procópio & Vaz, 1997).

Nesse cenário inicial, parte da droga reexportada do Brasil para a América do Norte e a Europa vinham da Colômbia, Peru e Bolívia, frequentemente passando pelo Paraguai. Eram utilizados aeroportos clandestinos, pistas de pouso em fazendas, caminhões transportadores de madeira e gado com compartimentos secretos, além de automóveis particulares. A pasta base que entrava no Brasil pelo Paraguai era produzida e processada em áreas de cultivo e colheita da coca; após o processamento das folhas, seu peso era reduzido, facilitando o transporte por via aérea, fluvial ou terrestre (Procópio & Vaz, 1997).

Em termos quantitativos, no Brasil, o quilo de cocaína pura custa entre US\$ 9 e 10 mil, enquanto o valor salta para cerca de US\$ 105 mil ao atingir o mercado europeu, devido ao aumento nos custos de transporte e à alta demanda internacional. A cocaína diluída, por outro lado, mantém um valor menor no Brasil, com preço estimado em US\$ 1 mil por quilo. A pasta base de cocaína, forma mais bruta do produto, também possui um valor estável em torno de US\$ 1,6 mil o quilo. Quanto à maconha do tipo *skunk*, conhecida por sua potência, permanece em torno de US\$ 350 por quilo. No entanto, ao chegar em cidades narco-econômicas estáveis, o valor sobe para cerca de US\$ 960, refletindo as dificuldades logísticas e o aumento da demanda nas áreas urbanas (The Word, 2024; UNODC, 2023).

Nos anos 1980 — e até os dias atuais —, esses produtos entravam e saíam do Brasil por Tabatinga, no estado do Amazonas, na fronteira com a cidade colombiana de Letícia. E, cabe ressaltar que esta área, denominada Trapézio Amazônico, que inclui a região fronteiriça dos territórios do Peru, Colômbia e Brasil, é reconhecida como um dos principais pontos de entrada de drogas no território brasileiro (Marques, 2024). Assim, ainda na década de 80, como essa rota se tornou frequentemente utilizada, passou a ser policiada.

A pasta base que entrava ou era processada no Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Goiás seguia para cidades do interior de São Paulo e Minas Gerais, antes de ser embarcada em portos marítimos nos estados do Paraná, São Paulo e Espírito Santo. Essa rota em particular, foi chamada de "rota caipira" devido ao seu caráter interiorano. No entanto, ainda hoje é difícil determinar a quantidade de pasta base e cocaína que Peru, Colômbia e Bolívia exportaram, bem como a quantidade desses produtos que o Brasil consumiu e reexportou na época (Procópio & Vaz, 1997).

A tática atual do narcotráfico no Brasil e na América Latina parece ser a descentralização, muitos e pequenos negócios. A repressão dos Estados Unidos e a lição colombiana estão levando os narcotraficantes a espalharem-se pelo Brasil de norte a sul. Isso faz com que outros países como Chile, Argentina, Uruguai e Venezuela compartilhem com o Brasil as rotas de transporte para a Europa. O pequeno número de apreensões no Brasil com destino aos EUA indica que, no presente, a droga não está saindo diretamente daquele país. O mesmo pode

acontecer com a cocaína para a Europa, que pode passar pelo Brasil, mas não necessariamente sair diretamente desse país para a Europa (Procópio & Vaz, 1997, p. 95).

No que diz respeito à distribuição de drogas no mercado interno e para exportação, essa estrutura depende dos vínculos com os grandes cartéis produtores, especialmente no caso da cocaína e, recentemente, da heroína, cujo tráfico e consumo costuma aumentar ao longo dos anos. Em termos de definições estratégicas, estas parecem vir dos grandes cartéis situados na Colômbia, Estados Unidos e Europa, aos quais os grupos de traficantes brasileiros estão vinculados. Ainda assim, há de ser levado em consideração que a ampla extensão territorial, as longas fronteiras e a vasta costa marítima, junto à proximidade com os principais centros produtores de drogas da América Latina, e a infraestrutura de transportes e comunicações bem desenvolvida, posicionam o Brasil de forma estratégica no comércio de drogas, como no caso amazônico, que veremos especificamente no capítulo sucessor. Além disso, o país possui um sistema financeiro que cresceu sem mecanismos de controle eficazes (Procópio & Vaz, 1997).

Ao mesmo tempo, esse nível de integração operativa com outras estruturas do narcotráfico internacional, decorrente do papel intermediário do Brasil, elimina um sentido proeminente de competição ou rivalidade com os grandes cartéis internacionais. Isso obriga os narcotraficantes brasileiros a desenvolver vínculos cooperativos tanto com os cartéis quanto com as organizações criminosas associadas ao narcotráfico, como pontuam Procópio e Vaz:

Assim, por exemplo, os narcotraficantes brasileiros aprenderam com as máfias italianas e japonesas e com seus vizinhos narcotraficantes colombianos suas táticas, o que permitiu que o traficante daqui ampliasse seu campo de ação. Esse campo, nos anos sessenta, estava limitado a São Paulo, que continua sendo o epicentro das drogas, sem esquecer, é claro, o protagônico papel da cidade do Rio de Janeiro. Agora, na década de noventa, toda a costa atlântica e toda a região amazônica estão nas mãos de narcotraficantes, sobretudo brasileiros, o mesmo ocorrendo em extensas faixas da fronteira com a Argentina, o Paraguai, a Bolívia, o Peru, a Colômbia e a Venezuela. A ação de outras máfias como a libanesa, a japonesa, a russa, é tolerada porque, até o presente, não entraram no mercado interno de distribuição. Sendo assim, não oferecem concorrência aos traficantes locais (Procópio & Vaz, 1997, p. 87).

A venda, o consumo e a produção de drogas no Brasil parecem ter se desenvolvido de maneira multipolarizada. Considerando as dimensões territoriais do país e sua geopolítica, as organizações que controlam o narcotráfico nacional, intencionalmente ou não, acertaram ao apostar na natureza múltipla e fragmentada de suas bases e na diversificação das estratégias utilizadas na expansão do tráfico (Procópio & Vaz, 1997). Assim, podemos considerar que o narcotráfico prosperou no Brasil não apenas devido à adoção de estratégias adequadas e à

agilidade dos contraventores em aproveitar condições econômicas e sociais favoráveis, mas também devido à falta de uma política antidrogas consistente no país.

2.4.2 O narcotráfico e seus desdobramentos no cenário brasileiro

Neste setor, encaramos o início das iniciativas brasileiras voltadas para o retardamento do alastramento do narcotráfico no Brasil. Mantendo suas ações políticas, o governo brasileiro demonstrou seu envolvimento com o tema em 1993, ao criar a Secretaria Nacional de Entorpecentes. A criação da Secretaria evidenciou o início da politização do assunto, pois serviu como instrumento para o desenvolvimento de uma política pública de combate ao tráfico de drogas ilícitas. É importante destacar que a criação da Secretaria não é vista apenas como uma lei, mas como um avanço na política pública brasileira sobre a temática (Pereira, 2013).

Pereira (2003) explica que o próximo passo significativo no combate ao narcotráfico ocorreu em 2000, com a promulgação do Decreto nº 3696, que estabeleceu uma abrangente política pública para o tema: o Sistema Nacional Antidrogas (SENAD). Esse sistema visava intensificar o debate sobre o tráfico, a produção e o uso de drogas, embora ainda não houvesse ações imediatistas. Os objetivos do SENAD são: 1) formular a Política Antidrogas do Estado; 2) alinhar os planos estaduais e municipais antidrogas com o plano nacional antidrogas; 3) estabelecer prioridades nas ações governamentais com base em critérios técnicos, econômicos e administrativos; 4) manter modernizadas as estruturas governamentais responsáveis pelo combate às drogas.

Reforçando o argumento de que o tráfico de drogas é uma questão politizada, em 2003 o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) lançou sua primeira resolução, estabelecendo orientações estratégicas e diretrizes para o SENAD. Isso evidencia o aumento do envolvimento governamental por meio de políticas públicas, embora ainda não represente uma ação emergencial. Assim, percebe-se que o narcotráfico começou a ser identificado como um tema politizado, com a criação de políticas públicas específicas. Até aqui, as subseções demonstraram que a politização pode ser identificada em diversos momentos, através da implementação de políticas públicas e não apenas de leis pontuais, como foi o caso do período não politizado (Pereira, 2013).

Em 2004, é perceptível um agravamento do tema no cenário regional. Relatórios internacionais começam a divulgar um aumento na produção de cocaína no Peru e na Bolívia. Nesse ano, surge a primeira medida emergencial do governo brasileiro, a chamada Lei do

Abate¹². Esta lei marca o início do processo de securitização, permitindo a ação imediata do governo, se necessário. Ainda não é a ação em si, mas a legalização do ato quando houver ameaça. Com a revisão legal do tema, é possível identificar que, neste momento da história brasileira, o tema passa a ser tratado como uma ameaça passível de ação imediata (Pereira, 2013).

Continuando processo de agenda nacional em combate aos ilícitos, em 2005, o Presidente do CONAD aprovou a Política Nacional Sobre Drogas (PNAD). Este importante documento define seus pressupostos e objetivos, divididos em cinco tópicos principais: 1) prevenção; 2) tratamento, recuperação e reinserção social; 3) redução dos danos sociais e à saúde; 4) redução da oferta; e 5) estudos, pesquisas e avaliações. A PNAD destaca a necessidade de participação da sociedade civil, abordando pela primeira vez em textos legais a parceria entre governo e população (Pereira, 2013).

Em 2006, a política pública prevista na Lei 10.409 de 2002 foi substituída por uma política mais abrangente, impressa na Lei nº 11.343. Esta nova lei renovou a criação do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Além de instituir o SISNAD, a lei também prescreve medidas para prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, e estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, definindo crimes (Pereira, 2013). Outro diferencial desta nova política é a definição do conceito legal do termo *droga*. A expressão "substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica" foi abandonada. Segundo o parágrafo único do artigo 1º: "Para fins desta lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder da União" (Brasil, 2006).

Em 2011, em conformidade com Pereira (2003) a criação do Plano Estratégico de Fronteira (PEF) confirmou que o tráfico de ilícitos tornou-se uma questão de segurança para o Brasil, instaurando-se para enfrentar o crescente crime organizado transnacional nas áreas fronteiriças. Embora tenha sido um marco importante em termos de defesa nacional, o PEF tinha limitações e buscava estabelecer uma atuação conjunta entre órgãos federais e estaduais de segurança pública, defesa nacional e receita federal para neutralizar o crime organizado e reduzir a violência (Taranto, 2018).

Nesta política o grupo designado a cuidar de questões relativas ao tráfico deixou de ser apenas o judiciário. A questão passou a ser de responsabilidade de um grupo de órgãos federais,

¹² A Lei do Abate resulta de uma revisão do código brasileiro da aeronáutica. A lei dispõe sobre as aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de entorpecentes e drogas afins.

estaduais e municipais evidenciando a ameaça e, por consequência, a ação imediata de promover iniciativas colaborativas com os países fronteiriços. Essa perspectiva será abordada novamente neste trabalho, com o intuito de delimitar as ações emergenciais dos governos brasileiros e estrangeiros, principalmente na região Pan-amazônica, onde o crime organizado concentra seus esforços atualmente.

3. REDES CRIMINOSAS TRANSFRONTEIRIÇAS E O NARCOTRÁFICO NA PAN-AMAZÔNIA: UM DESAFIO TERRITORIAL?

Ao longo da primeira metade do século XX, as nações andino-amazônicas enfrentaram um largo processo de delimitação de suas fronteiras, marcado por intensos conflitos e difíceis negociações políticas e diplomáticas. Entretanto, há noções históricas interessantes que permeiam o andamento, às quais veremos neste capítulo, como a dificuldade de definição precisa e das jurisdições sobre os territórios amazônicos, fruto do desafio que envolvia os interesses nacionais e regionais em uma zona ainda pouco explorada e de difícil controle (Silva & Rodriguez, 2021).

Silva & Rodriguez (2021) esclarecem que, a partir de uma análise que considera os eventos ao decorrer dos séculos, desde as primeiras explorações que se iniciaram no novo mundo e as profundas transformações que se seguiram, pode-se dizer que a configuração contemporânea da Pan-Amazônia reflete os ecos de uma conjuntura que consolidou a relação de forças entre as potências europeias no século XVI. Ou seja, o processo de delimitação da Pan-Amazônia se deu principalmente a partir do século XIX, quando os novos Estados sul-americanos, recém-independentes das coroas européias, buscaram consolidar suas fronteiras e assegurar controle sobre áreas com grande potencial econômico. A doutrina do "*uti possidetis*" – ou seja, a soberania sobre os territórios ocupados de fato no momento da independência – foi fundamental nesse processo, guiando as negociações territoriais e as disputas entre os países da região.

A exploração do látex na Amazônia, nas décadas posteriores do século XX, teve um impacto decisivo na consolidação das fronteiras andino-amazônicas. Ao converter as regiões amazônicas em verdadeiras fronteiras de recursos, a busca e extração do látex provocaram uma reorganização das prioridades dos Estados nacionais. Muitos exploradores, movidos por interesses econômicos, tornaram-se defensores da expansão e consolidação dos territórios nacionais, financiando a segurança de fronteira, mapeando a região e resistindo às incursões de nações vizinhas interessadas nos mesmos recursos (Silva & Homma, 2015).

Essas ações desempenharam um papel crucial na pressão sobre os Estados para que assumissem a responsabilidade de proteger e consolidar suas reivindicações territoriais. Nesse contexto, as demandas dos exploradores se alinharam com os interesses nacionais, impulsionando as negociações internacionais de fronteira e reforçando a soberania dos Estados-nação sobre a Amazônia. Um exemplo disso é a delimitação da fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia, que remonta ao final do século XIX, quando a busca pelo látex levou as

frentes de exploração a se encontrarem em um ponto específico do Rio Amazonas, formando, assim, núcleos de apoio à atividade comercial (Silva & Homma, 2015). Além disso, por estar situada no interior do continente, afastada dos litorais, a região foi gradualmente bombardeada com presença de rudimentares políticas públicas e ações governamentais nos territórios ainda incipientes, o que foi fundamental para reforçar a ideia de soberania nas periferias amazônicas dos países andino-amazônicos (Silva & Rodriguez, 2021).

De acordo com o pensamento de Silva e Rodriguez (2021), a completa demarcação da Amazônia andina, contudo, só foi alcançada nas últimas décadas do século XX, com o fim do extenso embate territorial entre Peru e Equador, culminando no acordo que estabeleceu a fronteira definitiva na cordilheira do Condor, na Alta Amazônia¹³. Esse desfecho ocorreu após um duradouro processo de descolonização que também afetou as Guianas, com exceção do território ultramarino francês, que permaneceu sob administração europeia. Com isso, há o entendimento de que o fim do conflito entre Peru e Equador não apenas trouxe alguma estabilidade à região, mas também contribuiu para consolidar as soberanias nacionais em um espaço historicamente contestado.

Essa questão não é recente. Historicamente, os países amazônicos se desenvolveram praticamente ignorando a Pan-Amazônia. No Brasil, os principais centros urbanos e planos de desenvolvimento se concentraram no Sudeste, voltados para o litoral, e nos países vizinhos o cenário foi semelhante. Como resultado, a região amazônica foi, por muito tempo, deixada em segundo plano. Sua ocupação foi adiada e só começou a receber mais atenção a partir da década de 1970, ainda de maneira bastante inicial e desorganizada, o que resultou em um processo de ocupação quase caótico em várias áreas, especialmente no Brasil (De Castro, 1995).

Assim sendo, para compreendermos os condicionantes da formulação das fronteiras amazônicas — vinculados principalmente ao desenvolvimento regional e à ocupação histórica da área —, é essencial entender o contexto de integração e cooperação entre as comunidades que habitam as zonas fronteiriças do que hoje chamamos de Pan-Amazônia. Em complemento, é mister que entendamos que a integração desses grupos transcende o objetivo de desenvolvimento regional, pois também visa desarticular redes de atividades ilegais que têm se intensificado ao longo dos anos, bloqueando interesses que atuam nas áreas de fronteira e promovendo um crescimento mais sólido e alinhado com os interesses coletivos.

¹³ Porção ocidental da Amazônia, abrangendo áreas de grande altitude em relação ao restante da bacia amazônica, como as regiões montanhosas e planaltos.

Por conseguinte, após analisarmos, no capítulo anterior, a mundialização e a globalização do tráfico de drogas e sua gradual penetração nos territórios latino-americanos, incluindo a região amazônica, este estudo avança para uma nova etapa. A próxima parte do trabalho divide-se em três seções, que além de introduzir a temática de demarcação política da Amazônia, busca expor os aspectos positivos e impactos negativos da região. Além disso, mostrar a interconexão entre os países latino-americanos que compõem a Pan-Amazônia, a questão territorial e as crescentes ondas criminais na área.

A primeira seção deste capítulo permeia a constituição do perímetro amazônico, para que possamos criar um panorama geral das considerações feitas para o sucesso da delimitação atual das áreas que constituem a Pan-Amazônia. A partir disso, será possível identificar como a Amazônia se tornou uma fronteira econômica e demográfica, com base em critérios políticos, biogeográficos e hidrográficos.

Em virtude disso, o próximo setor centra-se nos pontos favoráveis e visão estratégica que a Pan-Amazônia manifesta para seus países constituintes, abarcando o amazônico no sistema-mundo globalizado e sua posição estratégica com valores agregados, principalmente, à sua biodiversidade. A seção demonstra que, por exercer um papel fundamental no contexto global devido ao seu valor ecológico, estratégico e econômico, os países que abrangem sua territorialidade atendem quesitos de controle de recursos que promovem sustentabilidade e segurança, fortalecendo suas posições no cenário internacional. Nesse viés, será exposto o marco central no processo de integração regional e constituição da Pan-Amazônia: o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), institucionalizado em 1995, pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

A última seção deste capítulo dedica-se aos aspectos negativos que permeiam, principalmente, as fronteiras e limites geográficos da Amazônia. Apresenta-se com destaque a insurgência da criminalidade nestas áreas, devido ao fluxo de mercadorias legais e ilegais, capitais, pessoas e informações que lá circulam, com foco nas dinâmicas de tráfico de drogas. Compromete-se, portanto, a explicar como a geografia e a limitada presença estatal na região facilitam essas atividades, principalmente nas cidades estratégicas, onde o fluxo de mercadorias e pessoas é intenso. Além disso, aborda o papel da Amazônia nas rotas internacionais de tráfico e o impacto dessas atividades na segurança pública, destacando a necessidade de políticas mais eficazes de segurança e defesa territorial.

3.1 Geopolítica, fronteiras e delimitações da Amazônia Internacional

A Rede Amazônica de Informação Georreferenciada (2020) explica que o termo "Amazônia" pode ser utilizado para se referir ao conjunto das *Amazônias* nacionais que constituem uma unidade regional amplamente diversificada. Entretanto, tanto o uso desse termo quanto o de "região amazônica" devem ser analisados com base em diferentes perspectivas. De fato, para alguns, a definição dessa área está vinculada à extensão ocupada pela floresta tropical, denominada "bioma amazônico"; outros preferem relacioná-la à bacia do rio Amazonas, que, sob uma ótica hidrográfica, corresponde à área de drenagem dos rios que desembocam no estado brasileiro do Amazonas, em uma parte significativa da bacia amazônica da América do Sul. Por outro lado, há quem considere a Amazônia em função de limites administrativos, uma vez que abrange diferentes territórios ao mesmo tempo, onde é associada a variáveis ambientais, evidenciando a multiplicidade semântica dos termos "Amazônia" e "região amazônica", tanto no contexto regional quanto no nacional (RAISG, 2020).

Essa multiplicidade é confirmada por diversas organizações e pesquisadores que, ao longo dos anos, se dedicaram à tarefa de delimitar a extensão da Amazônia. Entre os principais trabalhos, destacam-se os da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e do Instituto Amazônico de Investigaciones Científicas de Colombia, que ressaltam a impossibilidade de se adotar um único critério para definir a região (RAISG, 2020).

Apesar dessa diversidade de interpretações, é inegável que, embora a Amazônia seja muitas vezes considerada uma região unificada, na realidade ela é composta por áreas profundamente distintas. Nesse sentido, podemos afirmar que existem várias "Amazônias", cada uma com suas características próprias. Essas diferenças são ainda mais evidentes quando se leva em conta que, além de ser uma construção política que abrange o território de oito estados soberanos (com exceção da Guiana Francesa), a Amazônia também inclui regiões e sub-regiões que, em função das distintas políticas nacionais para a Amazônia, apresentam especificidades que devem ser consideradas (Silva & Homma, 2015).

Nesse contexto, ao iniciarmos o debate acerca da vasta área amazônica, é importante destacar que, em termos políticos e administrativos, a Pan-Amazônia — também denominada por alguns autores como Amazônia Internacional, Amazônia Sul-americana ou Grande Amazônia (Becker, 2007; Aragón, 2011; Souza, 2014) — abrange territórios de países sul-americanos como Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, além do protetorado francês da Guiana Francesa. Juntos, esses países formam a grande região

amazônica. Ou seja, o conceito de Amazônia refere-se às divisões nacionais que fragmentam essa extensa região florestal.

Geograficamente, as fronteiras pan-amazônicas são faixas estratégicas, que dividem e conectam oito países independentes (mais a Guiana Francesa) do bioma amazônico. Na atual configuração geopolítica da Pan-Amazônia, identificamos sete trípliques fronteiras, e vinte fronteiras duplas. Por sua vez, o avanço das frentes de recursos que antes era intrínseco a um quadro natural isolado, com o advento de fatores étnicos e identitários, tomou-se inexoravelmente atrelado à noção de territorialidade” (Souza, 2014, p. 70).

No entanto, a Pan-Amazônia, conceito que abrange vários países sul-americanos, difere da Amazônia Legal, que é uma divisão territorial exclusivamente brasileira. Esta última é subdividida em duas grandes regiões: a Amazônia Ocidental, composta pelos estados brasileiros do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, e a Amazônia Oriental, que inclui Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso (FBSP, 2023).

Figura 2 - Pan-Amazônia ou Amazônia Internacional



Fonte: Adaptado pelo autor; REPAM, 2024.

No Brasil, a ideia de fronteira econômica e demográfica surgiu na segunda metade do século XX, com a política territorial de ocupação da região oeste do país, promovida pelo governo de Getúlio Vargas. Durante esse período, a Amazônia e o Centro-Oeste passaram a ser vistos como espaços vazios, a serem ocupados por meio de iniciativas de planejamento demográfico e atividades econômicas. Mediante isto, esses territórios passaram a ser considerados passíveis de integração ao restante do país, alinhando-se à noção de fronteira de Turner¹⁴. Anos a frente, com a Constituição Federal de 1946, o governo oficializou a definição e demarcação da região amazônica nacional, que representava 55% do território brasileiro na época. A base para essa definição foram critérios econômicos e geográficos, que sustentaram a criação de um programa de desenvolvimento regional específico para a área (Machado, 1997; Becker, 2005).

Em termos quantitativos, a região amazônica corresponde a 60% da superfície da América Latina e 4,9% da área continental do planeta, sendo internacional e regionalmente reconhecida como a maior floresta tropical latifoliada e a maior bacia hidrográfica do mundo. Por essa razão, é frequentemente considerada o "coração ecológico do planeta" (Becker, 2004, p. 33). Do mesmo modo, a Amazônia abrange um total 12 macrobacias¹⁵ e 158 sub-bacias¹⁶, distribuídas por 4.969 municípios e 68 departamentos, estados ou províncias (Silva & Rodriguez, 2021).

Sua delimitação, portanto, é feita com base em critérios políticos, biogeográficos e hidrográficos. Politicamente, cobre uma área total de 8,4 milhões de quilômetros², enquanto o bioma Amazônico se estende por quase 7 milhões de quilômetros² e a bacia hidrográfica, por 6,9 milhões de quilômetros². O Brasil concentra a maior porção dessa área atualmente, com 62%, seguido por Peru (11%), Bolívia (8%) e Colômbia (6%) . Essa distribuição se mantém de forma semelhante tanto nas delimitações do bioma amazônico (relativo dentro de cada divisão nacional) quanto nas da bacia hidrográfica (ver Tabela 1) (Imazon, 2021). Nesse contexto, De Oliveira Alvares *et al.* (2023) ressalta que:

Trata-se da maior concentração de biodiversidade e a maior bacia hidrográfica do mundo [...] Já foram catalogadas cerca de 30 mil espécies de plantas, 311 mamíferos, 1.300 aves, 350 répteis, 163 mil anfíbios, 1.800 peixes, dentre outros, somente na porção brasileira do bioma. Vale ressaltar que, pelas características de sua vegetação e extensão territorial, estima-se que haja ainda uma variedade muito grande de

¹⁴ Refere-se à teoria do historiador americano Frederick Jackson Turner, apresentada em 1893, sobre a importância da fronteira (ou "frontier") no desenvolvimento da identidade e democracia dos Estados Unidos.

¹⁵ Unidades de drenagem hidrográfica que englobam diversos rios e seus afluentes, direcionando as águas para um curso principal.

¹⁶ Divisões menores dentro de uma bacia hidrográfica principal, formadas pelo sistema de rios e seus afluentes que drenam uma área específica antes de se unirem ao curso de água principal

espécies de fauna e flora ainda não catalogadas (De Oliveira Alvares *et al.*, 2023, p. 92).

Tabela 1 - Área (quilômetros²) dos limites políticos, bioma Amazônia e bacia hidrográfica

País	Limite Político (km ²)	Bioma Amazônia (km ²)	Bacia Hidrográfica (km ²)
Bolívia	714.015	479.795	713.608
Brasil	5.217.142	4.195.908	4.673.810
Colômbia	503.615	503.615	503.615
Equador	130.580	130.580	132.896
Guiana	209.687	209.687	209.687
Guiana Francesa	83.212	83.212	28
Peru	961.440	784.988	958.961
Suriname	144.715	144.715	144.715
Venezuela	464.923	464.923	52.534
PAN-AMAZÔNIA	8.429.330	6.968.717	6.884.354

Fonte: Elaborado pelo autor; Imazon, 2021.

Entretanto, apesar de sua extensão significativa e dos critérios utilizados para sua delimitação, as fronteiras da Amazônia complicam sua definição. Sob esse aspecto, tentativas de delimitação baseadas na geografia física são suscetíveis a um “*reductio ad absurdum*”¹⁷ (Cleary, 2001, p. 66, *tradução nossa*). Como caso ilustrativo, diversos sistemas fluviais do Escudo das Guianas¹⁸, como o Essequibo, o Corantijn, o Maroni e o Oiapoque, deságuam no Atlântico, e não no Amazonas. Outro exemplo é o estado do Amapá, no Brasil, localizado na margem norte do estuário do Amazonas, onde sistemas fluviais drenam tanto para o Amazonas quanto para o Atlântico, tornando essa região simultaneamente parte e não parte da bacia amazônica.

Além disso, argumentar que países como Guiana, Suriname e Guiana Francesa não pertencem à Amazônia seria ousado, embora a hidrografia regional mostre que nenhum de seus rios deságua no Amazonas. Em vista disso, a convenção antropológica reconhece que muitos povos indígenas dessas regiões são claramente amazônicos. Igualmente, os mapas de distribuição de “famílias linguísticas amazônicas” incluem o sul do Caribe e boa parte do Orinoco. A região é definida de forma vaga, abrangendo a maior parte das terras tropicais baixas da América do Sul, não se limitando apenas à bacia amazônica. Em algumas definições,

¹⁷ Técnica argumentativa que demonstra a falha de uma proposição ao levá-la a consequências lógicas absurdas. No contexto geográfico, refere-se ao uso excessivo de critérios geofísicos para delimitar a Amazônia, o que pode levar a classificações insustentáveis ou contraditórias.

¹⁸ Também conhecido como Planalto das Guianas, é uma formação de relevo da América do Sul situada entre o oceano Atlântico e as planícies amazônica e do Orinoco.

a área se estende até a costa sul do Caribe, o Orinoco ou o Paraguai; em outras, não (Cleary, 2001, p. 67, *tradução nossa*).

Por outro lado, essa complexidade na definição da Amazônia não impede que se reconheça seu potencial para desenvolvimento. Becker (1990) a descreveu como um espaço ainda não totalmente estruturado em seu auge, mas com potencial para gerar novas alternativas e oportunidades, embora necessite ser integrado ao espaço global e nacional. Ainda, embora a definição de Becker date do início dos anos 1990, ela permaneceu como um princípio fundamental no planejamento regional de diferentes governos federais e nas estratégias de capital até os dias de hoje. Exemplos de políticas territoriais que buscam conectar a região amazônica ao restante do território nacional, aos países vizinhos e à economia global incluem os eixos de integração de transporte, as redes de energia e os corredores de exportação, além da ênfase em tratar questões que põem em risco a integridade da floresta tropical.

3.2 Os prós da região amazônica: potencialidades e valor estratégico

Uma das funções atribuídas à Amazônia no sistema-mundo globalizado está relacionada ao crescente valor monetário da preservação da natureza. Becker (2009) define a Amazônia como um *heartland* ecológico, destacando seu papel estratégico no cenário geopolítico. Assim, apesar da vasta extensão de seu território florestal dificultar historicamente a ocupação humana, pode-se conferir à região uma posição central na defesa da América do Sul, com relevância estratégica entre diferentes blocos regionais.

Essa posição estratégica é amplificada pela conectividade da Amazônia, que não apenas facilita a mobilidade na região, mas também agrega valor à sua biodiversidade, base para pesquisas biomoleculares e biotecnológicas, por exemplo. Entretanto, a riqueza natural e essa conectividade atraem a atenção de potências globais, que buscam dominar os recursos amazônicos por meio de formas de cooperação internacional. Muitas vezes, tais formas de cooperação visam pressionar os países periféricos a ceder o controle sobre o uso de seus territórios, criando alianças temporárias com o intuito de influenciar as decisões sobre a gestão do território de recursos (Becker, 2009).

Sob a mesma perspectiva, Silva (2015) complementa que a grande extensão territorial e a abundância da Pan-Amazônia representam tanto vantagens quanto desafios, uma vez que ampla disponibilidade de recursos e reservas naturais na região confere à Amazônia um caráter estratégico nos âmbitos econômico, político e ambiental, mas intensifica a atenção mencionada, especialmente em torno da utilização de recursos naturais para fins como a produção de

medicamentos ou o comércio de carbono. Países com alta tecnologia, como os Estados Unidos e as nações europeias, competem pelo controle desses recursos, especialmente em territórios periféricos como o Brasil e o Peru (Becker e Stenner, 2008). Em contrapartida, Cervo (2003) acrescenta ideias vantajosas em relação a isso, explicando que essa competição, muitas vezes, incentiva esforços por parte dos países amazônicos para garantir o controle e a administração de seus territórios, reforçando ainda mais o papel geopolítico central da região.

Hecht & Cockburn (2010) explicam que essa competição global por recursos amazônicos começou a se intensificar desde a década de 1970, quando a Amazônia passou a ocupar uma posição central nas agendas políticas e econômicas globais. Além disso, com a crescente preocupação climática, a floresta tornou-se um elemento essencial não apenas para o desenvolvimento interno dos países amazônicos, mas também para as discussões globais sobre meio ambiente. Esse cenário fomentou a inclusão de temas como o direito a um meio ambiente saudável nas constituições e debates políticos, refletindo a relevância crescente da Amazônia, tanto em nível regional quanto internacional, e destacando a necessidade de maior cooperação e proteção.

A partir da década de 1990, a Amazônia passou a ser vista não apenas como um centro de recursos naturais, mas como uma fronteira de capital natural e biodiversidade em escala global (Becker, 2004). A perspectiva da época mostrava, entre outras coisas, que a biodiversidade amazônica poderia, com o apoio da ciência, tecnologia e inovação, se tornar uma grande fonte de geração de riqueza e inclusão social, sem comprometer a natureza e beneficiando toda a região, inclusive as comunidades que vivem na floresta. Assim sendo, com o tempo, a preservação da biodiversidade e sua apropriação sustentável tornaram-se centrais em debates que envolvem comércio de carbono, biotecnologia e áreas de preservação, reforçando a relação entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade. Adicionalmente, com o surgimento de fatores étnicos e identitários, a noção de territorialidade e identidade regional sul-americana também ganhou destaque nas discussões geopolíticas, especialmente nas sete trípticas fronteiras da região (Souza, 2014; Becker & Stenner, 2008).

Diante disso, o papel da Amazônia tanto em nível regional quanto global se torna fundamental. Segundo Meira Mattos (1980), o Brasil não veria outra saída, a não ser manter o protagonismo como o principal ator geopolítico na Amazônia, não apenas devido à sua vasta área, mas também por sua capacidade de projeção de poder e influência regional. À exemplo, o Brasil, como o maior país da América Latina e detentor de 62% da floresta amazônica, tem a capacidade de liderar um projeto de desenvolvimento que utilize a Amazônia como motor para a transição para uma economia verde (De Oliveira Alvares *et al.*, 2023).

Além disso, os outros países amazônicos, como Bolívia, Colômbia, Peru e Venezuela, também reconhecem a importância estratégica e econômica do controle sobre suas porções da Amazônia. Esses países têm buscado assegurar a soberania sobre seus territórios, especialmente em relação à exploração de recursos como petróleo, gás, madeira e minerais raros. Esse controle não apenas reforça a soberania nacional, mas também garante o acesso a mercados globais e amplia o poder de barganha desses países em negociações internacionais, destacando o papel vital que a Amazônia desempenha tanto na preservação ambiental quanto no desenvolvimento econômico regional (De Oliveira Alvares *et al.*, 2023).

Nesse contexto, programas governamentais como o Plano Amazônia Sustentável (PAS), lançado em maio de 2008 pelo presidente Lula no Brasil, têm sido implementados com o objetivo de promover a integração e o fortalecimento regional, gerando profundas transformações nas estruturas econômicas, demográficas e ecológicas locais, ao mesmo tempo em que visam ao aproveitamento sustentável dos recursos florestais, hídricos, minerais e da biodiversidade (BRASIL, s.d.). No entanto, apesar dessas iniciativas, a contínua exploração ilegal da floresta e o uso de seus recursos e território para atividades ilícitas, como o desmatamento e o tráfico de drogas, têm causado mudanças significativas na paisagem, na composição populacional e nas projeções para o futuro. Essas práticas representam uma séria ameaça à preservação dos elementos nativos e culturais que definem a identidade da região (RAISG, 2020). Diante disso, a desarticulação dessas atividades criminosas torna-se fundamental, dado o crescente envolvimento de redes e organizações ilegais que comprometem não apenas o meio ambiente, mas também a segurança regional — temas que serão explorados mais detalhadamente ao longo deste trabalho.

Para que essas iniciativas de desenvolvimento sustentável e preservação tenham sucesso, é crucial promover a aliança regional, conectando de forma segura e eficiente as áreas contíguas entre a Amazônia brasileira e as demais amazônias dos países sul-americanos. Isso pode ser feito por meio de vias terrestres, aquáticas e aéreas, facilitando o fluxo de pessoas e bens legais e fortalecendo os laços entre os países da região.

Nesse contexto, a integração regional enfrenta um duplo desafio: no plano interno, ela deve atender aos objetivos de desenvolvimento nacional e superar os déficits em relação aos centros hegemônicos globais; no plano externo, a Amazônia precisa se consolidar como um polo geopolítico, melhorando a posição dos países amazônicos no sistema internacional. Superar a condição de periferia, aumentar a autonomia regional e reduzir a vulnerabilidade à influência de potências extrarregionais são passos essenciais para esse processo (De Oliveira Alvares *et al.*, 2023).

A cooperação entre os países amazônicos é, portanto, um fator-chave para o sucesso dessa estratégia. Se esses países souberem explorar conjuntamente as potencialidades dos recursos naturais da floresta, poderão não apenas fortalecer sua integração, mas também superar o subdesenvolvimento histórico que caracteriza a região e garantir maior segurança frente às ameaças externas mencionadas. Essa colaboração pode se transformar em uma ferramenta poderosa para promover o desenvolvimento sustentável e proteger a Amazônia, ao mesmo tempo em que assegura a soberania e o bem-estar das populações locais.

3.2.1 O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA)

Em vista da “trajetória regional conflitiva” da Amazônia, podemos dizer que o marco central no processo de integração e constituição da Pan-Amazônia foi a assinatura do Pacto Amazônico ou Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) (Arima Júnior, 2021, p. 172). Lançado a partir da iniciativa diplomática brasileira, foi realizado na data de 3 de julho de 1978, em Brasília (De Castro, 1995; Penna Filho, 2013).

A assinatura do tratado foi feita pelos países da região: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Venezuela e Suriname – com exceção da Guiana Francesa. Sua posterior institucionalização em 1995, pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), é tida como “outra iniciativa diplomática brasileira que buscava tornar operacional o TCA” e pode ser percebida como um dos primeiros passos para a promoção de um certo diálogo sobre cooperação jurídica e política, visando estabelecer um desenvolvimento harmonioso e integrado na bacia amazônica (Penna Filho, 2013, p. 85). Assim sendo, buscou promover, entre outras coisas, a qualidade de vida dos habitantes – que ultrapassa 36 milhões de pessoas atualmente – e a conservação e uso racional de seus bens naturais, consagrando dois princípios fundamentais: a soberania dos Estados signatários e a proteção da natureza (RAISG, 2020).

O TCA estabeleceu a necessidade de criar as bases para um desenvolvimento regional integrado, que contemplasse tanto o crescimento econômico quanto a preservação ambiental, facilitando assim a integração física e a gestão de problemas comuns enfrentados pelos países da região hidrográfica. Além disso, apresentou propostas para a atuação em diversas áreas, incluindo comércio, infraestrutura física, navegação, formação territorial, economia, projetos de integração regional, bem como cooperação nos setores de educação e saúde, e a proteção dos direitos dos povos indígenas. Meira Mattos (1980) complementa as afirmações, explanando que:

Implementado o Tratado, passará a Amazônia a viver o seu destino de terra de contatos. Será a plataforma de conexões com a região platina, com o planalto brasileiro, com as nações andinas e com o grupo das Guianas (Meira Mattos, 1980, p. 123).

Para complementar, os Estados amazônicos assinaram o TCA com o objetivo de estabelecer acordos bilaterais voltados à proteção da flora e da fauna, cooperação militar e técnico-científica. Além disso, de acordo com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (2012), destacam-se a promoção da cooperação regional para o avanço da pesquisa, o intercâmbio de informações, a garantia da liberdade de navegação, e o estabelecimento de infraestrutura de transporte e comunicação. Esses esforços visam à promoção do desenvolvimento harmonioso da região amazônica, integrando seus territórios às economias nacionais dos países envolvidos. Dessa maneira, busca-se assegurar um equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente.

Portanto, é de fato o primeiro acordo internacional sobre a Amazônia que integra todos os Estados amazônicos — que fazem jus à sua soberania —, a fim de estabelecer e aprimorar um “diálogo amazônico”. Entretanto, houveram várias razões que levaram a assinatura do Tratado, desde o nível internacional, como a Conferência de Estocolmo¹⁹, em 1972, que trouxe à tona as preocupações sobre o futuro do meio ambiente no mundo, até os discursos sobre medidas internacionais para a segurança da Amazônia, com a possibilidade de “interferência externa” nos assuntos da nação amazônica, que despertaram temores nos governos da região (Nunes, 2016, p. 222-223).

Nunes (2016) também elucida sobre o necessário papel de liderança do governo brasileiro na articulação com os demais países da região, destacando preocupação com a soberania nacional sobre os recursos naturais da Amazônia e o interesse em garantir projetos de desenvolvimento, sendo a principal causa de mobilização e impulsionamento o Brasil na coordenação do início do diálogo amazônico na região. Nesse sentido, embora cada país tenha seu papel, o Brasil, quase naturalmente, se destaca como o mais capacitado para liderar essa complexa região. No entanto, essa liderança não significa necessariamente uma influência política direta sobre os demais Estados, ainda que essa seja uma aspiração do ponto de vista brasileiro.

Os princípios fundamentais do TCA retratam o ambiente político que envolveu sua negociação e promulgação institucionalizada por meio da criação da OTCA, como já

¹⁹ Marco no debate internacional sobre o meio ambiente, estabelecendo princípios fundamentais para a proteção ambiental e incentivando a criação de políticas públicas globais, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

mencionado, o que levou ao aprofundamento do arcabouço jurídico internacional para a cooperação neste contexto. Entretanto, embora seja uma organização internacional estratégica dentro da Amazônia, uma análise detalhada de suas ações evidencia que o sistema Pan-Amazônico não deu origem a efeitos concretos substanciais (Nunes, 2016, p. 242).

Certamente, diversos projetos realizados pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) foram – e continuam sendo – de grande importância para a preservação e o desenvolvimento sustentável da própria Amazônia. Esses projetos têm se mostrado essenciais para promover a cooperação entre os Estados membros. Iniciativas voltadas para a gestão dos recursos hídricos, a proteção da biodiversidade, a pesquisa científica sobre a floresta e a valorização das culturas indígenas são exemplos que ilustram a atuação da OTCA. Além disso, esses projetos têm o papel de aproximar os Estados em discussões fundamentais para a governança da Amazônia, inserindo-os em debates sobre políticas de avanço ecologicamente responsáveis, combate ao desmatamento e fortalecimento das capacidades institucionais (De Oliveira Alvares *et al.*, 2023).

Essa aproximação entre os países amazônicos, facilitada pelos esforços da OTCA, também cria um ambiente favorável ao diálogo sobre desafios comuns, como o enfrentamento da criminalidade transnacional que afeta a região, incluindo o tráfico de drogas, a exploração ilegal de madeira e de minérios, e a ocupação desordenada de terras. Ao fomentar uma agenda de cooperação, a OTCA contribui para a construção de estratégias conjuntas de combate à criminalidade e à exploração indevida da floresta, promovendo uma gestão mais coordenada do território amazônico. Desse modo, desempenha um papel primordial — mas não absoluto — na criação de uma base sólida para que os Estados membros dialoguem e trabalhem em conjunto para a proteção e o uso sustentável da Amazônia, visando assegurar um futuro equilibrado e justo para a região e para as populações que nela habitam. A importância desses esforços conjuntos será aprofundada na próxima seção deste capítulo, onde analisaremos de forma mais detalhada os desafios decorrentes da criminalidade e a utilização inadequada da região.

3.3 Os contras da região amazônica: a insurgência da criminalidade

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea (2019), o principal problema da região amazônica, identificado por atores envolvidos na área de segurança e controle fronteiriço, é a vastidão da fronteira seca e também alagada, que permite múltiplas vias de acesso alternativas e em constante evolução, conhecidas como “cabriteiras”. O estudo do instituto também destaca que a área favorece, além das cabriteiras, a existência de aeroportos

clandestinos e voos “de arremesso”, que operam fora da cobertura de radares fixos. Essa situação fragiliza o controle da circulação na região, facilitando a passagem de atividades ilícitas (Ipea, 2019, p. 45).

Os grupos responsáveis pela passagem de ilícitos atuam tanto em zonas de baixa densidade demográfica, onde a capacidade institucional das forças de segurança pública é limitada, quanto em áreas mais dinâmicas, especialmente nas proximidades das cidades gêmeas²⁰, que possuem uma maior presença de infraestrutura (rodovias, portos, aeroportos). Tais condições facilitam o fluxo intenso de pessoas e mercadorias, contribuindo para a camuflagem de atividades ilícitas (FBSP, 2023).

Dessa forma, surge um contexto conflitivo entre o limite e a fronteira, visto que, o limite do território brasileiro não se limita às fronteiras da região amazônica, e isso, possibilita relações transfronteiriças que permitem a existência de fluxos cotidianos de pessoas, capitais, mercadorias e informações. Fazendo então, com que também se manifestem atividades como contrabando, biopirataria, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro e principalmente o tráfico de drogas. De todo modo, pode-se dizer que essa “invasão” a partir das fronteiras fragiliza as políticas de segurança, deixando aspectos negativos na economia, na política e na cultura (Couto, 2020, p. 3).

No que diz respeito à demografia, há um total de 3.776.797 pessoas vivendo na faixa de fronteira amazônica no Brasil, distribuídas por 123 municípios (IBGE, 2023). Neste cenário, ao longo da faixa de fronteira no Brasil, existem 33 cidades gêmeas e o controle e a fiscalização nessas áreas, incluindo a prevenção e o enfrentamento de crimes, são mais difíceis. No contexto da Amazônia, são dez as cidades gêmeas identificadas (FBSP, 2023). Isto é, a faixa de fronteira se torna um espaço privilegiado para diversas formas de interações sociais ilegais, além de caracterizar-se como um local de difícil aplicação da lei e manutenção da ordem, abrindo caminho para a transnacionalização da criminalidade.

²⁰ Considera-se cidades gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seca ou fluvial, integrada ou não por obras de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural.

Quadro 1 - Cidades Gêmeas na faixa de fronteira amazônica

Estados brasileiros	Cidades Gêmeas (Brasil)	Cidades Gêmeas (Outros Países)
Acre	Santa Rosa do Purus, Assis Brasil, Epitaciolândia - Brasília	Santa Rosa (Peru), Iñapari (Peru), Cobija (Bolívia)
Amapá	Oiapoque	Saint Georges (Guiana Francesa)
Amazonas	Tabatinga	Letícia (Colômbia)
Mato Grosso	Cáceres	San Matías (Bolívia)
Rondônia	Guajará Mirim	Guayaramerín (Bolívia)
Roraima	Bonfim, Pacaraima	Lethem (Guiana), Santa Elena Uairén (Venezuela)

Fonte: Adaptado pelo autor; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 2019.

A Tabela 1 apresenta as cidades gêmeas situadas na faixa de fronteira amazônica, onde ocorrem intensos fluxos de mercadorias legais e ilegais, capitais, pessoas e informações. Ainda, embora evidenciem riquezas em termos de diversidade, também são caracterizadas por uma presença estatal precária, o que aumenta o interesse de organizações criminosas. Nesse cenário, as rotas de entrada e saída internacionais ligam o Brasil aos países pan-amazônicos, gerando conexões ilegais ao longo das fronteiras, distribuídas em diversas atividades.

As fronteiras da Pan-Amazônia enfrentam práticas como trabalho análogo à escravidão e exploração sexual, que sustentam até mesmo o tráfico de pessoas, de armas e de drogas. Outrossim, a região apresenta uma forte concentração de conflitos fundiários, resultantes da invasão de terras indígenas e da grilagem, que define-se como qualquer “ação que resulte na tomada ou venda da posse de terras que pertencem ao poder público, proprietários particulares ou terras devolutas, mediante falsificação de documentos ou ações diretas”, além de crimes ambientais associados à exploração ilegal de madeira e minérios, biopirataria e pesca predatória (FBSP, 2022, p. 15). Portanto, devido ao papel significativo do Brasil no circuito global das redes de narcotráfico, a zona limítrofe com os países andinos torna-se uma zona de instabilidade política, especialmente pela presença de corredores que são utilizados por estruturas e atores que dominam a economia narcótica local.

Desta forma, em um momento em que o Brasil busca se destacar no cenário geopolítico com foco na dimensão ambiental, é impossível ignorar o impacto da violência nas relações sociais e na vida cotidiana dos amazônidas, independentemente de residirem em pequenas ou grandes cidades.

De acordo com relatórios e cartografias disponibilizadas pelo Fórum de Segurança Pública (2022, 2023), há 22 grupos criminosos e facções atuando em pelo menos 178 municípios da Amazônia Legal, o que representa 23,05% do total de municípios na região. A expansão dessas facções, originárias do Sudeste, resultou no fortalecimento e na profissionalização dos grupos locais, que notoriamente espalham-se e decorrem as faixas de fronteiras, aliando-se às facções emergentes e consolidadas dos países vizinhos. Sob essa perspectiva, novas rotas criminosas têm surgido, criando enormes desafios para as instituições responsáveis pela manutenção da ordem, o que será discutido nos próximos capítulos deste estudo.

Dito isto, não é possível discutir estratégias e políticas de preservação sem levar em conta a grave ameaça que o crime e a violência representam na região atualmente. Além disso, o avanço da Agenda Nacional de Defesa²¹ está inteiramente ligado à necessidade de incluir a segurança pública como uma dimensão urgente a ser considerada em qualquer projeto de transformação voltado para o bioma, inclusive às questões socioeconômicas (FBSP, 2023).

Essa relação entre segurança regional, defesa do território e busca por desenvolvimento ressalta como, devido à capacidade de cooperação internacional e à integração regional, a fragilidade da presença estatal nas fronteiras cria um ambiente favorável à circulação de atividades ilícitas. Nesse viés, a má conduta e utilização irregular da grande floresta leva, nesse cenário, à criação de barreiras invisíveis que freiam o desenvolvimento pleno da área (Couto, 2020).

Nesse contexto, as observações dos parágrafos anteriores refletem, de certa forma, uma narrativa cada vez mais comum que aponta, entre outros crimes, o tráfico internacional de entorpecentes como um novo elemento central na dinâmica da violência regional na Pan-Amazônia. Segundo essa perspectiva, o papel crescente da região nas rotas internacionais do tráfico apresenta um novo risco, distinto das questões ambientais que historicamente norteiam os debates sobre a Amazônia (Couto, 2019, 2020).

Essas redes se manifestam em "pontos", "nós" ou "nexos", configurando nódulos territoriais que fomentam o crescimento de mercados ilícitos, caracterizados pela volatilidade e intensa disputa entre grupos armados. Compreender essas dinâmicas exige uma perspectiva que considere as fronteiras e as forças política e socialmente definidas dentro do território brasileiro

²¹ Preparação das infraestruturas, tanto as já instaladas quanto as potenciais, assim como do capital humano disponível no país, para um eventual emprego da expressão militar do Poder Nacional, seja em ações de defesa ou em ações subsidiárias, interações ou não.

(FBSP, 2023). Além disso, para uma análise mais abrangente, é crucial analisar as dinâmicas sociais, políticas e criminais que se desenvolvem fora do país e que estão conectadas às redes de poder narcótico e à transnacionalização do crime organizado.

3.3.1 Relevância estratégica da Amazônia para o narcotráfico

Como mencionado no capítulo anterior, as áreas selecionadas pelos narcotraficantes possuem características geográficas específicas que facilitam o transporte de drogas para as principais rotas e cidades estratégicas. Nesse sentido, o Relatório Mundial sobre Drogas (2022) indica que a bacia amazônica é utilizada como localidade facilitadora de atividades narco-econômicas pois possibilita vias de acesso terrestre, aéreo e fluvial alternativas.

Conseqüentemente, o Brasil e os países amazônicos que estão próximos de áreas tradicionalmente produtoras de cocaína. Bolívia, Colômbia, Brasil e Peru passaram a integrar a Amazônia nas rotas do tráfico internacional a partir das décadas de 1980 e 1990, devido a três fatores principais: a) mudanças no mercado do narcotráfico, com os países andinos e sua localização geográfica favorável, facilitando o uso da Amazônia como corredor para o transporte de drogas; b) o crescimento descontrolado de facções criminosas formadas nas prisões brasileiras nos anos 90; c) alterações nas políticas de repressão às drogas a partir dos anos 2000, que resultaram na diversificação das rotas de transporte. Dessa forma, especialmente o Brasil, através da Amazônia brasileira, tornou-se uma alternativa crucial para o escoamento da cocaína, tanto para a Europa quanto para a África (UNODC, 2022).

Em contrapartida, a partir dos anos 2000, manifestou-se uma crescente preocupação com a região amazônica nas políticas de defesa do Brasil, evidenciada pela criação da Política Nacional de Defesa em 1996 e sua atualização em 2005. Desde os primeiros textos, o cuidado com a Amazônia e sua utilização, muitas vezes ligadas à economia do crime, começaram a se destacar como aspectos importantes dentro dos Objetivos de Defesa do Brasil (Vaz, et.al, s.d). Estes pontos, que serão aprofundados com mais afinco nos próximos capítulos deste estudo, mostram a preocupação vigente do Brasil e de seus vizinhos com o escoamento amazônico para fins narco-econômicos.

Dessa forma, é mister que compreendamos como todos os aspectos da Amazônia possibilitaram seu grande papel protagonista, sendo caracterizada como uma das principais áreas de interesse geográfico e potencializadora do narcotráfico, como será detalhado na seção a seguir.

3.3.2 Territórios-rede e cidades-nós

Couto (2019) afirma que a Geografia estuda as diferentes formas de poder influenciam e moldam os territórios. Isso significa que, além de analisar grandes processos políticos, também se concentra nas várias maneiras pelas quais os territórios são criados e desenvolvidos, levando em consideração tanto as decisões políticas de alto nível, quanto às noções e ações locais que afetam como os lugares são organizados.

Com isso em mente, entendemos que o estudo geográfico enriquece a compreensão das relações de poder em um nível mais local, evidenciando como essas relações influenciam a formação e a permanência dos territórios, seja por meio de estruturas de controle pacíficas ou pela presença de violência. Ou seja, a análise geográfica investiga as conexões entre rotas de tráfico, áreas de cultivo de drogas e pontos de distribuição e se relaciona, intimamente, com a Geopolítica do Narcotráfico aborda os aspectos econômicos, sociais e as relações de poder que se manifestam na formação e organização dos territórios que são afetados por esse comércio ilegal (Couto, 2019).

Relacionado a isso, na visão de Couto (2019), as ideias sobre territórios-zona e territórios-rede emergem na análise da relação entre horizontalidades e verticalidades, também presentes na idealização da Geopolítica do Narcotráfico. As horizontalidades referem-se à conexão entre lugares vizinhos que estão unidos por um espaço contínuo, como por exemplo as cidades-gêmeas da Amazônia, como Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), já apresentadas neste capítulo. Por outro lado, as verticalidades referem-se a pontos distantes que se conectam através de diversas formas e processos sociais, podendo ser exemplificado pelas distâncias territoriais, mas ainda assim conectadas, dos países amazônicos (Couto, 2019).

Figura 3 - Avenida La Amistad que separa as cidades de Letícia e Tabatinga



Fonte: OjoPúblico, 2023.

Em decorrência, os territórios-rede do narcotráfico são formados por um conjunto de localidades e redes que estão interligadas. Nesta dimensão, Raffestin (1993) considera as relações de poder que as redes (legais ou ilegais) estabelecem, como mecanismos de controle e dominação. Assim, o tráfico ilícito de substâncias tem se territorializado e se organizado para manter certos espaços geográficos sob sua influência e essa organização se torna evidente em suas operações, onde as cidades atuam como “nós” que conectam os fluxos de drogas aos mercados locais e, posteriormente, nos mercados externos. Nesse cenário, as cidades não só atuam como pontos estratégicos na movimentação dos entorpecentes, mas também se tornam atores centrais na teia complexa do narcotráfico, influenciando as dinâmicas sociais e econômicas da região. Como nos elucida Couto (2019):

O narcotráfico forma uma rede social do crime que está presente nas “cidades-nós”, uma rede social que se espacializa em determinados recortes dando suporte necessário para a formação de uma rede geográfica. Com efeito, as redes definem determinadas territorialidades e a presença delas se dá pela demonstração do exercício do poder, poder este capaz de transformar as cidades em “nós” de uma rede territorializada do crime e desterritorializada do Estado (Couto, 2019, p.131).

Dentro desse contexto, a Amazônia brasileira se torna especialmente relevante para as redes do narcotráfico. Habitualmente, seus rios cruzam as fronteiras estaduais, e a região possui uma floresta densa e vasta (FBSP, 2023). O Brasil, ao desempenhar uma dupla função no narcotráfico (como área de trânsito e mercado consumidor), acaba facilitando que os interesses geoestratégicos do crime organizado se voltem para as cidades da Amazônia brasileira (Couto,

2020). Os corredores de drogas na Amazônia legal funcionam, de certa forma, como "arcos" principais que conectam os "pontos" ou "nós" mostrados, formando redes geográficas locais muito particulares.

Como apontado por Couto (2019), estes corredores são grandes linhas de circulação que indicam a direção do trânsito até a plataforma de exportação ou o mercado final. Cada corredor, no entanto, possui diversas rotas, e a escolha de uma delas depende de arranjos pré-existentes no terreno, da presença de forças de segurança e do apoio local, além da combinação de meios de transporte utilizados, como veremos com mais detalhes no capítulo seguinte. Manaus e Belém, por exemplo, se destacam como grandes hubs de articulação, distribuição e escoamento das rotas de drogas, tanto nacionais quanto transnacionais, devido às suas robustas estruturas aeroportuárias na Amazônia Legal (FBSP, 2023).

Os municípios de Manaus e Itacoatiara (AM), Belém, Barcarena, Santarém e Marabá (PA), São Luis (MA), Palmas (TO), Rio Branco (AC), Boa Vista (RR), Porto Velho (RO), Santana e Macapá (AP) e Cuiabá (MT) são destacados como nexos estruturantes das redes do narcotráfico na Amazônia, ou seja, são os principais nós de organização das redes do crime organizado que dinamizam os fluxos de mercadorias ilícitas. E, mais especificamente, pela complexidade que a economia do narcotráfico traz em sua dinâmica de funcionamento, as periferias destas cidades são incorporadas ao processo de territorialização e grupos ou facções do tráfico de drogas. Isso não significa em hipótese alguma a não importância de cidades pequenas ou de porte médio, pois muitas delas na região vêm sendo cada vez mais incorporadas a estas redes e não apenas enquanto áreas de passagem, mas enquanto mercados locais ou lugares de refúgio de integrantes de facções ou até mesmo de camuflagem da droga transportada (FBSP, 2023).

Em tal contexto, as cidades se tornam nós em uma trama, definida por Couto (2019), como “cidades-nós”, interconectadas por meio da organização, comunicação, transporte e informações direcionadas pelas redes do narcotráfico em níveis local, regional e global. Essas cidades se tornam a base operacional para a configuração geográfica dos territórios-rede. Com um espaço transformado em uma vasta rede de nodos, a cidade se torna um ponto fundamental para integrar lugares cada vez mais conectados em rede. Assim, as cidades se configuram como nós articulados dentro dessas redes em constante movimento, refletindo os diversos fluxos que compõem as estruturas sociais decorrentes das atividades humanas.

Isso cria um novo cenário de conflitos na região e gera preocupações para o governo brasileiro. Trata-se, portanto, de novas dinâmicas territoriais em rede na Amazônia, que são espacialmente estruturadas pelo crime organizado, que desrespeita os limites nacionais e cujas relações ultrapassam as fronteiras brasileiras, conforme discutiremos no capítulo seguinte.

4. O CONTROLE DAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS E A IMERSÃO DO CRIME ORGANIZADO NA REGIÃO

Segundo Couto (2023), o crime organizado evolui continuamente e alcança proporções globais atualmente. Em termos conceituais, se caracteriza pela atuação de uma organização criminosa composta por quatro ou mais indivíduos, com uma estrutura definida e permanência no longo prazo, cujo propósito é realizar ao menos um delito grave. Complementarmente, a noção de organização criminosa, embora desafiante devido à ausência de uma definição única na doutrina, abrange elementos muito específicos: a associação de indivíduos, a divisão de responsabilidades, a busca por ganhos econômicos ilícitos e a execução de infrações graves (Brasil, 2013). Nesse contexto, a atuação dessas organizações apresenta uma gestão estratégica, balanceada e organizada, com capacidade para influenciar ou controlar o ambiente institucional. Além disso, de acordo com Mingardi (1998), o crime organizado pode ser definido como:

Grupo de pessoas voltadas para atividades ilícitas e clandestinas que possui uma hierarquia própria e capaz de planejamento empresarial, que compreende a divisão do trabalho e o planejamento de lucros. Suas atividades se baseiam no uso da violência e da intimidação, tendo como fonte de lucros a venda de mercadorias ou serviços ilícitos, no que é protegido por setores do Estado. Tem como características distintas de qualquer outro grupo criminoso um sistema de clientela, a imposição da lei do silêncio aos membros ou pessoas próximas e o controle pela força de determinada porção de território (Mingardi, 1998, p. 82).

Paralelamente, o crime organizado também é abordado sob o conceito de "crime-negócio", conforme apontado por Alba Zaluar (1999, p. 67). Esse termo descreve um novo tipo de atividade criminosa que envolve o contrabando de drogas e armas, recrutamento ilegal de jovens, redes de escambo, mercadorias roubadas, entre outras práticas. Conseqüentemente, essas operações têm se tornado cada vez mais transnacionais, aproveitando-se da globalização econômica e tecnológica, dos transportes de alta capacidade e, sobretudo, de avanços nos meios de comunicação.

A geografia da região amazônica, como discutido no capítulo anterior, contribui diretamente para essa expansão transnacional de redes criminosas, criando a adaptação de itinerários fluviais, rodoviários e aéreos que facilitam o fluxo dessas operações. Outrossim, um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) aponta que "o déficit de governança e a estrutura limitada do aparato de segurança pública, especialmente na capacidade de investigar crimes na região", permitiram que o crime organizado assumisse o domínio territorial (FBSP, 2022, p. 10).

Esse ambiente proporciona a múltiplos grupos, incluindo facções criminosas — que nada mais são do que organizações de cunho paramilitar, hierarquizados em sua composição e com muita disciplina para prática de crimes — o uso das mesmas rotas para diferentes fins. Mingard (1998) e Piquet (2009) possuem ideias complementares sobre, e ambos destacam que essa interconexão reforça o papel central das facções e organizações criminosas, especialmente de base prisional, na dinâmica de violência e criminalidade na Amazônia e no Brasil em geral.

Portanto, este capítulo pretende explorar a profundidade e relevância de grupos em destaque e suas influências no cenário regional, com ênfase na transformação da Amazônia em um centro estratégico para operações criminosas e expansão de controle. O objetivo central do capítulo é evidenciar como as fronteiras amazônicas são disputadas por facções em busca de hegemonia nos crimes-negócio, e como esse cenário desafia as políticas de segurança pública dos Estados. Para isso, a repartição será feita em três subdivisões ocasionais, para melhor visualização e assimilação.

A primeira divisão explora os principais fatores históricos que levaram à incorporação do crime organizado na Amazônia Internacional, com ênfase em épocas-chave que marcaram a interiorização de narcotraficantes na localidade: as décadas de 1990, 2000 e o intenso ano de 2016. Com isso em mente, será enfatizado um componente fundamental na dinâmica criminal: o surgimento e fortalecimento das principais facções criminosas brasileiras, as quais impulsionaram a formação de grupos menores que alteraram a sofisticação do tráfico internacional de drogas no ambiente andino-amazônico. O capítulo também examinará os conflitos internos gerados pela intensa competição territorial entre essas organizações criminosas, que utilizam as rotas isoladas e de difícil acesso na densa floresta amazônica para expandir suas operações ilícitas e consolidar sua presença estratégica na região.

Após isso, pretende-se nortear a atual esquematização dos grupos armados e organizações criminosas na Pan-Amazônia. Será apresentado o caráter transnacional a partir da colaboração entre cartéis colombianos, facções andinas, grupos do Brasil e outros. Esse cenário caracteriza uma situação de ausência de controle hegemônico, em que raramente um único grupo exerce domínio absoluto sobre grandes territórios. Dentro deste sistema de logística, amplamente apoiado por infraestrutura ilegal, há intensificação da violência e populações vulneráveis em risco, ao mesmo tempo em que contribui para o agravamento de problemas ambientais.

O último segmento trabalhará a ideia do papel dos Estados na região amazônica, levando em consideração contradições políticas e os desafios de segurança decorrentes dos aspectos nacionais, regionais e internacionais. A partir disso, a seção destaca, especialmente, a

importância e papel de governança do Brasil, crucial na integração e no controle da Amazônia, uma vez que é o grande elo entre os sete países amazônicos.

4.1 Fatores para a interiorização do crime organizado

Segundo o relatório *Amazon Underworld - Criminal Economies In The World's Largest Rainforests* (2023)²², embora a Amazônia sempre tenha sido um refúgio para caçadores furtivos, criminosos e contrabandistas, foi o cultivo da planta de coca — principal ingrediente na produção de cocaína e largamente cultivada na Amazônia — que atraiu o crime organizado e grupos armados para a região (Amazon Underworld, 2023).

Em princípio, relembramos que, o Cartel de Medellín, liderado por Pablo Escobar, e o Cartel de Cali acumularam grandes riquezas com o tráfico de cocaína entre as décadas de 1970 e 1990, época onde a demanda mundial por cocaína disparou drasticamente, tornando o narcotráfico um dos principais motores do conflito na Colômbia, que se consolidou como o maior produtor mundial na metade dos anos 1990 (Amazon Underworld, 2023). Nesse cenário, grupos guerrilheiros (antigas organizações paramilitares) como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e o Exército de Libertação Nacional (ELN), também participaram do comércio de cocaína ao longo de décadas, de acordo com as análises feitas no Capítulo 1 deste estudo. Assim sendo, durante os anos 1990 e 2000, a influência das FARC na região amazônica cresceu, ainda que timidamente.

Elas estabeleceram bases na selva para treinar combatentes e realizar atividades ilícitas, como o narcotráfico e a mineração ilegal, fortalecendo suas finanças e sua rede de proteção. No entanto, foi o aumento do preço do ouro no início dos anos 2000 que permitiu a estes grupos diversificarem suas atividades econômicas, explorando ainda mais os recursos naturais e o meio ambiente amazônico em larga escala (Amazon Underworld, 2023).

No entanto, foi no ano de 2016 que o cenário criminal mudou, por diversas razões. Em primeiro lugar, o acordo de paz na Colômbia, levou cerca de 13.000 combatentes das FARC a deporem suas armas e deixarem a floresta tropical. Contudo, a execução precária do acordo gerou um vácuo de poder, que foi rapidamente ocupado por facções dissidentes das FARC e outros grupos armados formados a partir de ex-membros. Ainda hoje, esses grupos continuam

²² Submundo da Amazônia - Economias Criminais na Maior Floresta Tropical do Mundo. Desenvolvido pela Amazon Underworld, Amazon Watch e Global Initiative Against Transnational Organized Crime (GI-TOC) em conjunto com outras instituições relevantes para a proteção da Amazônia e combate ao crime organizado.

disputando de forma agressiva o controle das áreas de cultivo de coca, das rotas do narcotráfico e das regiões amazônicas ricas em minerais.

Em segundo lugar, após a assinatura de um decreto que abriu 112.000 quilômetros quadrados de terras venezuelanas no estado de Bolívar, na fronteira com a Colômbia, Brasil e Guiana, para o desenvolvimento mineral, conhecido como Arco Minero do Orinoco, o presidente venezuelano Nicolás Maduro não fomentou um setor mineral formal. As organizações criminosas locais aproveitaram essa oportunidade e ampliaram agressivamente seu controle sobre as áreas de extração de ouro, muitas vezes em conivência com as forças de segurança do Estado e com o apoio das altas esferas de poder (Crisis Group, 2019).

De qualquer forma, os grupos criminosos venezuelanos não estavam sozinhos. Grupos guerrilheiros colombianos, incluindo o ELN e facções dissidentes das FARC, também aumentaram sua presença dentro e fora do Arco Minero do Orinoco, ao sul do rio Orinoco e dentro da Amazônia venezuelana. A riqueza da região permitiu que esses grupos diversificassem e ampliassem seus negócios criminosos, deslocando a atenção para a mineração ilegal de ouro e outras atividades econômicas (Amazon Underworld, 2023).

Por fim, ainda no ano de 2016, uma batalha sem precedentes pelo controle da Amazônia entre algumas das organizações criminosas mais poderosas do Brasil (Primeiro Comando da Capital [PCC], Comando Vermelho [CV] e Família do Norte [FDN]) começou após o CV e o PCC romperem um pacto de não agressão, o que resultou em uma série de massacres nas prisões e na reconfiguração do panorama criminal local. Essa situação possibilitou que grupos criminosos como o PCC e o CV, que aprofundaremos a seguir, se expandissem pela região, ao mesmo tempo em que recrutavam novos membros dentro do sistema penitenciário.

4.1.1 Nascimento e ascensão das facções criminosas brasileiras

A maioria das organizações criminosas brasileiras, especialmente as que seguem o modelo tradicional, compartilham uma origem comum: surgiram ou estão dentro dos presídios. (FBSP, 2023). Inicialmente, atuavam como ligas ou sindicatos de presidiários, transformando-se com o tempo em organizações criminosas com interesses que se estenderam para além das celas (Amazon Underworld, 2023). A primeira grande facção criminosa a surgir no Brasil e a adotar esse modelo foi a Falange Vermelha, originária do presídio de Ilha Grande, no estado do Rio de Janeiro em 1979, que posteriormente passou a se chamar Comando Vermelho (CV). Quase duas décadas depois, em 1994, originou-se o Primeiro Comando da Capital (PCC), proveniente de São Paulo, e que atualmente atua em todas as 27 unidades da federação (FBSP, 2023).

Logo, essas duas organizações moldaram o caminho para outras facções no Brasil ao longo do século XXI como, por exemplo, o Bonde dos 13, Deus da Morte, Os Crias, Cartel do Norte, entre outros. Menores em número, mas não em impacto na sociedade (FBSP, 2023; BBC, 2023). Outrossim, embora as duas tenham sido inicialmente formadas por ladrões de banco e mercenários, à medida que cresceram, passaram a focar cada vez mais no tráfico de drogas, onde “passaram a ter interesse em atuar nas áreas de fronteira, bem como em cidades consideradas importantes para a fluidez da droga” (FBSP, 2022, p.8).

Sob a mesma perspectiva, o Relatório de Dinâmicas de Violência e Políticas de Segurança nas Regiões Brasileiras: Impacto das Facções Criminais, divulgado no ano de 2024 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, explica que:

A resposta à chegada do PCC e do CV também se deu com a formação de grupos locais, como maneira de evitar que os mercados locais fossem dominados pelos grupos “estrangeiros” e para garantir a manutenção do controle desses mercados pelos mesmos atores. Dessa forma, assistimos à criação de numerosos grupos locais, alguns dos quais depois alcançaram posição regional e até nacional, enquanto outros desapareceram na mesma velocidade com que surgiram (Ipea, 2024, p. 10).

Dessa forma, no estado do Pará, em meados do anos de 2007, houve a tentativa de criar o Primeiro Comando do Norte (PCN), facção aliada ao PCC paulista que objetivava expandir sua influência no sistema penitenciário da região Norte, que não prosperou devido à prisão dos líderes da organização em formação. Em contrapartida, no mesmo ano, no estado do Amazonas, foi fundada a Família do Norte (FDN), facção que rapidamente se tornou a terceira maior do Brasil, ficando atrás apenas do CV e do PCC (FBSP, 2023).

Até então, o controle das redes de tráfico e produção de drogas na região era exercido majoritariamente por facções locais e regionais, com destaque para a FDN. Esta última controlava todo o fluxo de escoamento de drogas colombianas e peruanas pela rota do rio Solimões, estabelecendo parcerias estratégicas com cartéis colombianos e facções peruanas para assegurar o sucesso das operações ilícitas (Amazon Underworld, 2023).

Entretanto, com o rompimento do pacto de paz, cooperação e não agressão, que havia perdurado por quase duas décadas entre o PCC e o CV, mencionado na seção anterior, o CV foi obrigado a buscar novas rotas e alianças. Sendo assim, passou a enxergar a região amazônica como uma área significativa para o transporte e a produção de drogas. Tal reviravolta foi desencadeada pelo assassinato de Jorge Rafaat, conhecido como o “rei da fronteira”, em Pedro Juan Caballero, Paraguai, sendo o estopim para a guerra aaberta entre as duas maiores facções nacionais (FBSP, 2023).

Com o fim da cooperação entre as facções brasileiras, FDN e CV firmaram uma aliança que possibilitou ao CV o acesso à rota do rio Solimões, antes controlado totalmente pela FDN, possibilitando sua entrada no estado do Amazonas, com base em Manaus e no Pará, fortalecendo sua presença por meio do sistema prisional. Conseqüentemente, o CV se tornou hegemônico na região amazônica, expandindo sua influência por todos os estados brasileiros da região (FBSP, 2023). Esse episódio culminou na formação do Comando Vermelho-Amazonas (CV-AM), grupo relativamente autônomo vinculado à multinacional criminosa (CV), com sede no Rio de Janeiro.

4.1.2 Disputa de poder e expansão

De acordo com Renato Sérgio de Lima, diretor do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, "o futuro da Amazônia está mais ameaçado do que nunca", e destaca que as facções brasileiras "se transformaram em verdadeiras *holdings* na região". De forma complementar, segundo o geógrafo Thiago Sabino, do Instituto Mãe Crioula, "na floresta, a lei do mais forte prevalece. Violentas e com poderio financeiro, as facções veem ali a chance de acumulação de capital" (VEJA, 2024, s.p).

Conseqüentemente, a disputa pelo controle das rotas de tráfico na Amazônia tem como principais interessados as facções locais e brasileiras. No entanto, algumas facções locais entenderam melhor os mecanismos de operação das redes ilegais na região, como o CV, que hoje operam em grandes estados brasileiros como Amazonas (com o auxílio de sua subsidiária CV-AM) e Pará, considerados "corredores" principais na circulação de mercadorias ilícitas, como drogas, madeira e minérios contrabandeados (FBSP, 2023).

É relevante destacar, com base em dados da Rede de Investigação Transfronteiriça do OjoPúblico (2023), que três fatores principais impulsionaram o avanço acelerado do Comando Vermelho (CV) nas regiões remotas da Amazônia. Primeiramente, o enfraquecimento das políticas de controle ambiental e territorial no Brasil durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro resultou na diminuição da fiscalização e proteção dessas áreas, facilitando a presença e a expansão de atividades ilícitas. Em segundo lugar, a ausência de uma supervisão eficaz e constante por parte das autoridades peruanas e colombianas contribuiu para a formação de "zonas de sombra" — áreas onde a aplicação da lei é limitada ou ineficaz, oferecendo oportunidades estratégicas para a atuação de facções criminosas. Finalmente, a pandemia de COVID-19 agravou a situação ao restringir a mobilização e a atuação de forças policiais e militares, tanto nos países de origem quanto nas zonas fronteiriças (OjoPúblico, 2023).

Além disso, desde a criação da célula regional do CV-AM, o Comando Vermelho expandiu consideravelmente sua presença na área estratégica da tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, além de estabelecer forte atuação em Ucayali, região peruana que se destaca pelo cultivo ilícito de coca e pela produção de insumos para o narcotráfico. Segundo relatórios de inteligência policial, o CV foi detectado em Ucayali pela primeira vez em 2015, mas sua expansão ganhou força expressiva após 2020, evidenciando não apenas um vigor crescente, mas também um sofisticado aparato de atuação (Amazon Underworld, 2023).

A tríplice fronteira amazônica se tornou um território disputado por vários grupos armados do Brasil, que se impuseram violentamente sobre as máfias locais peruanas e colombianas. Mas foi o Comando Vermelho que conseguiu dominar - como fez mais ao sul, na fronteira entre Ucayali (Peru) e Acre (Brasil) - grande parte das rotas desse território amazônico, onde predominam não apenas o tráfico de drogas, mas também a extração ilegal de madeira e a pesca (OjoPublico, 2023, *tradução nossa*).

O CV-AM tem se beneficiado da topografia remota e da escassa presença estatal na região, tornando-a um ponto estratégico para operações logísticas e armazenamento de drogas. Sua presença também não se limita ao tráfico: suas atividades têm impactado as comunidades locais, muitas vezes utilizando coação e violência para assegurar o domínio sobre territórios. (Amazon Underworld, 2023).

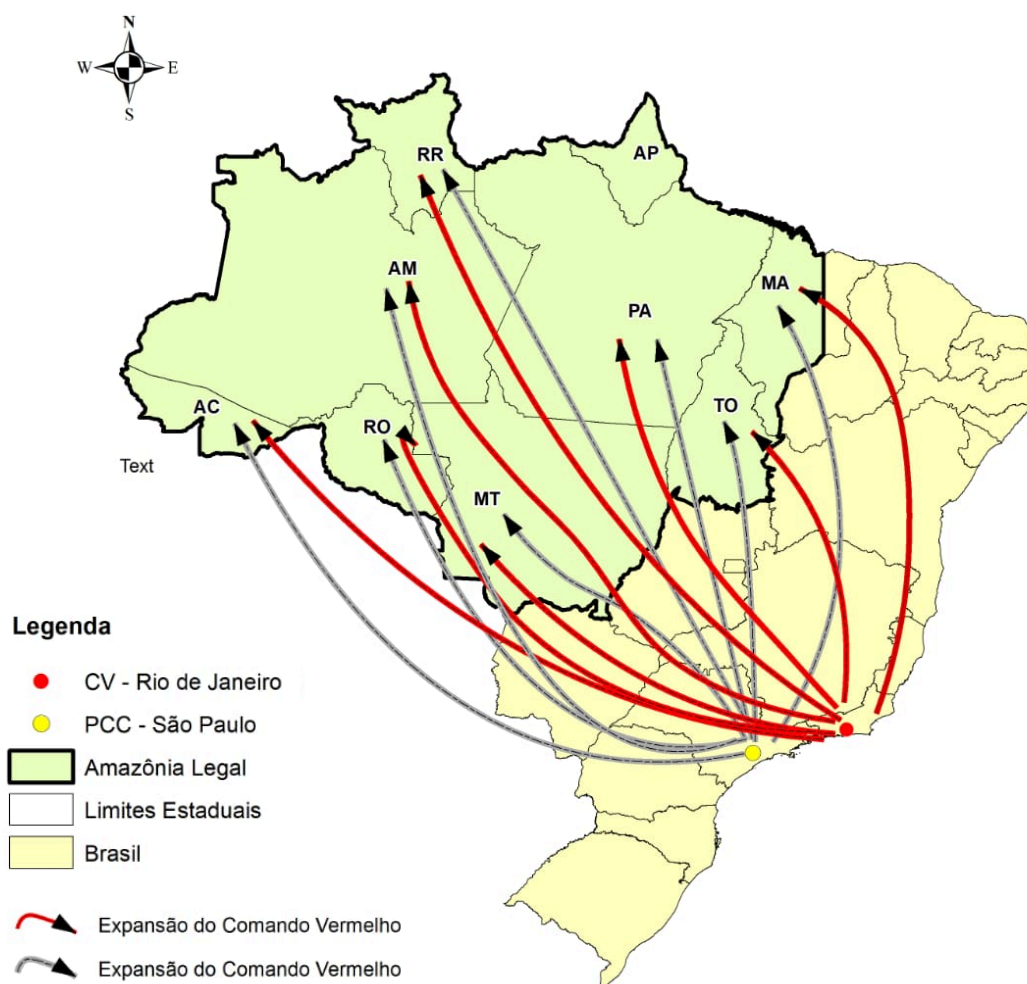
O PCC também mantém seu poder extensivo e sofisticado tanto dentro quanto fora das fronteiras brasileiras, consolidando-se como uma das facções mais influentes na América Latina. A facção controla a chamada Rota Caipira, uma rota estratégica utilizada quase exclusivamente para o transporte de drogas ao Brasil, com forte presença no Paraguai. Essa rota oferece ao PCC uma via confiável para a entrada de cocaína no território brasileiro, onde sua rede de distribuição facilita o tráfico tanto para o mercado interno quanto para os corredores de exportação (Amazon Underworld, 2023).

Além disso, o PCC expandiu suas atividades para a Amazônia boliviana, onde se aproveita das condições geográficas e da limitada presença de autoridades para estabelecer uma base de apoio operacional. Na Colômbia, o grupo mantém uma presença discreta, mas estrategicamente relevante, que foi notada pelo seu envolvimento no assassinato do promotor paraguaio Marcelo Pecci, em Cartagena. Esse assassinato destacou o alcance internacional e a capacidade da facção de articular ações de alto impacto. Em outro exemplo de sua penetração, a prisão de um dos principais fornecedores de cocaína do PCC, de nacionalidade colombiana, em Medellín, em agosto de 2023, evidenciou a rede de alianças que o grupo possui com

fornecedores colombianos, consolidando sua posição na rota andina de cocaína (Amazon Underworld, 2023).

Ademais, mais recentemente, o PCC tem direcionado suas atividades para a mineração ilegal de ouro, onde reinvestem os lucros provenientes do narcotráfico (Amazon Underworld, 2023). Essa diversificação de atividades revela táticas de longo prazo, na qual o PCC busca consolidar seu império financeiro que transcende o tráfico de drogas, aproveitando-se das fragilidades institucionais e da vastidão da Amazônia, como veremos na Figura 4.

Figura 4 - Expansão das facções Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho nos estados da Amazônia Legal



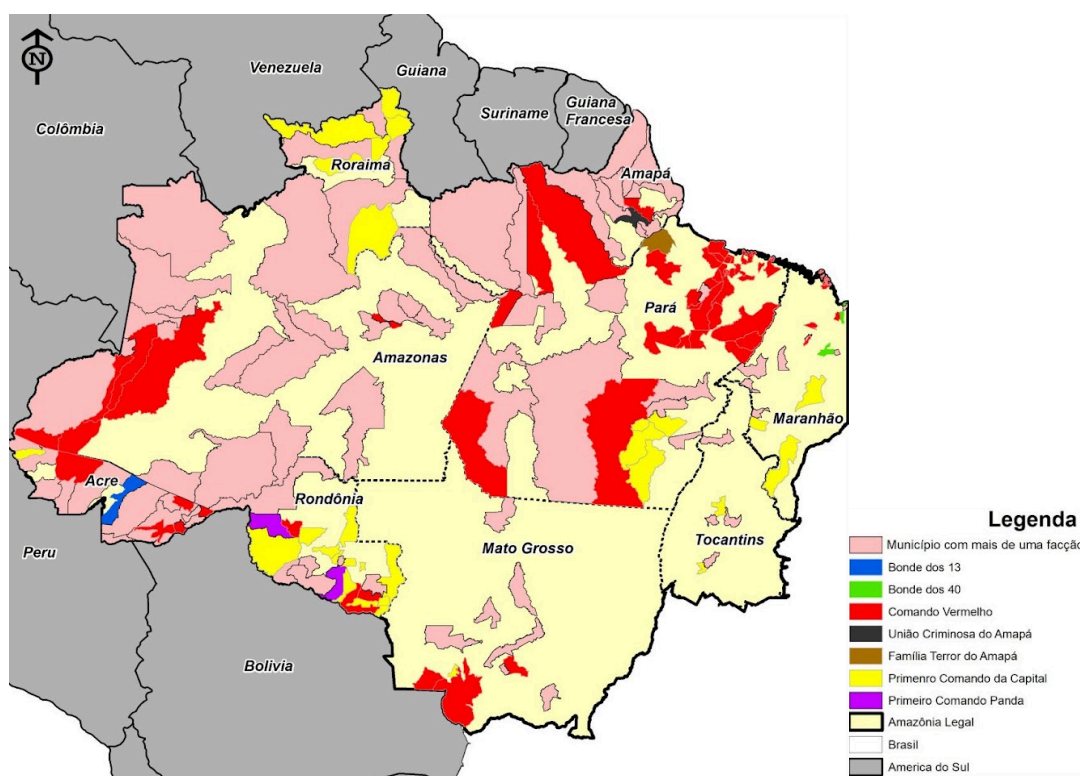
Fonte: Fórum de Segurança Pública, 2023.

Além do PCC e do CV, diversas outras facções criminosas brasileiras, como a Família do Norte (FDN) e o Terceiro Comando Puro (TCP), estabeleceram redes complexas de alianças

e parcerias estratégicas entre si. Essas conexões se mostram essenciais para assegurar o fornecimento contínuo de cocaína, ecstasy, *skunk* e LSD, que abastecem o mercado interno e garantem o lucro proveniente das vendas. Em muitos casos, essas facções também facilitam o escoamento de drogas para o mercado internacional, utilizando rotas bem estruturadas que interligam as fronteiras amazônicas com os centros urbanos e portos de exportação (Amazon Underworld, 2023).

No entanto, essa dinâmica de colaboração nem sempre é harmoniosa. Disputas intensas e violentas surgem devido a questões territoriais, sobretudo em áreas-chave para o controle de rotas ilícitas e pontos de entrada de drogas no Brasil. Além disso, a disputa pelo acesso a locais para a construção de laboratórios clandestinos na mata densa, onde as condições naturais oferecem discrição e proteção contra ações policiais, também é um fator de conflito. Esses laboratórios clandestinos, muitas vezes localizados em áreas de difícil acesso, tornam-se pontos centrais na cadeia de produção de cocaína e drogas sintéticas. Os lucros gerados alimentam uma rede de financiamento e logística que sustenta não apenas o tráfico (Amazon Underworld, 2023).

Figura 5 - Disputa territorial entre facções brasileiras na Amazônia Legal



Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

A Figura 5 destaca que estados menores, como Amapá, Rondônia e Acre, possuem quase a totalidade de seus territórios sob algum nível de atuação de facções criminosas. Em contraste, o estado do Pará aparece visivelmente dividido, com disputas intensas entre facções pelo controle de territórios, especialmente em municípios que abrigam portos e pontos de acesso à bacia hidrográfica, usados como rotas de escoamento. No entanto, no Amazonas e em algumas partes do Pará, ainda existem áreas que permanecem fora do controle direto das facções, provavelmente devido às dificuldades de acesso causadas pela densa floresta e pela infraestrutura precária.

Essas áreas remotas, com rios que servem tanto como rotas de fuga da fiscalização quanto como barreiras naturais, impõem grandes desafios logísticos aos narcotraficantes, limitando o alcance de suas operações nessas localidades. Além disso, a instabilidade nessas regiões torna difícil a manutenção de uma rede estruturada, forçando as facções a dependerem de comunidades locais que, muitas vezes, dependem do cultivo de plantas ilícitas, para apoio logístico e informações sobre as operações de fiscalização (FBSP, 2023).

No Acre, atuam PCC, IFARA, Bonde dos 13 (B13) e CV, enquanto o Amazonas, marcado pela atuação da Família do Norte (FDN), tem também conflitos entre CV, PCC e piratas locais (Família do Coari) que interceptam drogas nos rios. O Amapá conta com a União Criminosa do Amapá (UCA) e a Família Terror do Amapá (FTA), estratégica para rotas rumo às Guianas. No Mato Grosso, PCC, CV e B13 disputam o comércio de cocaína boliviana e maconha paraguaia. No Maranhão, Bonde dos 40 (B40), Primeiro Comando do Maranhão (PCM), PCC e CV concentram-se no sistema prisional. No Pará, CV predomina na Região Metropolitana de Belém e PCC no interior, ao lado de facções locais. Em Roraima, CV, FDN, PCC, e o venezuelano Pranato competem pelo comércio ilegal com conexão ao Pacífico. Rondônia é crucial para o tráfico boliviano e peruano com a presença de PCP, CV, FDN e B13, enquanto no Tocantins, PCC, CCA e B13, aliados a facções locais, dominam o sistema prisional (FBSP, 2022, p. 45).

De igual modo, em outros estados, como Mato Grosso e Rondônia, a atuação é voltada ao controle de fornecimento de cocaína boliviana e maconha paraguaia, enquanto no Maranhão e Pará, as facções disputam áreas urbanas e penitenciárias. No caso do Pará, embora haja hegemonia do CV na maior parte do território, o PCC está presente em partes da região sudoeste, especialmente Altamira, presença que se fortaleceu a partir da aliança estabelecida com o grupo local Comando Classe A (CCA). Em Roraima, a dinâmica é ainda mais complexa, uma vez que as facções nacionais competem com grupos criminosos venezuelanos, que buscam aproveitar a crise humanitária e econômica na Venezuela para estabelecer redes de tráfico e contrabando na fronteira. No Acre, até pouco tempo o PCC tinha ampla vantagem, especialmente em razão da sua aliança com o grupo local Bonde dos 13. Nos últimos anos,

percebe-se um avanço relevante do PCC no estado, que indica a possibilidade de maior equilíbrio entre os dois. Já no Tocantins, o PCC tem se estabelecido como uma força influente dentro dos presídios, onde busca expandir sua operação na região, aproveitando-se da fragilidade do sistema penitenciário para recrutar novos membros e organizar ações criminosas em liberdade (FBSP, 2023; Amazon Underworld, 2023).

Por fim, importa referir que as dinâmicas das disputas entre as organizações criminosas são muito voláteis. Certamente, é possível que outras áreas e municípios apresentem padrões semelhantes ou que regiões atualmente classificadas como controladas ou em disputa mudem rapidamente, dependendo da dinâmica local. Esta seção representa uma tentativa de retrato pontual no tempo e no espaço, não uma projeção definitiva que permita conclusões permanentes.

4.2 Panorama atual dos grupos armados na Pan-Amazônia

Podemos considerar, diante de todas as informações apresentadas, que o crime organizado direciona seus esforços para atender às demandas do mercado mundial de drogas, mantendo um caráter transnacional, especialmente por meio da cooperação entre agências de diferentes países. Diante disso, entende-se que a tríade do narcotráfico amazônico se dá por cartéis colombianos, facções dos países andinos e grupos de crime organizado do Brasil, que formam uma rede de relações decorrente dos recursos financeiros provenientes do tráfico internacional de drogas (Ipea, 2024). Sob essa perspectiva, o inimigo não é mais um Estado estrangeiro, mas sim organizações em rede, baseadas em solidariedades que pouco se relacionam com o sentimento de pertencimento a um Estado-nação (Amazon Underworld, 2023).

Tão importante quanto apontar os grupos presentes em cada estado ou as atividades e mercados ilícitos relevantes em cada um deles – e que podem ser objetos de disputas – é compreender a maior ou menor estabilidade daquele cenário. E, para isso, é necessário aprofundar o conhecimento sobre os arranjos estabelecidos entre os atores, os discursos e práticas mobilizados para acessar mercados ou conseguir adesões e lealdades, as interconexões entre prisão e rua e entre mercados, as relações entre atores criminais, estatais e privados e as bases morais, sociais e culturais (ou de outra natureza) que orientam os discursos e narrativas acionados pelos grupos criminais para obter legitimidade (Ipea, 2024, p. 40).

Raramente se estabelece um controle hegemônico, resultando em constantes confrontos territoriais, onde diversos grupos armados que controlam diferentes partes da Pan-Amazônia disputam a região (FBSP, 2023). Embora as estruturas maiores, principalmente na Colômbia e

na Venezuela, possam manifestar alguma forma de controle social e territorial, as cadeias de suprimento econômico são fragmentadas, e a externalização da criminalidade permitiu que muitos autônomos e novas organizações criminosas operassem em toda a região, inclusive as nascidas fora dos limites brasileiros (Amazon Underworld, 2023). Além disso, muitos deles se associam a franquias maiores, buscando proteção e recursos, enquanto simultaneamente competem entre si pela supremacia em áreas específicas (Ipea, 2024).

A crescente colaboração entre facções brasileiras e organizações criminosas dos demais países amazônicos é essencial para garantir a chegada dos insumos necessários à produção de entorpecentes, bem como o escoamento eficiente dos produtos finais para o mercado internacional (FBSP, 2023). Esse fluxo ocorre, em grande parte, graças às relações transfronteiriças que o Brasil mantém com países como Bolívia, Colômbia, Peru e, mais recentemente, Venezuela. Essas conexões espaciais favorecem o transporte da cocaína e outras drogas que circulam de forma contínua.

Em notícia de 2010, há a reprodução em veículo nacional de notícia do jornal La Razón, da Bolívia, que informa que “o Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, o Comando Vermelho (CV), do Rio, e o cartel mexicano Zeta estabeleceram conexões com clãs familiares de narcotraficantes bolivianos”. Ainda segundo essa notícia, o vice-ministro de Defesa Social, Felipe Cáceres, disse que as três organizações criminosas estão agindo em sociedade, que PCC e CV teriam emissários operando na Bolívia e que o Brasil teria se tomado o principal mercado para a cocaína boliviana (Ipea, 2023, p.25).

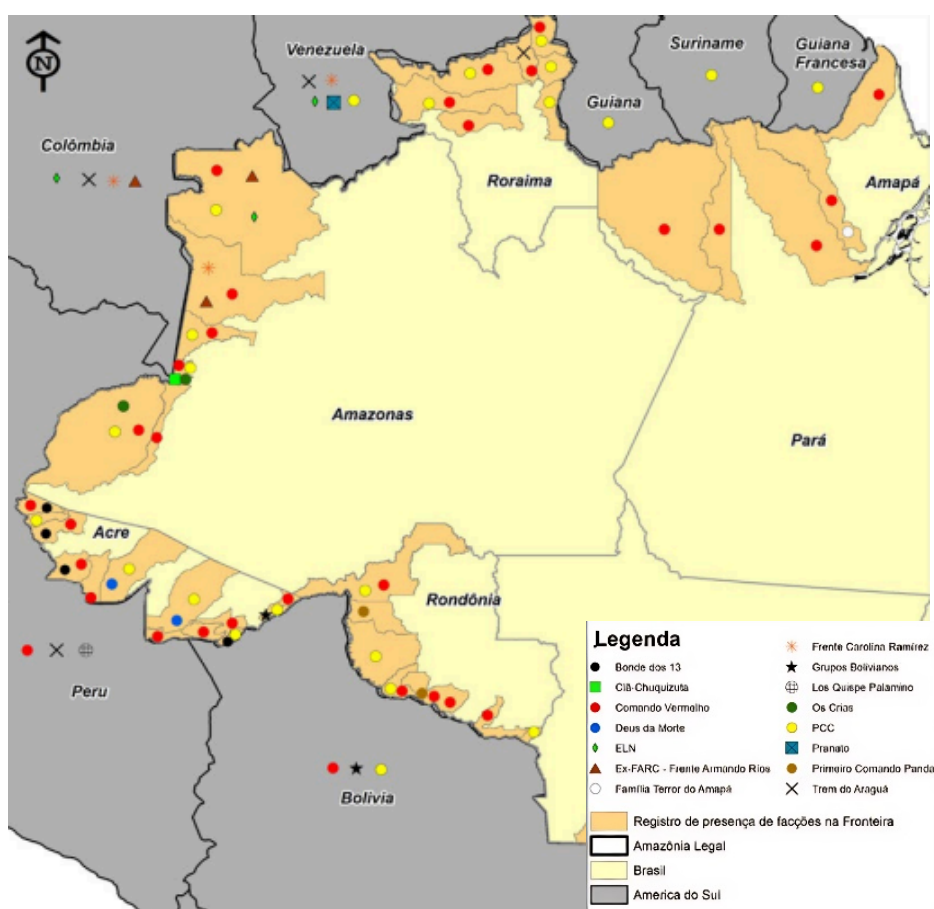
Essa composição fortalece o cenário de reorganização espacial das facções criminosas no Brasil e em outros países amazônicos, onde o tráfico de cocaína domina a atividade do narcotráfico. No entanto, não se deve subestimar o peso do tráfico de cannabis na região, principalmente a variedade de cannabis mais potente, o skunk, cuja alta demanda no mercado brasileiro e sul-americano resulta em um fluxo constante de recursos para as organizações guerrilheiras colombianas, que dominam a produção e distribuição dessa droga. A interdependência entre esses dois tipos de tráfico permite que as redes de crime organizado diversifiquem suas fontes de receita e ofereçam opções a seus clientes (Amazon Underworld, 2023).

O preço de um quilograma de pasta-base de cocaína na Amazônia, por exemplo, muitas vezes se iguala ao de um quilograma de skunk, destacando o valor dessa droga no mercado ilícito. Para as facções criminosas, a venda de *skunk* é estratégica não só pela lucratividade, mas também pela menor exposição aos riscos de transporte e repressão quando comparado à cocaína. Além disso, o cultivo de cannabis ocorre de maneira espalhada e em locais de difícil

acesso, o que dificulta o monitoramento e as operações de combate por parte das autoridades. Para as guerrilhas colombianas, o *skunk* é uma *commodity* altamente valorizada, pois é menos sujeita a grandes oscilações de preço, ao contrário do mercado de cocaína, mais volátil e sujeito a influências externas, como políticas de erradicação (Brasil, 2021; Amazon Underworld, 2023).

O mapa a seguir (Figura 6) ilustra a presença das facções criminosas em municípios específicos ao longo da faixa de fronteira, identificando também os grupos atuantes nos países amazônicos e suas áreas de influência. A imagem evidencia a convergência de interesses pelo controle da fronteira e dos fluxos que a atravessam, criando um sistema de entrada e saída. No entanto, surgem frequentemente divergências que levam à violência entre os grupos ou contra populações vulneráveis, como imigrantes em situação de pobreza, povos indígenas, comunidades ribeirinhas e ambientalistas (Amazon Underworld, 2023; FBSP, 2024).

Figura 6 - Registro da presença de facções na faixa de fronteira amazônica



Fonte: Instituto Mãe Crioula/ Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

Apesar da interação entre grupos armados na Pan-Amazônia, nenhum deles aparenta exercer hegemonia em nível transnacional (Amazon Underworld, 2023). Ou seja, eles podem até colaborar para facilitar o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas transfronteiriças, mas essa cooperação não implica que algum grupo tenha uma autoridade ou um poder superior que lhe permita comandar os outros ou estabelecer regras de forma abrangente em diferentes países. O grupo mais próximo disso é o PCC que, além de dominar áreas no interior do Brasil, possui presença significativa na Bolívia, Peru, Suriname e Venezuela.

Essa ausência de hegemonia significa que esses grupos possuem, geralmente, uma estrutura descentralizada e fragmentada, onde nenhum grupo consegue impor seu poder sobre os demais em todas as áreas (Couto, 2023). Essa característica dificulta, em alguns aspectos, os esforços de controle, já que os atores são diversos e não respondem a uma única liderança.

Embora as principais facções, como o PCC, CV e ELN dominem partes significativas da área, grupos menores, muitas vezes associados a redes maiores, aproveitam a fragmentação das cadeias de fornecimento e a externalização da criminalidade para consolidar controle em determinadas rotas e atividades econômicas ilícitas (FBSP, 2023; Ipea, 2023). O grupo brasileiro Trem do Araguaia, mostrado no mapa, originado no estado de Goiás, expandiu suas operações para a região Norte e tornou-se um intermediário estratégico para facções maiores, como o PCC e o CV, sobretudo no controle de rotas logísticas de drogas e armas (Ipea, 2023).

Um grupo relevante é a Segunda Marquetalia, uma dissidência FARC, que reapareceu após a desmobilização da organização em 2016. Esse grupo tem relações com facções brasileiras e peruanas e possui forte atuação no tráfico de drogas, sobretudo na região amazônica colombiana e nas fronteiras com o Equador e o Peru. Outro grupo significativo é o Frente Carolina Ramírez, também vinculado a dissidências das FARC, com forte presença na região amazônica da Colômbia. Esse grupo opera no tráfico de entorpecentes e na mineração ilegal, utilizando áreas isoladas e de difícil acesso para expandir suas atividades ao longo da fronteira com o Peru e o Brasil (Amazon Underworld, 2023).

No Peru e no Equador, novas organizações criminosas como Os Comandos da Fronteira e o grupo peruano Los Lobos atuam nas rotas de transporte de cocaína. No Equador, particularmente, a criminalidade tem crescido e se tornado um ponto central de saída de cocaína na América Latina. Desde 2022, a violência no país aumentou, com o fortalecimento de novas gangues urbanas, como Los Lobos, e de estruturas criminosas já existentes, como Los Choneros. Essas organizações também têm presença em algumas áreas da Amazônia equatoriana. Além disso, Los Tiguerones atuam no município de Sucumbíos, na fronteira com a Colômbia e o Peru (Amazon Underworld, 2023).

No Brasil, a facção Os Cria, formada por dissidentes da FDN e apoiada por recrutados colombianos e peruanos, assumiu com força o controle do tráfico e do microtráfico na região de tríplice fronteira. Com uma atuação estratégica e organizada, Os Cria têm assegurado o controle de pontos de coleta na província peruana de Mariscal Ramón Castilla, localizada em uma zona remota e pouco fiscalizada, favorecendo o armazenamento e o transporte das drogas para o Brasil e outros destinos. Além disso, o grupo tem expandido sua influência sobre rotas secundárias, especialmente em regiões de difícil acesso na floresta, utilizando rios e rotas alternativas para driblar a fiscalização policial (Amazon Underworld, 2023).

4.2.1 Contextualização geoespacial

As áreas urbanas dos municípios amazônicos, em especial as cidades-nós, beneficiam o caráter empresarial ao utilizar o espaço não apenas como um mercado consumidor, mas também como um ponto estratégico para o escoamento da droga aos mercados internacionais (Couto, 2019). As áreas de maior densidade e o direcionamento das rotas concentram-se nas cidades que possuem infraestrutura física e econômica adequada para integrar o escoamento de drogas ao fluxo da economia formal. Não por acaso, Manaus e Belém se destacam como grandes hubs de articulação, distribuição e escoamento nas rotas nacionais e transnacionais de drogas, como dito no capítulo anterior, já que possuem as maiores estruturas aeroportuárias da Amazônia Legal (FBSP, 2023). No entanto, a rede do narcotráfico é ainda mais complexa do que essa configuração sugere.

Os grupos criminosos utilizam vários portos marítimos no Brasil, além dos de Guiana e Suriname, para exportar a maior parte da cocaína em direção à Europa e à África Ocidental. Estima-se que grandes quantidades sejam transportadas por meio da Venezuela, utilizando embarcações semisubmersíveis até o alto-mar, onde a droga é transferida para navios que partem de outros países (Amazon Underworld, 2023).

Os cultivos de coca têm se deslocado através das fronteiras para a Venezuela, e até mesmo foram detectados alguns no Equador. Os narcotraficantes têm se aproveitado do controle fraco nas cidades portuárias e começaram a movimentar grandes quantidades de cocaína pelo país. Além disso, o crescente número de laboratórios de cloridrato de cocaína identificados na Amazônia boliviana indica que a área está se transformando de um local de cultivo e transporte da folha de coca para um produtor do produto final: a cocaína (Reuters, 2024). É válido ressaltar que a nível local, a produção de cocaína gera contaminação do solo e da água ao

despejar substâncias químicas utilizadas no processamento da folha de coca e na mineração ilegal (Amazon Underworld, 2023).

Outrossim, como parte dessas redes de distribuição, diversas rotas do narcotráfico conectam a Bolívia ao Brasil, passando pelos estados de Rondônia e Mato Grosso, seguindo em direção às regiões Centro-Oeste e Sudeste. Outra rota parte do Peru, atravessando o estado do Amazonas e avançando para o Pará e Maranhão (FBSP, 2023). Além disso, há uma rota que se inicia na Colômbia pela Calha Norte²³ da Amazônia, conectando-se ao Amazonas e Roraima.

Nesse sentido, a bacia amazônica é essencial para a interligação dessas redes e para os territórios utilizados pelo narcotráfico, que coexistem com o território oficialmente controlado pelo Estado brasileiro (Couto, 2019).

O rio Amazonas se destaca como uma rota essencial, conectando o Oceano Atlântico ao Pacífico, no qual aplica-se exclusivamente ao trecho do estuário²⁴ até a junção com o rio Negro; a partir deste ponto, o rio passa a ser chamado de Solimões até adentrar o Peru, onde recebe o nome de Marañón (Cleary, 2001). Ao longo do seu percurso, várias cidades estão, direta ou indiretamente, envolvidas nas atividades, pois o rio Amazonas funciona como um importante corredor para a circulação cocaína e *skunk*, estando entre os polos produtores e consumidores, tanto nacionais quanto internacionais (FBSP, 2022).

Figura 7 - Rio Amazonas



Fonte: Euclidesite, 2024.

²³ Região que abrange a faixa de território ao norte do rio Amazonas e Solimões, ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, Suriname, Guiana e Venezuela. Esta área é também importante em termos de segurança nacional, dada a vulnerabilidade da fronteira norte do Brasil.

²⁴ Área de transição entre o rio e o mar, onde as águas doce e salgada se encontram e se misturam.

Através do rio Amazonas e seus afluentes na margem direita, as redes conectam a cidade de Santarém, com o destino final sendo a capital, Belém. Também há uma conexão pelo rio Xingu, passando por Altamira, que se tornou um importante entreposto de drogas, com a presença do PCC, como abordado previamente. A rede se completa com a ligação entre o rio Amazonas e o rio Tocantins, através das cidades de Cametá, Abaetetuba, Barcarena, Moju e Igarapé-Miri (FBSP, 2023).

Por outro lado, o rio Solimões facilita o escoamento de drogas que vêm do Peru, utilizando rotas pelos rios Javari e Içá, além de integrar a Colômbia por meio das cidades gêmeas de Letícia (Colômbia) e Tabatinga (Amazonas) (FBSP, 2023; Couto, 2019).

Na região do Alto Solimões, localizada no extremo oeste do Amazonas, encontra-se a conhecida Tríplice Fronteira Amazônica, composta pelas cidades de Tabatinga (Brasil), Santa Rosa (Peru) e Letícia (Colômbia). O Trapézio Amazônico refere-se à região que abrange o ponto de interseção entre as cidades da Tríplice Fronteira Norte, juntamente com os territórios adjacentes em um raio de cerca de sessenta quilômetros desses três países (...) Suas rotas de tráfico de cocaína na região do Cone Sul, especialmente a rota conhecida como Solimões, têm implicações significativas para o Brasil e outros destinos internacionais, favorecendo facções do crime organizado interno que disputam o controle dessas rotas, alimentando a violência e os conflitos na região. Outrossim, na região analisada, a produção de drogas ilícitas, como a cocaína, está intimamente ligada às condições geográficas favoráveis, como a rica biodiversidade, o clima tropical e a presença de vastas áreas de baixa densidade populacional (Marques, 2024, p. 10).

Ainda mencionando as questões do Trapézio Amazônico, a rota do Solimões tornou-se um cenário de disputas e conflitos envolvendo piratas da região de Coari, membros da FDN e integrantes do PCC. O PCC, que chegou a controlar a área até meados de 2013, entrou na região por meio dos estados do Mato Grosso e Acre, formando várias alianças ao longo do caminho.

A rota do rio Javari, território do Peru, é uma das mais complexas atualmente, devido à presença da facção Os Crias, controlando a principal rota utilizada por narcotraficantes peruanos. Além disso, o vale do Javari enfrenta diversos problemas não recentes relacionados a plantações de coca, que afetam as comunidades indígenas e ribeirinhas da região, frequentemente alvo de ataques de garimpeiros (FBSP, 2022).

Figura 8 - Poço de maceração de folhas de coca na floresta amazônica da região do rio Javari, no Peru



Fonte: Amazônia Real, 2013.

Estendendo o debate sobre os rios subjacentes da Amazônia, o rio Juruá — nascido no Peru e que banha os estados do Acre e Amazonas, no Brasil —, também desempenha um papel importante na rota que se origina no Peru, passando pela cidade de Porto Valter e seguindo em direção ao rio Amazonas (FBSP, 2023). Por outro lado, o rio Japurá é uma rota que recebe, assim como o rio Amazonas, cocaína e maconha em território brasileiro, seguindo em direção ao rio Solimões, com Manaus como destino, tornando-se um grande centro distribuidor. Ainda no Amazonas, há a conexão do rio Uaupés, que vem da Colômbia, até o rio Negro no Brasil e o rio Branco no Acre, passando pela cidade de Pacaraima até chegar a Manaus (FBSP, 2022). Assim, o Amazonas se configura como a principal porta de entrada das drogas, com Manaus atuando como o grande centro de distribuição.

No Pará, as rotas de tráfico de drogas formam uma área de passagem em direção aos mercados nacionais e internacionais. Enquanto o Amazonas é vital para as rotas fluviais do tráfico, nos estados do Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins, as rodovias desempenham um papel semelhante. A rodovia Cuiabá-Porto Velho conecta redes de transporte entre fronteiras e regiões estratégicas do Brasil, interligando rodovias e rios importantes, expandindo acesso a diversas regiões do país (FBSP, 2023).

A Amazônia Oriental está muito mais integrada em termos de rotas rodoviárias, enquanto na Amazônia Ocidental predominam as rotas hidroviárias. Esse uso multimodal

favorece as redes do narcotráfico, que também aproveitam rotas aéreas, com pilotos de pequenas aeronaves transportando drogas. Esses voos podem ocorrer em baixas altitudes, atravessando as fronteiras, ou abastecendo aeronaves já em território brasileiro para continuar o transporte em direção a outras regiões. Dessa forma, é comum encontrar pistas de pouso clandestinas na Amazônia, construídas para receber a droga tanto em meio às florestas quanto em fazendas de fachada (FBSP, 2023; Couto, 2023).

Entretanto, as redes aviárias, não se limitam apenas a espaços clandestinos escondidos na floresta; na Amazônia, também existem pistas de pouso privadas com autorização para operar, além das pistas nos aeroportos das capitais. A conectividade desses fluxos aéreos é particularmente intensa no Amazonas, onde os tráfegos que atravessam o Mato Grosso em direção à região Sudeste se destacam. No Pará, essa dinâmica se conecta aos mercados internacionais, completando assim as redes de fluxo de drogas na Amazônia Legal (Couto, 2023).

Figura 9 - Dinâmicas do narcotráfico na Pan-Amazônia



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2023.

A orientação dos arcos do mapa acima (Figura 5) indica as cidades com infraestrutura física e econômica adequada para o escoamento das drogas no contexto da economia formal. A análise cartográfica destaca as rotas fluviais, aéreas e rodoviárias que se direcionam a pontos estratégicos, principalmente nas cidades, onde se materializam as redes criminosas. Manaus e Belém, por exemplo, emergem como grandes centros de articulação e distribuição tanto nacional, quanto internacional, com forte estrutura aeroportuária na Amazônia Legal.

4.3 O Papel dos Estados na região amazônica: desafios institucionais e a importância da ação brasileira

A dicotomia entre abertura e fechamento das fronteiras evidencia as contradições políticas dos Estados do Pan-Amazônia que, ao mesmo tempo em que buscam a integração regional para fins econômicos, também se preocupam com questões de segurança relacionadas a atividades ilícitas. A esse respeito, Penna Filho (2013) explica que:

Muitos dos desafios amazônicos estão diretamente relacionados à segurança em seus múltiplos aspectos, sejam eles no nível nacional, regional ou internacional. Assim, na perspectiva regional e internacional há que se levar em conta as ameaças não tradicionais envolvendo, sobretudo, os ilícitos transnacionais – principalmente do narcotráfico e suas derivações, uma vez que esse tipo de criminalidade quase sempre traz consigo atividades correlatas – e a biopirataria – há décadas presente em grande parte da Pan-Amazônia (Penna Filho, 2015, p. 87).

Paiva (2013) complementa afirmando que o poder do crime organizado se enraizou em altos escalões das estruturas públicas, onde seus líderes e membros operam impunemente, controlando recursos financeiros que sustentam suas atividades criminosas. Essa infiltração nos mecanismos de governança agrava a corrupção e torna a luta contra o crime ainda mais desafiadora. Além disso, os órgãos de segurança pública demonstram ineficácia em neutralizar as grandes gangues nos centros amazônicos, bem como em restringir significativamente o narcotráfico, o contrabando e o descaminho nas fronteiras. Sendo assim, o objetivo desta seção é, justamente, mostrar o porquê a neutralização destas gangues não se concretiza totalmente.

Primeiramente, os Estados têm um papel crucial na formulação de políticas públicas que abordem as causas raízes do narcotráfico, ao mesmo tempo que promovam alternativas econômicas e sustentáveis para as comunidades. Iniciativas de desenvolvimento sustentável, programas de incentivo à agricultura legal e o fortalecimento da educação são fundamentais para oferecer opções viáveis às populações vulneráveis. Além disso, a implementação de mecanismos de monitoramento e fiscalização, em conjunto com a tecnologia, pode ser um

diferencial importante na luta contra o tráfico de drogas e a exploração ilegal dos recursos naturais. Esses são os papéis cruciais a serem desempenhados, especialmente considerando que o crime organizado está, atualmente, prevalecendo nessa luta. Contudo, é um erro supor que os Estados envolvidos permanecem passivos diante desse cenário.

Segundo Couto (2020), essas ameaças não-tradicionais à região frequentemente servem como justificativa para a implementação de medidas de emergência, conhecidas como "estado de exceção", sob a justificativa de Segurança e Defesa. Nesse contexto, leis especiais são aplicadas como norma, permitindo que certas ações, que normalmente seriam consideradas ilegítimas, sejam tratadas como legítimas e necessárias para enfrentar a crise. Essa situação é exacerbada pelo discurso público que enfatiza a gravidade das ameaças, frequentemente associadas ao narcotráfico, ao contrabando e à violência perpetrada por facções criminosas.

Dentro desse panorama, projetos como o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e o Projeto Calha Norte, que serão aprofundados mais a frente, demonstram que a total ausência do Estado nas questões amazônicas é uma ilusão, pois a qualquer momento o "estado de exceção" pode ser acionado. À respeito dessas afirmações, Haesbaert (2008) complementa:

Esses processos, na verdade, mais do que um simplista refortalecimento do papel do Estado, estão inseridos dentro de uma lógica contraditória e ambivalente, na medida em que, se por um lado parece revelar seu fortalecimento, como o recurso frequente a 'Estado de exceção', por outro pode estar justamente revelando o seu caso, no desespero de tentativas de controle que buscam, de certa forma, controlar o incontrolável (Haesbaert, 2008, p. 33).

Embora o contexto amazônico represente um desafio particular para conciliar os interesses dos Estados envolvidos, é importante abordar as controvérsias e justificativas por trás das ações tomadas. Essas controvérsias frequentemente acabam limitando a capacidade de ação dos países na região, especialmente quando há falta de intervenções bem planejadas e qualificadas. O que, cabe ressaltar, não necessariamente coloca o Estado como um ator estático e conivente, mas com certeza mantém os narcotraficantes como atores cada vez mais habilidosos.

De acordo com o Relatório de Governança e Capacidades Institucionais da Segurança Pública na Amazônia (2022), o caso da Pan-Amazônia, além dos múltiplos interesses em jogo, apresenta complexidade no que se refere às Segurança e Defesa.

A manifestações se dão, principalmente: a) na interseção entre criminalidades e violência, evidenciam-se conexões entre diversos crimes e a atuação de organizações criminosas centradas no narcotráfico, criando zonas cinzentas controladas pelos mesmos atores ou por parcerias entre os grupos criminosos envolvidos; b) nos desafios de mobilidade dos órgãos de

defesa, devido às características geográficas da região, composta por florestas densas e vastas bacias hidrográficas de difícil acesso; c) na diversidade de agências envolvidas na garantia da ordem pública e na proteção ao direito de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, que necessariamente depende da preservação dos recursos naturais da Amazônia; d) na grande dificuldade em respeitar os limites federativos, tanto do ponto de vista territorial quanto da repartição de competências entre as diferentes esferas de governo (FBSP, 2022).

Somam-se às carências estruturais em termos de efetivos, recursos materiais, unidades, fixação de pessoal e às influências econômicas e políticas sofridas por aqueles que integram as forças de segurança pública na Amazônia Legal, aquelas relacionadas à mobilidade. As dificuldades geográficas inerentes ao bioma amazônico desafiam o *modus operandi* tradicional das polícias (FBSP, 2022, p. 35).

Nesse contexto de dificuldade administrativa e estratégica na diminuição das ações de facções criminosas nos arredores da Pan-Amazônia, o papel dos Estados, e em especial do Brasil, se concentra na capacidade do poder nacional — como maior detentor espacial da Amazônia — de impulsionar projetos que implementem estratégias conjuntas de desenvolvimento sustentável e segurança pública nos polos e subpolos de integração da região. Para que o poder nacional alcance um equilíbrio com as potências globais, é fundamental que o Brasil consiga explorar soberanamente seus recursos em todo o território, inclusive na Amazônia.

Ademais, conceitos como Política Externa ativa e Cooperação Internacional são fundamentais para a construção do viés que o Brasil vem construindo em concordância com o aumento do significado amazônico para a integração regional, somado ao crescimento exponencial do crime organizado. O Brasil já tem buscado ativamente parcerias com potências extrarregionais para modernizar seu equipamento militar, absorver tecnologia e produzir seu próprio armamento; além disso, tem aproveitado amplas oportunidades para iniciativas integracionistas que resultam em benefícios significativos para o desenvolvimento e incentivam sua ação conjunta nas relações extrarregionais em defesa de objetivos comuns (Couto, 2020). Estas abordagens serão aprofundadas no próximo capítulo deste trabalho.

4. A AGENDA DE DEFESA BRASILEIRA: ESTRATÉGIAS DE COOPERAÇÃO CONTRA O CRIME TRANSNACIONAL NA AMAZÔNIA INTERNACIONAL

Após identificar o crime organizado como uma ameaça tanto ao Estado brasileiro quanto ao sistema de Estados latino-americanos, o próximo passo consiste em examinar as estratégias e ações implementadas pelas forças de segurança na região. Vale destacar que, embora a espinha dorsal de uma estratégia funcional contra os narcotraficantes esteja na base dos Estados (políticas nacionais de segurança pública), as iniciativas internacionais (diplomacia multilateral, organizações internacionais especializadas e cooperação policial-judiciária) desempenham um papel complementar, ainda que em grande expansão e, no caso deste trabalho, em grande destaque.

Sob essa ótica, examinaremos a posição do Brasil em relação à Amazônia, com foco nos desdobramentos de sua agenda de segurança e defesa em parceria com os demais países amazônicos. A base do capítulo está no entendimento, principalmente brasileiro, de que a Amazônia configura-se como um ecossistema de alta relevância geopolítica, e reconhece a necessidade de uma articulação integrada, visando tanto a proteção da soberania territorial quanto a preservação ambiental, na luta contra o crime transnacional.

A primeira seção deste capítulo procura mostrar como a assistência multilateral e a integração entre as nações amazônicas revela-se como um motor viável para a estabilidade e proteção territorial. É nesse cenário que o Brasil, como protagonista regional, exerce um papel de destaque. A sua política externa, pautada pelo princípio da não-interferência e pela valorização da soberania nacional, encontrou nas questões ambientais e de segurança um campo fértil para expandir sua influência e colaborar de maneira estratégica com seus vizinhos.

No próximo segmento deste capítulo, a pesquisa explora a relevância da Agenda de Defesa do Brasil, destacando como suas políticas externas, conforme refletido nos documentos oficiais de Defesa, adotam uma abordagem multilateral para resolução e entendimento de prevenção e/ou contenção de atritos. Essa orientação, baseada nos princípios nacionais, pode ser vista como uma estratégia que sublinha a necessidade de uma cooperação robusta que envolva os países da região amazônica, por exemplo.

Como consequência, a seção subsequente se dedicará à análise da evolução da cooperação internacional e ao papel do Brasil no combate ao narcotráfico na Amazônia, uma região que tem presenciado um crescimento substancial das atividades criminosas transnacionais, particularmente o tráfico de drogas, desde o início dos anos 2000. O objetivo é demonstrar, conforme já abordado no capítulo anterior, que, apesar das sofisticadas táticas

empregadas pelos narcotraficantes, o Brasil não permanece passivo frente a essa realidade, uma vez que adota uma postura proativa e adaptativa para mitigar as ameaças à segurança e à primazia regional.

4.1 Importância da cooperação Pan-Amazônica

De acordo com estudos do Observatório da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (2023)²⁵, a cooperação internacional configura-se como um mecanismo estratégico, unindo países, organizações multilaterais e entidades diversas em prol de objetivos comuns nas áreas política, econômica, de segurança, saúde, meio ambiente e desenvolvimento. Milani (2020) complementa essa perspectiva ao destacar a complexa sobreposição de interesses políticos, econômicos e estratégicos que envolvem o debate sobre solidariedade internacional, onde o equilíbrio entre altruísmo e pragmatismo desempenha um papel central na dinâmica da cooperação entre as nações.

A cooperação internacional, viabilizada por acordos bilaterais e multilaterais, permite que recursos, tecnologias, conhecimento e experiências sejam compartilhados para enfrentar desafios que ultrapassam as capacidades individuais de cada país. Esse esforço conjunto fortalece um sistema de solidariedade, estimulando a confiança entre nações e promovendo uma interdependência responsável, além do apoio mútuo frente a questões globais (OCID, 2023).

Na América do Sul, a parceria entre o Brasil e seus vizinhos amazônicos na luta contra crimes transnacionais é um exemplo significativo de integração regional, com iniciativas conjuntas voltadas à prevenção, investigação e fortalecimento da justiça. Esse esforço conjunto evidencia a habilidade dos países em manter controle estratégico sobre uma área de relevância crítica, reforçando perante a comunidade internacional seu compromisso com a paz, a ordem e a segurança na região. Ademais, essa cooperação transnacional não apenas assegura a proteção dos recursos naturais e a segurança das populações locais, mas também fortalece a soberania nacional, essencial para a estabilidade geopolítica e o desenvolvimento sustentável regional.

Penna Filho (2013) destaca que a abordagem dos ilícitos transnacionais não deve ser apenas uma preocupação marginal nas discussões sobre integração regional. Pelo contrário, ela deve ocupar uma posição central em qualquer projeto de cooperação, demandando uma atuação diplomática decisiva que oriente ações concretas e coordenadas entre os países da região. Este esforço se traduz não apenas na necessidade de um entendimento comum das ameaças, mas na

²⁵ Instituição dedicada ao estudo, monitoramento e análise de políticas e práticas de cooperação internacional, com foco em promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer parcerias globais para o desenvolvimento.

urgência de estratégias diplomáticas robustas, capazes de integrar interesses nacionais diversos e fomentar ações conjuntas.

Couto (2023) e Paiva (2013) explicam que, em decorrência, torna-se viável conceber ações cooperativas para enfrentar essas ameaças desafios de forma coordenada, pois, embora políticas exclusivamente nacionais sejam viáveis e desejáveis, a atuação coletiva tende a complementar e aumentar a efetividade dessa atuação. Por exemplo, é improvável que um único país consiga, por si só, bloquear a atuação do narcotráfico ou controlar a presença de pessoas e organizações estrangeiras na Amazônia. Sendo assim, esse esforço é indispensável para identificar, processar e, quando necessário, punir os grupos criminosos e os financiadores que causam os maiores danos ao meio ambiente e à população local (Crisis Group, 2024).

Em contrapartida, sem um compromisso mais firme dos países em proteger a Amazônia e suas populações, o crime organizado continuará a gerar violência, degradar os ecossistemas e desestabilizar as sociedades locais. O fortalecimento da cooperação deve, portanto, ser também uma estratégia para proteger os vastos recursos naturais da região, exigindo a implementação rigorosa de políticas de uso sustentável da floresta, a fim de evitar sua corrupção por atividades criminosas. Nesse contexto, a repressão é uma estratégia que transcende a ação isolada de cada nação e se baseia na colaboração contínua, como demonstram as parcerias bilaterais e multilaterais que surgem da necessidade de soluções integradas para problemas comuns, respeitando as particularidades de cada país e fortalecendo, assim, o Estado de cada um (Crisis Group, 2024; Couto, 2023; Paiva, 2013).

Dessa forma, a segurança na Amazônia vai além da simples defesa de territórios específicos, como os de X ou Y. Diante disso, o Brasil busca promover a criação de uma "comunidade de segurança" no subcontinente, compartilhando com seus vizinhos não apenas experiências históricas comuns, mas também desafios de desenvolvimento semelhantes (Crisis Group, 2024; Couto, 2023).

Promover uma agenda de planejamento e unificação regional significa reconhecer a heterogeneidade social, cultural e política que permeia a vida cotidiana das populações amazônicas. Ignorar essa realidade pode levar a falhas estruturais graves na organização das políticas públicas e na atuação do Estado em suas diversas esferas e poderes na região. O verdadeiro risco vai além da simples "ausência do Estado"; trata-se de investimentos e recursos crescentes, principalmente nas cidades-nós mais afetadas, que acabam sendo influenciados pela Geopolítica do Narcotráfico, que impõe dinâmicas de poder paralelas e desestabiliza ainda mais as estruturas locais.

4.1.1 O papel da Política Externa Brasileira na cooperação Pan-Amazônica

Cervo & Bueno (2002) definem a Política Externa do Brasil como o conjunto de estratégias, decisões e ações adotadas pelo governo para lidar com assuntos internacionais, incluindo relações diplomáticas, acordos comerciais, participação em organizações internacionais, cooperação em questões globais e definição de posicionamentos em temas de interesse internacional.

No contexto do território compartilhado da Amazônia, a Política Externa brasileira exige visão estratégica e escolhas bem fundamentadas, onde a diplomacia cumpre um papel central. A região necessita mais do que respostas reativas às ameaças não-tradicionais; requer medidas que promovam estabilidade e protejam recursos naturais em sintonia com os países vizinhos, como supracitado. Aqui, segurança não se resume a controle territorial, mas se constrói com inteligência diplomática e articulação regional.

A diplomacia brasileira tem se dedicado à questão da Amazônia há mais de um século, alcançando um grau significativo de sofisticação na compreensão dos problemas relacionados à região. Embora o Brasil tenha começado a responder a ameaças pontuais à soberania amazônica desde o século XIX, foi com a ascensão da agenda ambiental internacional na década de 1970 que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) intensificou seus esforços para atualizar e defender os interesses nacionais relacionados à região (Penna Filho, 2013). Conforme discutido nos capítulos anteriores, a ação diplomática brasileira que culminou na criação do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) na década de 1990 exemplifica essa maturação da política externa, ao associar a proteção ambiental e a segurança territorial com a integração regional.

Ademais, a diplomacia do Brasil tem se mantido fiel aos princípios de não intervenção e autodeterminação dos povos, priorizando a cooperação com os países vizinhos. Nesse caso, tanto as ações da diplomacia quanto da defesa “tiveram papéis determinantes no processo que tornou o Brasil um dos poucos Estados sul-americanos sem litígios fronteiriços com os países limítrofes” (Andrade & Lima, 2018, p. 111).

Superatti (2011) destaca que, além das iniciativas diplomáticas e de infraestrutura, como a IIRSA (Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana), lançada em 2000, a segurança na Amazônia também foi abordada em diversas outras ações nacionais e internacionais. A IIRSA, assim como outras iniciativas de segurança, buscava promover a integração não apenas da Amazônia, mas de toda a América do Sul. De acordo com Penna Filho (2013), alguns exemplos disso são:

O Eixo Andino (Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia), do Eixo do Amazonas (Colômbia, Peru, Equador e Brasil), do Eixo Peru-Bolívia-Brasil e do Eixo do Escudo Guiano (Venezuela, Guiana, Suriname e extremo Norte do Brasil) (Penna Filho, 2013, p. 86).

Portanto, para que o Brasil atue efetivamente em sua defesa da Amazônia no cenário internacional, deve unir esforços internos e externos. Isso também exige um alinhamento entre as diversas esferas de governo — principalmente o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério da Defesa (MD) — que, em coordenação, devem não apenas preservar a Amazônia (Andrade & Lima, 2018). Norteiam também a zona intermediária de atuação entre forças de defesa (Forças Armadas) e as de segurança pública (polícias). Nesse contexto, as políticas de segurança nas fronteiras são particularmente complexas, pois exigem a coordenação de diversos atores nos três níveis federativos.

4.2 Visão brasileira sobre a Amazônia: perspectivas dos documentos oficiais de Defesa Nacional

No contexto das preocupações com a soberania nacional, os documentos de defesa do Brasil passaram a ser a principal fonte para compreender a forma como o país estrutura seus recursos e estratégias militares. Os principais documentos, como a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)²⁶, abordam de maneira central a questão da soberania nacional, ao mesmo tempo em que oferecem uma perspectiva detalhada sobre as concepções do Brasil em relação às suas regiões de fronteira. Barbosa & Neto (2023) explanam que esses elementos são fundamentais para compreendermos a postura do país em questões de Defesa e Cooperação Internacional, revelando como o Brasil articula suas prioridades e estratégias no cenário global e regional.

Dessa forma, para dar início à discussão sobre os documentos em questão, é relevante considerar as definições fornecidas pelo Ministério da Defesa (2024) acerca dos referidos textos, a fim de embasar uma análise inicial sobre a forma como o tema das fronteiras é abordado nas diretrizes oficiais.

²⁶ O Livro Branco de Defesa Nacional soma-se à Estratégia Nacional de Defesa e à Política Nacional de Defesa como documento esclarecedor sobre as atividades de defesa do Brasil. É o 3º nível da Política Nacional de Defesa (ou nível operacional).

A PND e a END são os documentos condicionantes de mais alto nível, que orienta o planejamento de ações destinadas à defesa do País, a partir da análise dos cenários nacional e internacional. A PND apresenta os pressupostos do País em relação à sua defesa e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), enquanto a END orienta todos os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas a serem implementadas para atingir os objetivos estabelecidos. Tema de interesse de todos os segmentos da sociedade brasileira, a PND e a END têm como premissas os objetivos fundamentais e princípios dispostos na Constituição Federal e encontra-se em consonância com as orientações governamentais e a política externa do país. O documento, além disso, ressalta a necessidade de todo cidadão brasileiro estar consciente de seu dever para com a Defesa Nacional, haja vista que, apesar de defender a paz entre as nações, o Brasil não está imune a antagonismos capazes de ameaçar seus interesses (BRASIL, 2024, *s.p*).

Em 1996, a Política de Defesa Nacional (PDN) foi estabelecida como o primeiro documento consolidado de orientações estratégicas para a defesa, oferecendo uma nova abordagem para as questões fronteiriças, distinta daquela vigente antes da redemocratização²⁷ (Zaluar, 1999). Naquele período, o objetivo consistia em orientar o planejamento dos esforços coletivos da sociedade brasileira, com o propósito de mobilizar as capacidades nacionais. Isso visava criar as condições necessárias para garantir a soberania do país, a integridade de seu território e o alcance dos seus objetivos estratégicos, assegurando, assim, o fortalecimento das bases nacionais diante de desafios internos e externos (Andrade & Lima, 2018).

Segundo o documento, o Brasil deveria “atuar para a manutenção de um clima de paz e cooperação ao longo das fronteiras nacionais, e para a solidariedade na América Latina e na região do Atlântico Sul” (Brasil, 1996, p. 4).

Atualizada e publicada em 2005, a versão subsequente do documento passou a ser denominada como Política Nacional de Defesa (PND). Em sua repaginação, reconheceu que, nas próximas décadas, o ambiente estratégico global permaneceria propenso a disputas fronteiriças, devido à ocupação dos principais territórios ao redor do mundo. Em virtude disso, incorporou os conceitos de "entorno estratégico"²⁸ e "solidariedade regional" (Brasil, 2024). A preocupação que antes recebia pouca ênfase: a proteção das áreas fronteiriças, associada à preservação da estabilidade nas dinâmicas de segurança na América do Sul, agora ganhava formato e direcionamento.

Já a versão de 2012 da PND, embora sem inovações significativas nas abordagens fronteiriças, buscou reafirmar a centralidade da Amazônia na estratégia de segurança e defesa do Brasil, compreendendo-a não apenas como uma fronteira territorial, mas como um tesouro

²⁷ Refere-se ao processo de retorno à democracia após um período de regime autoritário ou ditatorial. No Brasil, esse processo foi caracterizado pela transição do regime militar (1964-1985) para o restabelecimento das liberdades civis e políticas, culminando com a promulgação da Constituição de 1988.

²⁸ Área de interesse prioritário para o Brasil, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica.

ambiental, estratégico e cultural de valor incalculável. embora sem inovações significativas nas abordagens fronteiriças (Andrade & Lima, 2018).

Cabe ressaltar, de acordo com Rocha e Cortinhas (2019), que a atuação internacional do Brasil considera suas limitações em termos de recursos econômicos e militares, bem como a importância de uma aliança regional, enfatizado e mantido em todas as publicações do documento, inclusive suas atualizações mais recentes, nos anos de 2016 e 2024.

Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação. AED-79 Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais. AED-80 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países. AED-81 Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos multilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa. AED-82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais. AED-83 Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica (Brasil, 2024, p. 73).

Em razão disso, os documentos de defesa brasileiros não propõem uma defesa isolada. Pelo contrário, destacam a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa com os países vizinhos. A lógica subjacente a essa perspectiva é a compreensão de que, em um cenário geopolítico dinâmico, a proximidade com nações de relevância estratégica exige uma constante sinergia. Isso não se limita à cooperação econômica ou política, mas envolve a coordenação de esforços para proteger recursos naturais vitais e garantir uma presença sólida do Estado nas fronteiras, elementos que são cruciais para a estabilidade nacional e a preservação ambiental.

As diretrizes estratégicas do Brasil para a defesa de suas fronteiras, delineadas nos documentos oficiais, são claras e contundentes. Elas evidenciam uma abordagem integrada, que combina a cooperação internacional e interagências com uma vigilância constante e ações de repressão. Essa interação complexa entre diferentes esferas de governança e o uso coordenado de recursos para enfrentar desafios regionais e globais é abordada de forma direta nos Objetivos de Defesa Nacional (ODN). Nesse contexto, destacam-se três pontos centrais que sustentam a ação do Brasil nas frentes de segurança e defesa, refletindo as prioridades de soberania.

VII - Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais. Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de Segurança e Defesa. VIII - Incrementar a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais. Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais e na cooperação com outros países,

visando a auferir maior influência nas decisões em questões globais (BRASIL, 2024, p. 25).

Dentro dessa perspectiva, as políticas de desenvolvimento econômico da Amazônia também se tornam intrinsecamente conectadas e interdependentes com as questões de segurança e defesa. Superti (2016) e Teixeira Júnior & Nobre (2012) argumentam que essa interligação entre os domínios do desenvolvimento e da defesa é uma resposta estratégica ao crescente avanço de interesses externos e à crescente atividade criminosa, que colocam em risco a integridade territorial e a soberania nacional.

Iniciativas como o SIPAM e o SIVAM foram finalmente inseridas na PND sob a categoria de "Capacidade de Proteção", um conceito essencial para "garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial" (Brasil, 2024, p. 37). Essa perspectiva revela uma compreensão mais profunda de que a presença estatal na Amazônia, longe de ser uma simples questão de ocupação territorial, exige uma abordagem sustentável e responsável, com foco no equilíbrio entre desenvolvimento e preservação. Ao enfatizar a Amazônia não apenas como uma área de defesa estratégica, mas também como um motor essencial para o progresso econômico e social do Brasil, esses projetos refletem uma integração entre segurança e crescimento. Essa articulação contínua entre a proteção ambiental e a soberania nacional não só reforça a importância da região no cenário geopolítico, mas também sua centralidade nas políticas que moldam o futuro do país, tanto em termos de segurança quanto de desenvolvimento sustentável (Brasil, 2024; Andrade & Lima, 2018).

Nas versões de 2008 e 2012 da END, o Brasil sublinhou de maneira clara que o desenvolvimento sustentável na Amazônia é crucial para garantir a soberania nacional. Segundo os documentos, "somente ele pode criar as condições necessárias para garantir a soberania sobre aquela região" (Brasil, 2012, p. 17). Essa postura reflete uma visão pragmática, na qual a integração entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental se torna um elemento central não apenas para a segurança nacional, mas também para a afirmação da presença do Estado nas áreas mais remotas e sensíveis da Amazônia (Brasil, 2008; Brasil, 2012, p. 17; Andrade & Lima, 2018).

Ao destacar a cooperação regional, a PND e a END não apenas reafirmam a Amazônia como um pilar estratégico, mas também sugerem uma visão de defesa ampliada, na qual a paz e o desenvolvimento sustentável são aliados fundamentais para assegurar a soberania e os interesses brasileiros. A complexidade dessa visão vai além de uma simples vigilância territorial. Ao integrar a segurança à sustentabilidade, o Brasil posiciona a Amazônia como um "bem comum" global, mas, ao mesmo tempo, reafirma sua soberania. Nesse sentido, as políticas de

defesa são não apenas um reflexo das preocupações internas, mas também uma tentativa de posicionar o Brasil como uma potência regional, capaz de moldar as narrativas internacionais sobre a preservação da Amazônia.

4.3 A cooperação internacional e o envolvimento do Brasil no contexto de combate ao crime tradicional de narcotráfico

No decorrer dos anos 2000, a crescente proliferação das facções criminosas e a expansão do crime organizado na região amazônica não apenas desafiaram a ordem pública, mas também forçaram uma revisão substancial nas políticas de segurança e defesa do Brasil. Esse período representou uma inflexão crítica, pois as autoridades começaram a perceber o narcotráfico não como um simples problema local ou de segurança pública, mas como uma ameaça direta à soberania nacional, especialmente nas regiões fronteiriças.

Pereira (2013) destaca que o resultado iminente foi a intensificação da segurança regional e uma maior ênfase na cooperação com os países vizinhos. Nesse contexto, o fortalecimento da política de defesa do Brasil se tornou um elemento central para a implementação de uma abordagem integrada e eficaz no enfrentamento das ameaças transnacionais, que, ao longo do tempo, ultrapassaram as fronteiras nacionais e exigiram respostas cada vez mais coordenadas e multilaterais.

Esta seção oferece uma análise aprofundada das operações cooperativas conduzidas pelo Brasil em conjunto com países fronteiriços, além de sua atuação estratégica em fóruns internacionais voltados ao fortalecimento das políticas de combate ao narcotráfico. Com um olhar atento para as iniciativas promovidas pelos governos brasileiros de 2003 até o presente, serão exploradas tanto as operações bilaterais quanto os esforços multilaterais. Serão discutidos avanços significativos, como o fortalecimento do compartilhamento de inteligência, a padronização de práticas operacionais e a ampliação do monitoramento de fronteiras, revelando uma trajetória de intensificação das políticas de segurança e defesa no combate às ameaças transnacionais.

Vale ressaltar que, antes da criação do Ministério da Defesa (MD), da Política Nacional de Defesa (PND) e da Estratégia Nacional de Defesa (END), já existiam iniciativas das Forças Armadas voltadas à proteção da faixa de fronteira, com destaque para o Projeto Calha Norte (PCN), criado em 1985. Este, segundo Barbosa & Neto (2023, p. 13) constituiu-se como uma das “políticas públicas mais importantes para a Amazônia já produzidas em termos de desenvolvimento econômico e avanço político”. O projeto tinha como propósito estratégico

garantir a soberania e a integridade territorial da Amazônia, especificamente ao norte dos rios Solimões e Amazonas. Para alcançar esse objetivo, promoveu o desenvolvimento regional e reforçou a segurança local, atendendo às necessidades das comunidades por meio de ações assistenciais (Barbosa & Neto, 2023).

Nesse momento de transição, mesmo os programas de cunho militar para as fronteiras, como o Tratado de Cooperação Amazônica (1978) e o Programa Calha Norte (PCN) (1985), passam a incluir a cooperação com os vizinhos e aspectos civis. Programas que buscam desenvolver econômica e socialmente a faixa de fronteira (muitos deles buscando cooperação com os vizinhos) passam a conviver com os projetos e programas de vertente militar, sobretudo a partir do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002) (Sherma, 2016, p. 66).

O PCN, cujo objetivo era estimular a colonização ou "vivificação" ao longo da linha de fronteira amazônica, foi praticamente abandonado na década de 1990. No entanto, o primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva adotou novas medidas para fortalecer o PCN. Em primeiro lugar, ampliou a área de atuação do programa na região amazônica, do leste até a foz do rio Amazonas, e do oeste até Rondônia e Acre (Lei 10.835/2004). Em segundo lugar, verbas foram destinadas para fortalecer o papel social das Forças Armadas, principalmente do Exército, apoiando as populações locais com obras de infraestrutura, escolas e treinamentos. Terceiro, o número de soldados na linha de fronteira com os sete países fronteiriços na região amazônica sul-americana cresceu de cerca de 3 mil para aproximadamente 23 mil soldados, em sua maioria recrutados na própria região. Finalmente, novas unidades do Exército foram criadas e instaladas em vários pontos da linha de fronteira (Tiriós (PA), Oiapoque (AP), Pari-Cachoeira (AM), Uiramutã (RR), etc.) junto a países como Suriname, Guiana, Colômbia, Peru e Bolívia (Machado, 2014).

Em complemento, novos projetos foram lançados, como o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), como parte do SIPAM, em julho de 2002; o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), com vigor em 2011, mas sendo concebido a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2008; o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), no anos de 2011; e o Plano de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), em 2016, diversificando o aglomerado de iniciativas de fortificação nessas regiões. Esses projetos são, em sua maioria, campanhas feitas pelo governo brasileiro em exercício, mas que incluem componentes de assistência mútua, especialmente nas zonas limítrofes da Amazônia (Brasil, 2023; Brasil, 2014, Pessanha, 2019).

Portanto, se propõe a fazer uma análise da importância das operações e parcerias entre o Brasil e os países vizinhos da Amazônia. A ênfase será direcionada aos esforços conjuntos e às

estratégias bilaterais, proporcionando uma compreensão mais clara e abrangente do relacionamento estabelecido pelo Brasil com essas nações no combate ao tráfico transnacional.

É válido ressaltar que essas iniciativas não foram escolhidas e determinadas por mudanças políticas episódicas, mas sim orientadas pela eficácia comprovada e pelas necessidades de defesa territorial inerentes a cada Estado participante. Esse processo revela um compromisso sustentado, ancorado em objetivos pragmáticos e na consciência coletiva da relevância de uma ação coordenada no nível regional. Assim, essas ações conjuntas destacam a importância de estratégias de segurança e soberania integradas, voltadas para a proteção territorial e para a estabilidade política e econômica de toda a região, independentemente de oscilações conjunturais de governos no passar dos anos.

4.3.1 O Brasil e os países amazônicos

A extensão de aproximadamente 2.822,49 quilômetros divide Peru e Brasil. De acordo com Miranda *et al.* (2018), essa fronteira foi a primeira a ser delimitada por meio de tratados bilaterais, devido à sua grande área territorial compartilhada com a Amazônia. Em 2003, os Ministros da Defesa e das Relações Exteriores do Brasil e do Peru assinaram um Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Proteção e Vigilância da Amazônia, com o objetivo de integrar o Peru ao SIPAM/SIVAM.

No mesmo ano, a Polícia Federal (PF) lançou a Operação Pebra, com o objetivo de estabelecer postos de controle permanentes na fronteira com o Peru. Esta operação foi voltada para impedir a entrada de drogas no território brasileiro, mas não focou no combate ao tráfico internacional. Entretanto, Dias (2015) resalta que devido ao aumento do cultivo de coca no Peru, houveram indícios de um maior fortalecimento em prol da cooperação bilateral entre os dois países. Essa colaboração ficou ainda mais evidente em 2011, com o lançamento da Operação Trapézio, que foi um marco na troca de informações de inteligência (Dias, 2015; Manhã, 2013; Macedo, 2011).

Manhã (2013) e Dias (2015) ressaltam que, ainda na primeira edição da Operação Trapézio, participaram 210 policiais peruanos e 50 brasileiros, resultando na erradicação de 200 hectares de plantações de coca. Esse cultivo seria capaz de gerar aproximadamente oito toneladas de pasta base de cocaína. A operação integra uma estratégia mais abrangente de combate ao narcotráfico, especialmente em regiões críticas da fronteira entre Brasil e Peru. O enfoque da Polícia Federal (PF) na erradicação de plantações reflete a expansão das áreas

cultivadas com coca, que, de acordo com estimativas recentes, já ultrapassa 10 mil hectares na fronteira com o Brasil — onde anteriormente, em 2004, não existiam plantações dessa natureza.

Em 2012, a segunda edição da Operação Trapézio resultou na destruição de 12 laboratórios de refino de cocaína, além de uma vasta área de cultivo de coca, capaz de produzir até 700 quilos da droga. Na terceira edição, realizada em 2013, 28 laboratórios de cocaína foram desmantelados a apenas 1 quilômetro da fronteira brasileira (Dias, 2015).

Sendo assim, de acordo com o que aponta Miranda *et al.* (2018), após a operação de sucesso, mas ainda com as firmas investidas dos narcotraficantes, em 2017 foi apresentado o projeto-piloto SISFRON (Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras), durante um encontro com autoridades peruanas em Tabatinga (AM), desenvolvido em parceria com o Paraguai, com o objetivo de intensificar a vigilância na região (Miranda *et al.*, 2018; Pinheiro, 2019).

Mais recentemente, em 13 de julho de 2023, o Brasil e o Peru iniciaram um diálogo visando a elaboração de um acordo para aperfeiçoar a segurança pública na fronteira entre os dois países. O Ministro brasileiro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, participou de uma conferência online com o Ministro do Interior do Peru, Vicente Romero Fernández, e outros representantes, destacando a urgência da colaboração diante do avanço do crime organizado na região amazônica, incluindo crimes ambientais, tráfico de pessoas, drogas e armas (Brasil, 2023).

O acordo de cooperação propôs a criação de uma Área de Segurança Bipartite na fronteira, onde envolverá o intercâmbio de informações entre as Polícias Federais dos dois países e ações coordenadas para lidar com as crescentes ameaças da criminalidade organizada na região. De acordo com dados fornecidos pela Embaixada do Peru, as principais áreas de foco serão o narcotráfico, a mineração ilegal de ouro e a pirataria, além da repressão ao roubo de cargas e pesca ilegal em terras protegidas (Brasil, 2023; Miranda *et al.*, 2018).

A cooperação Brasil-Bolívia no combate ao narcotráfico, especialmente na Amazônia, foi intensificada entre 2008 e 2012, com foco no fortalecimento das políticas de segurança e defesa das fronteiras. A expulsão da DEA (*Drug Enforcement Administration*)²⁹ da Bolívia em 2008, determinada pelo governo de Evo Morales, foi o ponto de partida para uma reformulação da política antidrogas boliviana, levando o país a buscar novos aliados para enfrentar o tráfico de cocaína. Consequentemente, o Brasil tornou-se o parceiro mais natural e estratégico, dadas

²⁹ A DEA foi fundada em 1974, durante o governo do presidente Richard Nixon, com a finalidade de controlar e reprimir o consumo e o tráfico de drogas tanto nos Estados Unidos quanto no exterior, por meio de escritórios estabelecidos em diversos países.

as preocupações compartilhadas com a estabilidade e a segurança dessa região de importância geopolítica e ambiental (De Castro, 2019).

Com uma fronteira de mais de 3 mil quilômetros que inclui áreas remotas e de difícil acesso, o Brasil e a Bolívia iniciaram uma parceria que visava não só a repressão direta do tráfico, mas também a manutenção da presença do Estado nas regiões mais isoladas da Amazônia. Em novembro de 2008, logo após a saída da DEA da Bolívia, os Ministros da Justiça do Brasil e da Bolívia assinaram uma nota conjunta, comprometendo-se a intensificar a cooperação no combate ao narcotráfico, com a Polícia Federal brasileira expandindo sua atuação ao lado das forças de segurança bolivianas (De Castro, 2019).

De Castro (2019) afirma que, em janeiro de 2009, durante a VI Comissão Mista sobre Drogas e Temas Conexos, foi estabelecida a base para operações conjuntas de monitoramento e combate ao tráfico de drogas. Em fevereiro do mesmo ano, as polícias do Brasil e da Bolívia firmaram um acordo de cooperação, iniciando uma coordenação mais intensa nas áreas de vigilância e operações logísticas. Esse compromisso foi fundamental para ampliar a presença militar e policial na Amazônia, uma região vulnerável a atividades ilícitas devido ao seu vasto território e baixa densidade populacional.

Em agosto de 2009, a Operação BOLBRA I foi realizada, com foco em interceptações aéreas de aeronaves ilegais que transportavam drogas pela Amazônia boliviana e brasileira. Esse exercício conjunto entre a Força Aérea Brasileira e a Força Aérea Boliviana marcou um avanço na colaboração entre os países, revelando o esforço em proteger os céus e as fronteiras da Amazônia contra o avanço do narcotráfico (Dias, 2015; De Castro, 2019).

Dias (2015) e De Castro (2019) salientam que a importância da Amazônia no combate ao tráfico ficou ainda mais evidente com o Seminário Internacional sobre Repressão ao Crime Organizado. O objetivo foi abordar o tema da cooperação bilateral em questões criminais entre Brasil e Bolívia, sendo organizado pela PF e UNODC em Brasília, entre os dias 27 e 29 de outubro.

Ainda em 2010, a Operação BRASBOL, também conhecida como Operação Ribeirinha Combinada Brasil-Bolívia, iniciou suas ações a partir da fusão da Marinha do Brasil e das Forças Armadas da Bolívia. Esse envolvimento proativo do Brasil em operações de defesa foi uma demonstração clara de que o país estava determinado a liderar uma nova era de segurança regional integrada (Oliveira *et al.*, 2018). Ainda ativa, em 2023 a operação envolveu 342 militares da Marinha do Brasil e 47 da Armada Boliviana. Além de patrulhas fluviais, as ações incluíram atividades de bloqueio e controle de vias e inspeções na área do rio Paraguai, onde as nascentes são alimentadas por águas que vêm da Amazônia (Brasil, 2023).

O ano de 2011 foi especialmente relevante para o combate ao narcotráfico na região. Em março, durante a VII Comissão Mista sobre Drogas e Temas Conexos em La Paz, Brasil e Bolívia reafirmaram o compromisso com a segurança fronteiriça e renovaram acordos de cooperação. O Ministro da Justiça do Brasil, José Eduardo Cardozo, anunciou, na ocasião, que o escritório da UNODC na Bolívia receberia US\$ 100.000 para a implementação de políticas públicas destinadas ao combate ao crime organizado. Em seguida, a Operação BRABO foi deflagrada, uma ação coordenada entre a Polícia Federal brasileira e a Força Especial de Luta Contra o Narcotráfico (FELCN) da Bolívia. A tarefa se concentrou em áreas críticas das linha limítrofes, como as cidades de Corumbá e Puerto Quijarro, além de estender suas ações na floresta amazônica, onde há a presença de grandes pistas clandestinas e rotas fluviais abundantes, como já destacado neste estudo (UNODC, 2011; De Castro, 2019).

Em novembro de 2011, iniciaram-se, com a promulgação do Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011, e no âmbito do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), as “Operações Ágata Conjuntas. Seu objetivo era o “de promover a maximização de efeitos das ações, em ambientes distintos, buscando atividades sistematizadas e, principalmente, a evolução da interoperabilidade das FA” (Brasil, 2011, p. 2). A Operação Ágata trouxe uma mobilização significativa de recursos para a vigilância e proteção da Amazônia, e no mesmo ano reuniu quase 7 mil membros das Forças Armadas brasileiras e contou com observadores bolivianos em ações que incluíram o patrulhamento de rios e a destruição de pistas de pouso clandestinas (Brasil, 2011; De Castro, 2019).

O ápice dessa cooperação aconteceu em janeiro de 2012 com a assinatura do acordo trilateral entre Bolívia, Brasil e Estados Unidos, que implementou o Projeto Piloto de Sistema de Controle da Redução de Cultivos Excedentários de Coca. Sendo um projeto de viés extrarregional, trouxe uma abordagem de responsabilidade compartilhada, em que os Estados Unidos forneceriam tecnologia e treinamento, o Brasil daria suporte com dados e análises, e a Bolívia coordenaria as ações de campo (De Castro, 2019).

Em uma missão realizada em março de 2018 e coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) brasileira, com apoio da embaixada brasileira na Bolívia, conduziu reuniões com autoridades bolivianas para desenvolver projetos conjuntos voltados para as fronteiras e as rodovias federais. Essa ação decorreu de discussões realizadas na IX Reunião da Comissão Mista sobre Drogas e Delitos Conexos, em 2016, e refletiu a cooperação técnica entre Brasil e Bolívia tem sido intensificada, com o objetivo de implementar medidas mais eficazes de controle fronteiriço (ABC, 2018).

Ademais, o General Augustín Max Moreno Valdivia, Subcomandante Geral da Polícia Boliviana, enfatizou que a colaboração com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) complementa os projetos em andamento com a Polícia Federal (PF) do Brasil. Em concordância, a representante da ABC, Maria Augusta Ferraz, ressaltou a importância da troca de informações sobre rotas ilícitas, perfis criminosos e métodos operacionais, facilitando a formulação de políticas de segurança pública mais robustas e adaptadas à realidade da Amazônia (ABC, 2018).

Como resultado desta ação conjunta, foram elaborados três projetos de cooperação técnica, que incluem capacitações policiais, intercâmbio de práticas operacionais e compartilhamento de dados sobre atividades ilícitas nas rodovias e fronteiras da Amazônia. Essas iniciativas representam uma resposta integrada, fortalecendo o monitoramento da área e consolidando a Amazônia como foco estratégico de segurança (ABC, 2018).

Segundo Dias (2015), nos anos de 2005 e 2007, a cooperação entre Brasil e Colômbia atingiu um grande patamar com a realização da primeira edição da Operação COLBRA, sendo um marco nas operações conjuntas entre as Forças Aéreas dos dois países. Tais exercícios consistiram em sofisticadas simulações de interceptação de aeronaves suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas ao cruzarem as fronteiras nacionais.

De acordo com Pinheiro (2019), outro marco significativo foi um Memorando de Entendimento sobre Cooperação Policial entre Brasil e Colômbia, assinado em 2005, em Bogotá (Colômbia). O memorando previu ações conjuntas, operações de inteligência e apoio logístico com o objetivo de conter a influência e as operações dos cartéis colombianos, e facções dissidentes das FARC, em solo brasileiro, que utilizavam a Amazônia Legal como rota e refúgio estratégico. Essa parceria ajudou a criar estratégias mais eficazes para conter o fluxo de drogas e, em certos períodos, reduziu o tráfico em até 60% nas áreas fronteiriças. Além disso, em 2008, os dois países incluíram o Peru no Memorando (Pinheiro 2019).

Esse sucesso inicial levou a novos passos. No ano seguinte, em 2009, foi assinado outro marco: as Normas Binacionais de Defesa Aeroespacial, entre as Forças Aéreas do Brasil e da Colômbia, que estabeleceram uma base para operações conjuntas, como a COLBRA III.

O Brasil e a Colômbia têm um problema em comum, na área da fronteira entre os dois países, relacionado ao tráfego de aeronaves supostamente envolvidas em atividades ilícitas transnacionais. As Normas Binacionais de Defesa Aeroespacial - NBDA 01 BR/CO, em vigor entre a Força Aérea Brasileira e a Força Aérea Colombiana, estabelecem um sistema permanente de coordenação e cooperação para o controle de atividades aéreas irregulares na zona fronteiriça entre os dois países. Com o intuito de consolidar os procedimentos das NBDA 01 BR/AR, assinadas em 03 de junho de 2009, as Forças Aéreas do Brasil e da Colômbia

realizaram uma Reunião Inicial de Coordenação, na cidade de Bogotá – Colômbia, nos dias 27 e 28 de abril de 2009, decidindo realizar a Operação COLBRA III, na área da fronteira comum aos dois países, no período de 06 a 10 de julho de 2009, com o objetivo de realizar procedimentos específicos de coordenação adequados para a Defesa Aérea na região (Defesa Brasil, 2009, s.p).

No contexto das ações terrestres, em 2011, foi criada a Comissão Binacional Fronteiriça (COMBIFRON), com o objetivo de fortalecer a cooperação entre as forças militares, os órgãos de segurança pública e as agências de inteligência do Brasil e da Colômbia. Dias (2015) destaca que, no mesmo ano, foi instituído o Plano Binacional de Segurança Fronteiriça Brasil-Colômbia, firmado “em carta de compromisso firmada entre os ministérios da Defesa, da Justiça e das Relações Exteriores, além do Ministério da Defesa Nacional da Colômbia” (Brasil, 2014, s.p). Este plano representou um marco na cooperação sul-americana, sendo o primeiro a ser estabelecido entre o Brasil e os países vizinhos após a implementação do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) (Dias, 2015).

Além disso, operações multilaterais, como a Operação Veraneio, realizada em 2014, tiveram grande relevância para a segurança da Amazônia. Nessa operação, a Polícia Federal, em parceria com as forças de segurança de Honduras, a Força Aérea Colombiana, a Força Aérea Brasileira e a Agência Antidrogas dos Estados Unidos, trabalharam de forma integrada na desarticulação de organizações criminosas de tráfico internacional de drogas que ameaçavam a região amazônica (Dias, 2015). Já em julho de 2015, com o fortalecimento dessa parceria, teve início a operação COLBRA IV, cujo propósito era aprimorar o treinamento para a proteção do espaço aéreo contra voos irregulares em ambos os lados da fronteira (Dias, 2015; Pinheiro, 2019).

Já as fronteiras entre Brasil e Venezuela, que se estendem por cerca de 2.200 quilômetros, são áreas de intenso desafio geopolítico e de segurança para ambos os países. Na última década, o aumento das atividades ilícitas, como o tráfico de drogas e o contrabando, tornou a cooperação bilateral essencial. Com base na “Parceria Estratégica” de 2005, Brasil e Venezuela implementaram uma série de operações conjuntas e acordos que reforçam a presença militar e policial nessas zonas fronteiriças, buscando conter a criminalidade e fortalecer a vigilância (Barros *et al.*, 2021).

Entre 2005 e 2010, Brasil e Venezuela realizaram várias operações de patrulhamento e controle em conjunto, onde se destacam as ações de vigilância nas áreas de maior atividade de facções criminosas. Durante a Operação Ágata, o Brasil mobilizou 8.000 militares, além de agentes de segurança, concentrando esforços nas fronteiras da Amazônia e no combate às rotas de tráfico de drogas e contrabando de ouro que atravessam a linha divisória dos dois países. A

operação alcançou resultados expressivos, incluindo a apreensão de 25 toneladas de drogas e 250 armas ilegais, e interrompeu rotas de tráfico que passavam pelas regiões de Roraima e Bolívar, na Venezuela (Barros *et al.*, 2021).

Ademais, o interesse mútuo em fortalecer a cooperação bilateral em defesa desencadeou o desenvolvimento de iniciativas conjuntas. Em 2013, a Venezuela apresentou uma minuta de Acordo-Quadro de Cooperação em Defesa ao Brasil. As últimas visitas de Ministros da Defesa ocorreram em 2012, em Caracas, e em 2013, em Brasília (Brasil, 2023).

Entre 2015 e 2019, o êxodo venezuelano trouxe novos desafios à segurança fronteiriça. Cerca de 261 mil venezuelanos cruzaram o Brasil durante esse período, aumentando a pressão sobre os sistemas de monitoramento brasileiro. Nesse sentido, Barros *et al.*, 2021 menciona que, em resposta, foi criado em 2017 um grupo de trabalho conjunto, que estabelecia protocolos para intensificar a vigilância e identificar possíveis envolvimento de migrantes com atividades ilícitas. Além disso, este grupo permitiu uma maior integração na identificação de rotas de narcotráfico e na localização de pontos críticos para contrabando e tráfico humano.

Em 2019, as ações diplomáticas entre Brasil e Venezuela foram freadas quando a embaixada brasileira em Caracas foi fechada devido a uma série de tensões entre o Brasil e a Venezuela, particularmente após o governo de Jair Bolsonaro se posicionar contra o regime de Nicolás Maduro. O fechamento das instalações diplomáticas fez com que as operações consulares e a presença oficial brasileira no país fossem temporariamente suspensas. No entanto, com a reabertura da embaixada em janeiro de 2023, houve uma retomada das atividades diplomáticas, incluindo a reativação das adidâncias militares e da Polícia Federal, que estavam inativas desde 2020 (Barros *et al.*, 2021).

Este passo marcou uma retomada na cooperação bilateral, com novas operações conjuntas planejadas e a reativação das adidâncias permitiu o fortalecimento das redes de inteligência, com o uso de novas tecnologias, como drones, para monitoramento aéreo e inspeção de áreas de difícil acesso (Barros *et al.*, 2021).

Em operações realizadas ao longo de 2023, foram apreendidas 12 toneladas de cocaína, além de 150 armas de fogo e cerca de 500 mil reais em ouro proveniente de mineração ilegal. Estas ações refletem o aumento da eficácia das operações conjuntas na contenção do tráfico de drogas e no desmantelamento de redes criminosas transnacionais que atuam na Pan-Amazônia.

A cooperação entre o Brasil e a Guiana Francesa é um exemplo essencial de como duas nações podem transformar desafios em oportunidades de integração e desenvolvimento conjunto. Em uma fronteira que serpenteia por 730 quilômetros ao longo do rio Oiapoque, o Brasil e a Guiana Francesa compartilham mais do que limites territoriais — compartilham a

responsabilidade pela Amazônia, por sua rica biodiversidade e pela segurança das comunidades locais, unidas por um laço histórico e cultural que resiste ao tempo. Essa fronteira transcende suas barreiras geográficas, unindo o Mercosul e a União Europeia³⁰ em um espaço de cooperação única entre continentes (Correa & Borges, 2023).

De acordo com Correa e Borges (2023), a parceria ganhou forma a partir de 1996, quando foi assinado o Acordo-Quadro bilateral, que estabeleceu as bases para uma colaboração sólida em segurança, proteção ambiental, economia e infraestrutura. Esse acordo foi o ponto de partida para uma relação que se intensificaria nas décadas seguintes, refletindo o entendimento mútuo de que o narcotráfico, o garimpo ilegal e o tráfico de recursos naturais não poderiam ser combatidos isoladamente. A União Europeia, reconhecendo a relevância estratégica da Guiana Francesa como região ultraperiférica, reforçou esse compromisso em 2007 com a *Coopération Territoriale Européenne* 2007-2013, que buscava integrar os países vizinhos à Guiana Francesa e impulsionar o desenvolvimento territorial, o combate à criminalidade e a proteção das populações tradicionais.

A Agência Brasil (2021) destaca em reportagem que no ano de 2021, o Brasil e a Guiana Francesa intensificaram seus esforços conjuntos no combate ao narcotráfico e a outros crimes transfronteiriços através da Operação Ágata Norte, conduzida na fronteira amazônica, especificamente no Rio Oiapoque. Esta colaboração é parte de uma parceria robusta que se fortalece a cada ano, com foco em patrulhamento, proteção ambiental e segurança pública na fronteira de 730 quilômetros que separa os dois países. A fronteira, que conecta duas das maiores alianças político-comerciais — o Mercosul e a União Europeia —, é marcada não apenas pela divisão territorial, mas também pelo compartilhamento de uma ecologia única e pela presença de comunidades tradicionais que transitam historicamente entre o Brasil e a Guiana Francesa (Missalli, 2021).

Na Operação Ágata Norte, realizada entre outubro e novembro de 2021, forças brasileiras atuaram em uma área vasta, com o apoio de 4.400 militares e a utilização de 72 embarcações, 100 veículos terrestres e 14 aeronaves, incluindo helicópteros e aviões de patrulha. A operação contou ainda com a participação de 16 agências federais e estaduais brasileiras, como a Polícia Federal, Receita Federal, Ibama e ICMBio, que integraram seus

³⁰ A Guiana Francesa é um departamento ultramarino da França localizado na América do Sul, sendo parte integrante da União Europeia, uma vez que a França é um Estado-membro. Como tal, a Guiana Francesa segue as legislações e políticas da UE, incluindo aquelas relacionadas à segurança e fronteiras externas. A presença da França e da União Europeia na região tem implicações significativas para a cooperação em questões de segurança, comércio e imigração, com foco na integração das políticas e no controle das fronteiras da Guiana Francesa com o Brasil e o Suriname.

esforços para combater não só o narcotráfico, mas também crimes ambientais e transfronteiriços, como o tráfico de armas, tráfico de animais silvestres e garimpos ilegais. No total, cerca de 1.943 embarcações foram abordadas, com 72 delas apreendidas, enquanto armamentos e grandes quantidades de ouro ilegal foram confiscados (Missali, 2021).

Comandada pelo Comando Conjunto Ágata Norte, que reúne o Comando Militar do Norte, o 4º Distrito Naval e a Ala 9 da Força Aérea Brasileira, a operação seguiu uma estratégia de vigilância intensiva nas águas do Rio Oiapoque e em áreas terrestres da fronteira. Equipes armadas e com apoio aéreo foram mobilizadas para patrulhar o rio e realizar abordagens, enquanto o Ministério da Defesa monitorava a movimentação em tempo real, coordenando as ações remotamente a partir de Brasília. O general de brigada Adilson Giovani Quint, comandante da Força Terrestre Operante, destacou que as operações foram fundamentais para inibir a ação de organizações criminosas, causando perdas financeiras significativas para os grupos ilegais. Estima-se que as operações tenham provocado prejuízos de aproximadamente R\$ 400 mil nos primeiros dias de atuação, ao interromper atividades de garimpo ilegal e tráfico de drogas (Missali, 2021).

A relação de cooperação entre Brasil e Guiana Francesa é facilitada pela proximidade entre as forças de segurança dos dois países, que compartilham informações e realizam operações coordenadas nos lados opostos da fronteira. Durante a Operação Ágata, as forças brasileiras e francesas executaram uma ação conjunta de quatro dias, patrulhando simultaneamente as águas do Oiapoque e áreas próximas (Missali, 2021). Esse esforço conjunto reforça o compromisso das nações em proteger a Amazônia Oriental de crimes ambientais e do avanço de redes de narcotráfico.

Em 2024, essa cooperação atingiu um novo patamar com o lançamento do Novo Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-França, um projeto ambicioso que reafirmou a determinação de ambos os países em proteger a Amazônia e as comunidades que dela dependem. Esse plano vai além da simples coordenação de ações: ele é um pacto de proteção conjunta, uma promessa de enfrentamento das ameaças que assombram a região, desde o narcotráfico até a extração ilegal de recursos, passando pelo tráfico de espécies ameaçadas e a imigração irregular. Esse compromisso foi reforçado pelo uso de tecnologias de ponta em vigilância e pelo fortalecimento das redes de comunicação, que passaram a unir os esforços das forças de segurança dos dois países em tempo real (Diálogo Américas, 2024).

A parceria operacional foi marcada por duas missões de impacto em 2024, ambas carregadas de simbolismo e resultados concretos. A Operação Jararaca, realizada em abril, mobilizou mais de 300 militares, além de agentes da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal

e Marinha do Brasil. Com uma logística impressionante, o Comando de Fronteira Amapá e o 34º Batalhão de Infantaria de Selva se uniram às forças da Guiana Francesa em uma missão para dismantelar redes de tráfico de drogas e garimpo ilegal. Armas, munições e uma quantia significativa em dinheiro foram apreendidos, e grupos que exploravam ilegalmente o território foram desarticulados. A operação não apenas atingiu seus objetivos práticos, mas também reforçou os laços entre as forças brasileiras e francesas, em um exemplo claro de diplomacia militar em ação (Diálogo Américas, 2024).

Pouco antes, em março de 2024, a Operação Gran Rochelle havia demonstrado a profundidade e o alcance da parceria. Coordenada pela 22ª Brigada de Infantaria de Selva, a operação trouxe à tona uma força-tarefa composta pelo Exército e pela Marinha do Brasil, junto à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal. Esse esforço conjunto resultou na apreensão de cocaína, maconha, ouro, pedras preciosas e equipamentos de garimpo, cortando as fontes de renda do crime organizado e protegendo a biodiversidade da Amazônia (Diálogo Américas, 2024). A Gran Rochelle revelou a capacidade das forças de segurança dos dois países de operar em total sincronia e com grande eficiência, proporcionando resultados que não teriam sido possíveis sem essa integração plena e decidida.

Em consonância, a relação entre Brasil e Guiana tem evoluído gradativamente. Em 2018, firmaram um acordo de cooperação que estabeleceu metas claras para frear as ações dos narcotraficantes na região. Conduzido pelo então Ministro da Defesa, Raul Jungmann, e acompanhado por figuras-chave como o Ministro da Justiça, Torquato Jardim, e o chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Sérgio Etchegoyen, esse acordo foi mais do que uma assinatura: representou o compromisso de agir de maneira coordenada em uma área onde o crime organizado tem se aproveitado da geografia e do isolamento (Guyana Chronicle, 2024).

Este acordo, em particular, expandiu a colaboração entre a Polícia Federal do Brasil e a *Customs Anti-Narcotics Unit (CANU)*³¹ da Guiana. A CANU realiza operações de fiscalização e interdição, atuando especialmente em portos clandestinos e aeroportos de pouso ilícito, onde apreende as substâncias. Em colaboração com a Força Policial da Guiana e outras agências de segurança, a unidade tem conseguido reduzir o tráfico, tanto no mercado doméstico quanto no internacional. Em 2023, CANU apreendeu aproximadamente 1363 kg de entorpecentes, principalmente cannabis, que representou 94% do total de drogas confiscadas (Guyana Chronicle, 2024).

³¹ Unidade especializada de fiscalização alfandegária dedicada ao combate ao tráfico de narcóticos e outras substâncias ilegais em pontos de entrada e saída do país.

Em 2019, a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado de Roraima (FICCO-RR) foi criada e, embora focada principalmente na tríplice fronteira Brasil-Guiana-Venezuela, também têm contribuído para criar um ambiente de troca de informações e colaboração de interagências entre Brasil e Guiana. Desde a criação da FICCO-RR, as forças de segurança têm realizado apreensões significativas de drogas e armas, além de fortalecerem um banco de dados comum entre os países, facilitando as apreensões de cocaína, skunk, armamento, munição, além da prisão de pessoas ligadas ao PCC, CV e grupos venezuelanos (Brasil, 2024).

4.4 Protagonismo brasileiro e perspectivas futuras

O Brasil assume na Amazônia um papel que vai muito além do enfrentamento ao crime organizado: ele se coloca como um baluarte de responsabilidade global e uma força motriz para iniciativas de defesa, soberania e preservação ambiental. Projetar políticas de segurança para a região amazônica não é apenas defender limites territoriais, mas promover uma visão de desenvolvimento sustentável, reconhecendo a floresta como um ativo estratégico, crucial tanto para o país quanto para o planeta.

Nesse cenário, a Política Externa Brasileira busca transcender ações isoladas para construir uma rede sólida de segurança regional, fundada na cooperação. Frente a desafios transnacionais que ultrapassam fronteiras e ameaçam a estabilidade coletiva, essa abordagem almeja a integração e o apoio mútuo entre os países da região. Contudo, o Brasil ainda enfrenta barreiras logísticas, tecnológicas e diplomáticas significativas, que exigem perseverança, inovação e recursos para consolidar-se plenamente como um líder regional de peso na proteção da Amazônia e na promoção de um desenvolvimento que respeite tanto a soberania nacional quanto o equilíbrio ambiental global.

Pampanelli (2023) enfatiza, nesse sentido, que a Amazônia emerge como o núcleo de um pacto global pela sustentabilidade, onde o Brasil assume um papel estratégico de mediação e liderança. Contudo, esse pacto precisa transcender acordos ambientais convencionais para integrar segurança e desenvolvimento econômico de forma a respeitar as complexidades socioambientais da região. Nesse contexto, a Amazônia deve ser valorizada não apenas como uma reserva de recursos, mas como um patrimônio compartilhado, demandando uma gestão inovadora alicerçada na cooperação e no uso de tecnologias avançadas. Apesar dos desafios, a oportunidade de criar um modelo de preservação e desenvolvimento único coloca o Brasil em uma posição de influência singular no cenário global.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O narcotráfico, enquanto tema de pesquisa, nos levou a refletir, ao longo do debate apresentado, sobre algumas de suas implicações políticas, econômicas e sociais no contexto global. Nesse contexto, procurou-se relacionar as consequências da mundialização do narcotráfico à realidade dos países latino-americanos, que atualmente desempenham um papel central no comércio ilegal de drogas. Além disso, foi extremamente relevante contextualizar as facções e os grupos criminosos que intensificam a dinâmica violenta desse fenômeno. A análise desenvolvida possibilitou a construção de ideias específicas e interconectadas, consideradas de grande importância, abrangendo desde a origem do problema até sua consolidação, com base em abordagens cronológicas e historiográficas. Assim, o presente trabalho buscou enfatizar a importância da cooperação internacional entre os países sul-americanos que compartilham a região amazônica no enfrentamento ao narcotráfico, destacando, em especial, o papel do Brasil como líder e promotor de diversas iniciativas nesse contexto.

Retomando o propósito deste trabalho, destaca-se a relevância da cooperação internacional promovida pela Agenda de Defesa brasileira na Amazônia Internacional, com ênfase no papel de protagonismo assumido pelo Brasil na região a partir dos anos 2000. Dessa forma, a pergunta central que orientou este trabalho foi: como as políticas de segurança nacional brasileiras e as iniciativas internacionais de cooperação na Amazônia Internacional contribuem para o combate ao narcotráfico, considerando as dinâmicas geopolíticas, socioeconômicas e ambientais da região? A partir desse questionamento, foram identificadas algumas questões específicas que podem ser propostas a serem discutidas antes de avançarmos para outras implicações factuais.

Os capítulos deste trabalho foram estruturados com base nos pontos destacados nos objetivos específicos já apresentados. Assim, em um primeiro momento, buscou-se aprofundar o histórico das drogas no contexto que abrange os países da Pan-Amazônia, correspondentes à América do Sul. Nesse contexto, evidenciou-se que o crescimento perceptível da "epidemia narcótica" mundial nos últimos anos teve início com a consolidação do mercantilismo, período em que as drogas assumiram um novo papel, desencadeando intensos debates globais sobre o emergente "comércio de drogas". Além disso, foi abordada a flexibilidade da oferta de drogas contemporânea, detalhando suas diversas etapas, como produção, processamento, transporte, comercialização e lavagem de dinheiro.

Inicialmente, ao aplicar o conceito de Geopolítica do Narcotráfico, destacou-se a importância da relação entre Estados e territórios na região amazônica. Ela se baseia nos níveis

nacional, regional e internacional, afetando diretamente a segurança interna dos países e impulsionando a criação de políticas públicas para conter suas ações. Conclui-se, assim, que a adaptação dos narcotraficantes, ao incorporar territórios estratégicos e novas rotas e métodos para o tráfico de drogas, resulta em uma mudança significativa no cenário em que estão inseridos. Um exemplo claro dessa afirmação é a implementação de políticas públicas no território brasileiro, visando retardar a expansão do narcotráfico a partir da década de 1990. Conclui-se, ainda, que no período pós-anos 1990, a estrutura nacional estabeleceu diretrizes para enfrentar os desafios da época: o crescimento das facções dissidentes nos presídios brasileiros e a transformação na cadeia de distribuição de drogas no país.

É importante destacar que essa cadeia de distribuição impacta diretamente os países da região. Nesse contexto, citam-se os demais países andinos, como Bolívia, Colômbia e Peru, responsáveis pela produção de substâncias entorpecentes. Vale ressaltar também que todos esses países fazem parte da Pan-Amazônia, o que contribuiu para a intensificação e o deslocamento de rotas fronteiriças estratégicas, tanto para o interior quanto para as margens da floresta. Como resultado, surge a responsabilidade urgente pela erradicação e interceptação dos responsáveis pela produção e distribuição de substâncias entorpecentes. É nesse contexto que se destaca a necessidade e o compromisso de compartilhar soluções e iniciativas para interromper um problema comum.

Dando sequência, é essencial abordar as condições favoráveis da Amazônia Internacional para a dinâmica do tráfico. Conclui-se que, devido à intensa circulação de mercadorias nos países mencionados, a Amazônia se torna uma região naturalmente estratégica para ser explorada. A viabilidade fluvial, com destaque para a viabilidade do Rio Amazonas, que intersecciona vários outros rios, facilita uma variedade de atividades ilegais, incluindo o tráfico de drogas. Nesse contexto, não se pode discutir estratégias e políticas de preservação sem considerar a grave ameaça que o crime e a violência representam na região atualmente.

O valor ecológico da Amazônia confere à América do Sul uma posição altamente estratégica. Sua importância é evidenciada pela rica biodiversidade, pelo surgimento de agendas de preservação, pela iniciativa Amazônia 2030 e pelas recentes discussões sobre a implementação de um "centro para um novo modelo econômico". Em suma, é crucial criar valor agregado para a economia regional, aproveitando a floresta preservada (sem desmatamento para a criação de poços de maceração de coca, garimpo ilegal ou pistas de pouso clandestinas), os rios em movimento (livres da presença de narcotraficantes) e valorizando o conhecimento e as tradições das populações locais. Essa abordagem deve ser uma prioridade para tomadores de decisão, produtores e investidores que buscam oportunidades na região.

Diante disso, mais do que uma resposta militar, o conceito de defesa para a Pan-Amazônia deve abranger a construção de uma agenda integrada, que vá além da simples presença do Estado. Em um futuro próximo, o verdadeiro desafio para os Estados amazônicos será a capacidade de implementar uma política de segurança pública fundamentada na preservação da vida, na manutenção da ordem e na defesa ambiental – tudo em nome da soberania nacional. Para esta autora, a plena integração dos países pan-amazônicos em uma frente unificada de segurança e desenvolvimento representa, talvez, uma das maiores promessas e desafios para a região neste século.

Este trabalho, no entanto, propôs uma análise focada na atualidade, em que o crime organizado continua a cometer infrações de forma estruturada e clandestina, visando lucros. Assim, considera-se que o cerne do controle do tráfico de drogas está na presença dessas organizações. Como resultado, entende-se que, além do fortalecimento do narcotráfico nos anos 1990, a ascensão das facções criminosas sul-americanas também contribuiu para a sofisticação dessa atividade dentro das fronteiras da Pan-Amazônia. Destaca-se o papel central do PCC, CV, FDN e dos grupos dissidentes das FARC.

Nesse quesito, três pontos fundamentais foram expostos. Primeiro, o combate ao crime organizado não se justifica apenas pela sua ilegalidade, mas principalmente pela evidência de que ele gera insegurança, limita o acesso a serviços públicos e reduz a participação política. Segundo, embora as relações entre crime organizado e sociedade tenham caráter parasitário, isso não implica uma postura passiva por parte dos Estados. Compreender o crime organizado como parte do sistema político e econômico não significa aceitá-lo como algo permanente ou positivo. Quanto mais preparado estiver o poder público para lidar com essas organizações e seus impactos, menos poder elas terão, permitindo ao Estado e à sociedade focar em outras questões de interesse público, como o bem-estar social e o desenvolvimento socioeconômico. Terceiro, incluir o crime organizado nos estudos internacionais não deve introduzir um viés disciplinar na avaliação das medidas necessárias para sua contenção.

Portanto, a segurança regional não pode ser construída de forma isolada. Ela envolve um conjunto de estratégias políticas e de segurança pública que demandam uma coordenação intensa entre os Estados amazônicos. Apenas uma ação conjunta pode fortalecer a presença da União e estabelecer políticas integradas de segurança e desenvolvimento social, capazes de conter a crescente dinâmica criminosa. Em outras palavras, a verdadeira segurança da Pan-Amazônia exige que os países instituem cooperações permanentes, estabelecendo parcerias sólidas e criando agendas de defesa e desenvolvimento mútuas.

Entretanto, ao trazer esse tema para o âmbito nacional, considerando que o Brasil detém a maior parte da Amazônia, percebe-se que dois grandes desafios amazônicos precisam ser abordados, incluindo, naturalmente, a diplomacia. O primeiro é garantir a soberania plena sobre a Amazônia brasileira, buscando o reconhecimento e respeito da comunidade internacional em relação à legitimidade dessa soberania. O segundo desafio crucial é preservar a floresta, assegurando que as atividades humanas não comprometam irreversivelmente o ecossistema local e a vida das populações autóctones. Nesse contexto, há uma relação clara entre as esferas doméstica e internacional, com ambas interagindo e se complementando de maneira constante.

No entanto, ao longo deste trabalho, constatou-se que, apesar dos desafios enfrentados na região, o Brasil desempenha um papel de liderança no combate ao narcotráfico na América do Sul. Sua política externa permitiu que as operações realizadas ao longo dos anos 2000 contribuíssem para o fortalecimento de práticas destinadas à estabilização da segurança na região. Vale ressaltar que os anos selecionados para a análise foram escolhidos de forma criteriosa, com o objetivo de destacar a atuação do governo em momentos estratégicos, permitindo uma compreensão mais abrangente dos fenômenos à medida que se desenrolaram ao longo do tempo, sem a intenção de se concentrar exclusivamente em nenhum deles.

Entre 2003 e 2010, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva implementou uma política externa ambiciosa, fundamentada na diplomacia multilateral e no fortalecimento da autonomia brasileira no cenário global. Lula procurou diminuir a dependência dos Estados Unidos, aproximando o Brasil dos países do eixo Sul e redefinindo a América do Sul como uma área prioritária para integração e cooperação regional. Esse movimento possibilitou a consolidação de parcerias mais solidárias e integradas na América do Sul, muitas das quais voltadas para a segurança (Meireles, 2015). Como exemplo, destacam-se alguns dos projetos lançados, que deram suporte a operações mais robustas na região, como o SIVAM, em julho de 2002; o SISFRON, em vigor desde 2011, mas concebido a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2008; e o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), lançado em 2011.

Avançando no tempo, sob o governo de Dilma Rousseff, o Plano Estratégico de Fronteira e as Operações Ágata, lançadas entre 2011 e 2016, mobilizaram contingentes militares para coibir o narcotráfico e promover a cooperação com países fronteiriços, como Peru, Bolívia e Colômbia, criando uma rede de monitoramento conjunto. Destaca-se o Plano de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), em 2016, que converteu positivamente o aglomerado de iniciativas de fortificação nessas regiões. Dilma também consolidou uma visão de segurança integrada, que incluía o apoio das Forças Armadas à população local, frequentemente afetada pela violência do tráfico (Ministério da Defesa, 2011; Silva, 2013).

Internamente, a política de segurança e de defesa das fronteiras também refletia esse posicionamento soberanista. O governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) priorizou ações repressivas, como o aumento da presença militar nas regiões fronteiriças, com foco na contenção de imigrantes e no combate ao tráfico de drogas e armas, em detrimento de projetos de integração regional. A retórica de "defesa da soberania" se sobrepôs aos esforços de integração com países da América Latina, que foram enfraquecidos durante seu mandato, especialmente após o Brasil ter se retirado da UNASUL, uma organização que visava fortalecer a cooperação regional (Saraiva, 2022).

Entretanto, com o início do governo Lula em 2023, houve um esforço para restaurar o protagonismo do Brasil na luta contra o desmatamento e a exploração ilegal, propondo uma resposta integrada às ameaças regionais e tratando a Amazônia como um eixo central para a segurança e estabilidade continental. Nesse contexto, o novo governo alinha a preservação ambiental à repressão ao crime transnacional, reforçando a posição do Brasil como um ator central na garantia de segurança e soberania na Pan-Amazônia (Visser, 2023; USIP, 2023).

Além das operações de caráter militar, destaca-se o trabalho dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores do Brasil na criação e promoção de tratados e acordos bilaterais no âmbito da defesa amazônica: a) o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Proteção e Vigilância da Amazônia e Área de Segurança Bipartite com o Peru; b) a Comissão Mista sobre Drogas e Temas Conexos em La Paz, com a Bolívia; c) o Memorando de Entendimento sobre Cooperação Policial entre Brasil e Colômbia, as Normas Binacionais de Defesa Aeroespacial e o Plano Binacional de Segurança Fronteiriça Brasil-Colômbia, com a Colômbia; d) o Acordo-Quadro de Cooperação em Defesa com a Venezuela; e) o Novo Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-França, com a Guiana Francesa; f) a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado de Roraima, entre Brasil, Venezuela e Guiana.

Dessa forma, a hipótese proposta neste trabalho, que propunha que a convergência entre políticas nacionais, capitaneadas pelo Brasil, e esforços internacionais, constitui um eixo estratégico para o fluxo de informações, o fortalecimento das fronteiras e o avanço de iniciativas de desenvolvimento na Amazônia Internacional, mostra-se corroborada. O papel da Agenda de Defesa do Brasil, evidenciada no trabalho, e seus desdobramentos no cenário regional, com a criação de acordos, iniciativas e operações que englobam os países vizinhos, mostram-se estrategicamente importantes para o fortalecimento das fronteiras compartilhadas. As trocas de informação, fomentadas por ações brasileiras, abre oportunidades para que se introduzam projetos voltados para segurança e, que como consequência, promovam o desenvolvimento da região.

Contudo, a proximidade com o tráfico de drogas dificulta uma ação eficaz do país nessa área, limitando o papel estratégico que o Brasil busca consolidar na região. Diante desse risco, será necessário intensificar a vigilância e o controle nas fronteiras com a Colômbia, além de fortalecer a colaboração com as forças armadas dos países vizinhos para conter a movimentação clandestina de narcotraficantes e impedir a transferência de laboratórios de refino de cocaína. Essa cooperação contribuirá para uma defesa conjunta mais eficaz e para a dissuasão de ameaças extrarregionais, beneficiando todos os países sul-americanos.

Além disso, salienta-se que a próxima fase requer a criação de um sistema de inteligência transnacional, capaz de reunir dados em tempo real, utilizando drones, satélites e inteligência artificial para monitorar atividades ilícitas e mudanças nas dinâmicas das facções criminosas. Ademais, com a realização da COP30 no Brasil em 2025, surge uma oportunidade única para propor uma aliança entre nações pan-amazônicas e extrarregionais que reconheçam a Amazônia como um "território de paz" e invistam em tecnologias e políticas para impedir sua destruição.

Apesar das limitações orçamentárias, o Brasil precisará alocar recursos para garantir uma atuação eficaz em sua defesa externa e em projetos colaborativos com os países vizinhos. O fortalecimento da cooperação regional será crucial para reforçar a confiança mútua e promover iniciativas que envolvam o desenvolvimento de tecnologias de monitoramento e o combate ao crime organizado transnacional. Esse compromisso será fundamental para enfrentar as pressões do crime organizado na Amazônia, onde a presença das Forças Armadas no controle territorial, marítimo, fluvial e aeroespacial se torna essencial para a proteção dos interesses nacionais e para a manutenção da soberania brasileira.

O poder e o "modus operandi" das organizações criminosas transnacionais exigirão abordagem multilateral integrada para que estas possam ser eficazmente combatidas. Em função do provável incremento da atuação dessas organizações e da deterioração da segurança pública, também provável será o aumento da participação das Forças Armadas em ações de garantia da lei e da ordem. Nesse sentido, o papel do Brasil na Amazônia exige uma abordagem visionária que vá além da contenção de facções criminosas ou do enfrentamento ao narcotráfico: trata-se de arquitetar um projeto de defesa que integre desenvolvimento sustentável, proteção dos povos indígenas e inclusão das comunidades locais. Na medida em que as pressões sobre a Amazônia aumentam — seja pela exploração de recursos naturais ou pelo avanço de atividades ilícitas — o Brasil precisa não apenas intensificar a vigilância, mas liderar um esforço coordenado e multilateral que envolva também atores extrarregionais comprometidos com a preservação do bioma.

Nesse cenário futuro, a diplomacia brasileira desempenhará um papel crucial ao articular fóruns regionais e internacionais, com o objetivo de financiar projetos de desenvolvimento sustentável que beneficiem diretamente as comunidades amazônicas, criando alternativas econômicas e reforçando a presença do Estado nas áreas mais remotas. Assim, ao se posicionar como líder na defesa da Amazônia, o Brasil não está apenas preservando seu território; está também consolidando seu papel como um país que entende que sua soberania está entrelaçada com a estabilidade climática e a justiça socioambiental. No horizonte, vislumbra-se um Brasil que, ao lado de nações irmãs, constrói um legado de cooperação e resiliência para enfrentar os desafios do século XXI, transformando a Amazônia em um exemplo global de paz, segurança e prosperidade sustentável.

REFERÊNCIAS:

- AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC). **Ampliada cooperação técnica nas fronteiras com a Bolívia**. Disponível em: < <https://www.abc.gov.br/imprensa/mostrarconteudo/914> >. Acesso em: 06 nov. de 2024.
- AMAZÔNIA REAL. **Plantios de coca ameaçam floresta amazônica na fronteira do Brasil**. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/plantios-de-coca-ameacam-floresta-amazonica-na-fronteira-do-brasil/>. Acesso em: 27 out. 2024.
- AMAZON UNDERWORLD. **Amazon underworld: new report details threats to the Amazon and Indigenous Peoples from criminal networks**. 2023. Disponível em: <https://amazonwatch.org/news/2023/1121-amazon-underworld>. Acesso em: 30 out. 2024.
- ANDREAS, Peter. **Smuggling wars: law enforcement and law evasion in a changing world**. In: FARER, T. (Org.). Transnational crime in the Americas. Londres: Routledge, 1999. p. 85-98.
- ANDRADE, Israel de Oliveira; LIMA, Raphael Camargo. **Segurança e defesa nacional nas fronteiras brasileiras**. FILHO, Bolívar Pêgo (org.). Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública. Brasília: Ipea, 2018. Disponível: < https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/181112_frenteiras_do_brasil_volume1_cap04.pdf > Acesso em: 06 nov. de 2024.
- ARAGÓN, L. E. Introdução ao estudo da migração internacional na Amazônia. Contexto internacional, Rio de Janeiro: PUC, v. 33, n. 1, p. 71-102, 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292011000100004> >. Acesso em: 06 set. de 2024.
- ARIMA JÚNIOR, Mauro Kiithi. **Observações sobre as prioridades da Cooperação Amazônica: um esboço de políticas orientadas à missão no desenvolvimento da bioeconomia regional**. 2021. Disponível em: < <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/13335> >. Acesso em: 03 out. de 2024.
- BARBOSA, Laryssa Lopes De Oliveira ; NETO, Jacintho Maia. **Amazônia Brasileira: considerações sobre uma política pública de Defesa para a região**. Revista da Escola Superior de Guerra, v. 38, n. 84, p. 11-31, 2023. Disponível em: < <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/1336/1095> >. Acesso em: 03 out. de 2024.
- BARTOLOMÉ, Mariano. **Las drogas ilegales, elemento central del Crimen Organizado en América Latina**. In: SAMPÓ, Carolina & TRONCOSO, Valeska (ORG). El Crimen Organizado en América Latina: Manifestaciones, Facilitadores y Reacciones. Madrid: Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado, 2017. Disponível em: < <https://www.uned.es> > Acesso em: 21 jun. de 2024.
- BARROS, Pedro Silva; LIMA, Raphael Camargo; CARNEIRO, Helitton Christoffer. **Brasil-Venezuela: evolução das relações bilaterais e implicações da crise venezuelana para a inserção regional brasileira (1999-2021)**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. 2022. Disponível em: < <https://www.econstor.eu/handle/10419/265281> > Acesso em:

BIATO, M. F. **Brasil en la cooperación regional para la lucha contra la violencia y el crimen organizado**. Revista CIDOB, Barcelona, 2012. Disponível em: < <http://www.cidob.org/noustack/articulos/> >. Acesso em: 06 nov. de 2024.

BECKER, Bertha K.; STENNER, Claudio. **Um futuro para a Amazônia**. Oficina de Textos, 2008.

BECKER, Bertha K.; MIRANDA, Mariana; MACHADO, Lia Osório. **Frenteira Amazônica: questões sobre a gestão do território**. Editora UnB, 1990.

BECKER, Bertha K. A Amazônia e a política ambiental brasileira. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, v. 3, 2007.

BECKER, Bertha K. Geopolítica da amazônia. **Estudos avançados**, v. 19, p. 71-86, 2005. < <https://www.scielo.br/j/ea/a/54s4tSXRLqzF3KgB7qRTWdg/?format=pdf&lang=pt> >

BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Editora Garamond, 2004.

BRASIL, EE.UU e Bolívia firman acuerdo para reducir coca ilegal. **La Patria**. 2012. Disponível em: < <http://lapatriaenlinea.com/?nota=95438> >. Acesso em: 15 jan. 2017.

BRASIL e Guiana Francesa se unem contra crimes transfronteiriços. **Diálogo Américas**. Disponível em: < <https://dialogo-americas.com/pt-br/articles/brasil-e-guiana-francesa-se-unem-contra-crimes-transfronteiricos> >. Acesso em: 06 nov. de 2024.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5912. 2006**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5912.htm > Acesso em: 23 jun. de 2024.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional (GSI). **O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) completa 7 anos de criação**. 2023. Disponível em: < <https://www.gov.br/gsi/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2023-1/programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras-ppif-completa-7-anos-de-criacao#:~:> >. Acesso em: 01 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Portaria no 1.080, de 24 de abril de 2019**. Diário Oficial da União, Brasília, 29 abr. 2019. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=10&data=29/04/2019&captchafield=firstAccess>. Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **FICCO-RR deflagra operação para combater facções criminosas em Roraima**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/11/ficco-rr-deflagra-operacao-para-combater-faccoes-criminosas-em-roraima>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Tráfico de Drogas na Amazônia: Achados Iniciais**. 2023. Disponível em: < <https://www.gov.br/mj/pt-br.pdf> >. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa (MD). **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br> > Acesso em: 08 abr. de 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa (MD). **Proteção das fronteiras**. 2014. Disponível em: < <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/protecao-das-fronteiras#>. > Acesso em: 01 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa (MD). **Relatório, resumo e resultados da Operação Ágata 1**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata-1/arquivos/relatorio-resumo-e-resultados-operacao-agata.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Brasil e Peru negociam acordo para aumentar segurança na fronteira**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: < <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/brasil-e-peru-negociam-acordo> >. Acesso em: 06 nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Plano Amazônia Sustentável - PAS**. Disponível em: < <https://antigo.mma.gov.br/> >. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Planejamento Estratégico da Embaixada do Brasil em Caracas**. Disponível em: < <https://legis.senado.leg.br/documento> > Acesso em: 06 nov. de 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **SISFRON: Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - A Defesa Nacional em Rede**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2023. Disponível em: < <https://www.gov.br/defesa/pt-br/.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. **Sumário Executivo do II Relatório Brasileiro sobre Drogas**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/SumarioExecutivoIIRelatrioBrasileirosobreDrogas.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CERVO, Amado Luiz. **Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático**. Revista brasileira de política internacional, v. 46, p. 5-25, 2003. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/zbz5ycSxKHRYZCRpkPqRyGF/?lang=pt> >. Acesso em: 06 jul. de 2024.

CRISIS GROUP. **The three-border problem: Brazil, Colombia, Peru**. 2021. Disponível em: <https://www.crisisgroup.org/pt-pt/latin-america-caribbean/south-america/brazil-colombia-peru/b51-three-border-problem>. Acesso em: 06 nov. 2024.

BEZERRA, Gustavo Gomes. **Crime organizado transnacional na América do Sul: atuação das organizações criminosas e perspectivas de cooperação em segurança do ponto de vista brasileiro**. 2020. Disponível em: < <https://bdm.unb.br/handle/10483/28571> > Acesso em: 21 jun. de 2024.

CALVETE, Cássio da Silva; SOUZA, Taciana Santos de. **História e formação do mercado das drogas**. Revista de economia (Curitiba), 2020. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/216225> > Acesso em: 17 jun. de 2024.

CARNEIRO, Henrique. **Transformações do significado da palavra “droga”: das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo.** In: VENÂNCIO, Renato Pinto. *Álcool e drogas na história do Brasil.* São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2005. Disponível em: < <https://repositorio.usp.br/item/001479154> > Acesso em: 23 jun. de 2024.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade.** Zahar, 2003.

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. **Crime organizado, estado e segurança internacional.** Contexto internacional, v. 33, p. 375-405, 2011. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/cint/a/yc9kXFhYxqNPJXDJHNPPBNB/?format=pdf&lang=pt> > Acesso em: 14 out. 2024.

CLEARY, David. **Towards an environmental history of the Amazon: from prehistory to the nineteenth century.** Latin American Research Review, v. 36, n. 2, p. 65-96, 2001.

CORREA, Paulo Gustavo Pellegrino; BORGES, Carlos Alberto Farias. **Cooperação policial internacional transfronteiriça: o caso do Amapá e da Guiana Francesa.** Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 10, n. 2, 2023. Disponível em: < <https://rbed.abedef.org> > Acesso em: 01 nov. 2024.

COUTO, Aiala Colares. **Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira.** Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia, n. 44, 2020. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/confins/25852> > Acesso em: 24 jun. de 2024.

COUTO, Aiala Colares. **Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia brasileira.** GeoTextos, 2019. Disponível em: < <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/33820> >. Acesso em: 23 jun. de 2024.

COUTO, Aiala Colares. **Geopolítica do Narcotráfico na Amazônia.** Editora Appris, 2023.

COUTO, Aiala Colares. **Geopolítica, fronteira e redes ilegais na Amazônia.** In: Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território. REBRAGEO. 2014. Disponível em: < <https://www.editoraleta1.com/anais-congeogeo.pdf> > Acesso em: 24 jun. de 2024.

COUTO, Aiala Colares. **Fronteiras e estrutura espacial do narcotráfico na Amazônia.** Boletim Gaúcho de Geografia, v. 47, n. 1, 2020. Disponível em: < <https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/10267723> > Acesso em: 23 jun. de 2024.

COUTO, Aiala Colares. **Redes transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: emergência de cooperação internacional para a segurança regional.** Diálogos Soberania e Clima. 2023. Disponível em: < <https://soberaniaclima.org> > Acesso em: 10 abr. de 2024.

DE CASTRO, Helena Salim. O Combate ao Tráfico de Drogas na Fronteira Brasil-Bolívia (2008-2012). **Carta Internacional**, v. 14, n. 2, 2019. Disponível em: < <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/873> > Acesso em: 14 out. 2024.

DE CASTRO, Therezinha. **Amazônia: geopolítica do confronto e geoestratégia da integração**. Fundação Educacional Unificada Campograndense, 1995.

DA SILVA, Luiza Lopes. **A questão das drogas nas Relações Internacionais**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

DE LEÓN BELTRAN, Isaac. **Aprendizaje Criminal en Colombia**. Bogotá: Ediciones de La U, 2014.

DEL VILLAR, Samuel I. **Perspectivas de control del mercado de narcóticos: México y Estados Unidos. Mexico y Estados Unidos en la cadena internacional del narcotráfico**. 1989.

DE OLIVEIRA ALVARES, Ticianá; NARITA, Beatriz Sakuma; RODRIGUES, Marcela Cardoso. **A geopolítica da Amazônia e a integração latino-americana**. Revista USP, n. 136, 2023. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/211780> >. Acesso em: 23 out. de 2024.

DIAS, Michelle G.. **Cooperações Bilaterais do Brasil com Bolívia, Colômbia e Peru no Combate ao Tráfico de Drogas Ilícitas**. In: I Seminário Internacional de Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: < <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads.pdf> > Acesso em: 06 nov. de 2024.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia General de Las Drogas**. Madri: Alianza, 1995.

PF E POLÍCIA do Peru participam de ação para erradicar plantações de coca. Estadão, 06 jul. 2011. Disponível em: < <https://www.estadao.com.br/noticias/internacional,pf-e-policia-do-peru-participam-de-acao-para-erradicar-plantacoes-de-coca,741571,0.htm> >. Acesso em: 06 nov. de 2024.

FRAGA, Paulo César Pontes. **A geopolítica das drogas na América Latina**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, n. 19, p. 67-88, 2007. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/187> > Acesso em: 17 jun. de 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. 2. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: < https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/cartografias-da-violencia-na-amazonia-2a-edicao/ > Acesso em: 17 set. de 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo, FBSP, 2022. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> > Acesso em: 17 set. de 2024.

FÓRUM DEFESA BRASIL. **Operação COLBRA III: Defesa Aeroespacial entre Brasil e Colômbia**. Defesa Brasil Fórum, 2009. Disponível em: < <https://www.defesabrasil.com/forum/viewtopic.php?t=15344> >. Acesso em: 06 nov. de 2024.

GUYANA Chronicle. **CANU makes progress in combating drug trade**. Guyana Chronicle, 2024. Disponível em: < <https://guyanachronicle.com/2024/02/02/canu-makes-progress-in-combating-drug-trade/> >. Acesso em: 10 nov. 2024.

HECHT, Susanna B.; COCKBURN, Alexander. **The fate of the forest: developers, destroyers, and defenders of the Amazon**. University of Chicago Press, 2010.

HOPENHAYN, Martín. **La grieta de las drogas: desintegración social y políticas públicas en América Latina**. Cepal, 1997.

IBGE. **Censo Demográfico 2023**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://censo2023.ibge.gov.br/panorama/index.html>

IMAZON. **Fatos da Amazônia 2021**. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. Disponível em: < <https://amazonia2030.org.br/Fatos-da-Amazonia-2021-3.pdf> > . Acesso em: 14 out. 2024.

IMAZON. **Fatos da Amazônia: meio ambiente e uso do solo (2012-2015)**. Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. 2021. Disponível em: < <https://amazonia2030.org.br/FatosdaAmazonia.pdf> >. Acesso em: 14 out. 2024.

IPEA. **Interações entre Cáceres (Mato Grosso) - San Matías (Bolívia): a pertinência de uma nova cidade gêmea brasileira**. Boletim regional, urbano e ambiental / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais. Brasília : Ipea. Dirur, 2019.

IPEA. **Dinâmicas de violência e políticas de segurança nas regiões brasileiras: o impacto das facções criminais – macrorregião Norte**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro: Ipea, 2024. 68 p. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/223648>.

LABROUSSE, Alain. **Geopolítica das drogas**. São Paulo: Desatino, 2010.

MACHADO, Lia Osorio. **Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil**. Rev. Segurança, Justiça e Cid, v. 4, p. 123-140, 2014. Disponível em: < https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume8/trafico_drogas_ilicitas_territorio_caso_brasil.pdf > Acesso em: 03 nov. 2024.

MACHADO, Lia Osorio. **O controle intermitente do território amazônico**. Revista território. 1997. < <http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/1997-controle-territorio-amazonico-LOM.pdf> > Acesso em: 03 nov. 2024.

MACEDO, Fausto. **Estudo aponta ligação entre narcotráfico, corrupção e lavagem de dinheiro na Amazônia**. *O Estado de S. Paulo*, 2023. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/estudo-narcotrafico-amazonia-corrupcao-lavagem/>. Acesso em: 12 nov. 2024.

MANHÃ, Clarice. **PF destrói laboratórios com produção de 1,4 mil quilos de cocaína por mês**. Manaus, 04 out. 2013. Disponível em: < <https://d24am.com/noticias/pf-destroi-laboratorios-com-producao-de-14-mil-quilos-de-cocaina-por-mes/> >. Acesso em: 03 nov. 2024.

MARQUES, Luciele Lemes. **A Agenda de Defesa Brasileira no Trapézio Amazônico: O Combate ao Narcotráfico e às Redes de Crime Organizado na Região**. Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional, v. 16, n. 30, 2024. Disponível em: < <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/135636> > Acesso em: 27 jun. de 2024.

MASSALLI, Fábio. **Operação Ágata intensifica ações na fronteira com Guiana Francesa**. Agência Brasil. 2021. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-11/operacao-agata-intensifica-acoes-na-fronteira-com-guiana-francesa> > Acesso em: 06 nov. 2024.

MATTOS, Carlos de Meira. Uma geopolítica pan-amazônica. **(No Title)**, 1980.

MILANI, Carlos RS. **Solidariedade e Interesse:: Motivações e Estratégias Na Cooperação Internacional Para o Desenvolvimento**. Editora Appris, 2020.

MINGARDI, Guaracy. **O Estado e o Crime Organizado**. IBCcrim. São Paulo, 1998.

MIRANDA, Rafael et. al. **Cooperação e Defesa na Tríplice Fronteira Brasil-Bolívia-Peru**. FECAP., São Paulo, 2018. Disponível em: < https://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/XV_cadn/cooperacao_e_defesa_na_triplice_frenteira_brasil_bolivia_peru.pdf > Acesso em: 02 nov. de 2024.

MOTTA, Cibelle da. **A política de combate às drogas no Brasil: um estudo de caso da questão do narcotráfico na região de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero (1999-2016)**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais). Santana do Livramento: Unipampa, 2022. Disponível em: < <https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/rii/7164> > Acesso em: 23 jun. de 2024.

Observatório da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (OCID). **Principais características da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. 2023. Disponível em: < <https://ocid.ibict.br/principais-caracteristicas-da-cooperacao-internacional/> >. Acesso em: 27 out. de 2024.

OJO PÚBLICO. **Triple frontera: mafias de Brasil toman control de producción de coca**. 2023. Disponível em: < <https://ojo-publico.com> >. Acesso em: 27 out. 2024.

OPERAÇÃO militar reduz oferta de drogas na faixa de fronteiras. Portal Brasil, 8 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2011/12/operacao-militar-reduz-oferta-de-drogas-na-faixa-de-fronteiras>>. Acesso em: 02 nov. de 2024.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. Integração da pan-amazônia: desafios, estratégias, tendências e reflexos para a defesa nacional. 2013. **Amazônia e Atlântico Sul: desafios e perspectivas para a defesa no Brasil. Brasília: Ipea.** Disponível em: < <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4385> > Acesso em: 04 nov. 2024.

PAMPANELLI, Andrea. **A Amazônia: epicentro da nova economia mundial.** LinkedIn, 2023. Disponível em: < <https://www.linkedin.com/pulse> >. Acesso em: 04 nov. 2024.

PENNA FILHO, Pio. Os desafios amazônicos e a ação externa brasileira, 2013. **Amazônia e Atlântico Sul: desafios e perspectivas para a defesa no Brasil. Brasília: Ipea.** < <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4385> >. Acesso em: 04 nov. 2024.

PESSANHA, Emanuel Alexandre Moreira. **Combate aos ilícitos em áreas de fronteira: uma proposta de releitura do SISFRON a partir do modelo asiático ReCAAP.** Monografia (Especialização, Curso de Altos Estudos de Política Estratégica), Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: < <https://repositorio.esg.br> > Acesso em: 11 abr. de 2024.

PEREIRA, Alexsandro Eugenio. **Segurança Internacional e Novas Ameaças: A Securitização do Narcotráfico no Brasil.** 2013.

PINHEIRO, Júlia Cristina. **Cooperações bilaterais do Brasil com Colômbia, Peru e Bolívia: desafios no combate ao narcotráfico no Arco Norte.** 2019. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: < <https://repositorio.ucb.br:9443/jspui/handle/123456789/12813> >. Acesso em: 04 nov. 2024.

PIQUET, Leandro Carneiro. **Violência urbana, segurança pessoal e criminalidade.** In: CARDOSO, F. H.; FOXLEY, A. (Org.). América Latina: desafios da democracia e do desenvolvimento, políticas sociais para além da pobreza. v. 2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro. **O Brasil no mundo das drogas.** Petrópolis: Vozes, 1999.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional.** Revista Brasileira de Política Internacional, v. 40, 1997. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/mhDdvn6Mgkrqtyyy9bLrdmg/> > Acesso em: 24 jun. de 2024.

RAISG. **Amazônia Sob Pressão.** Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. 2020. Disponível em: < <https://www.raisg.org/pt-br/publicacao/amazonia-sob-pressao-2020> >. Acesso em: 14 out. 2024.

RAISG. **Amazônia 2015: Áreas Protegidas e Territórios Indígenas.** Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. 2015. Disponível em < <https://www.raisg.org/pt-br/publicacao/amazonia-2015-areas-protégidas-e-territorios-indigenas/> >. Acesso em: 14 out. 2024.

RAISG – **Amazonía 2015: Áreas Protegidas e Territorios indígenas – Deforestación 2000-2013.** Red Amazónica De Información Socioambiental Georreferenciada, 2015. Disponível em: < raisg.socioambiental.org/amazonia2015-deforestacion2000-2013 >. Acesso em: 22 jul. de 2024.

RAISG. **Amazônia Sob Pressão 2020**. Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada, 2020. Disponível em: < <https://www.raisg.org/pt-br/publicacao/amazonia-sob-pressao-2020> >. Acesso em: 22 jul. de 2024.

REPAM. **História**. Rede Eclesial Pan-Amazônica. Disponível em: < <https://repam.org.br/historia/> >. Acesso em: 18 nov. 2024.

REIS, Lucas. **Na fronteira, PF destrói laboratórios e "ignora" pés de coca**. Folha de S.Paulo, 25 set. 2013. Disponível em: < <https://www.folha.uol.com.br/poder/2013/09/1347212-na-fronteira-pf-destroi-laboratorios-e-ignora-pes-de-coca.shtml> > Acesso em: 9 nov. 2024.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REUTERS. **Bolivia hardens tone on cocaine 'mega labs', signaling crackdown**. 2024. Disponível em: < <https://www.reuters.com/world/americas/bolivia-hardens-tone-cocaine-mega-labs-signalingcrackdown-2023-09-02/> >. Acesso em: 20 jun. de 2024.

REZENDE, F. A. O. (2022). **Guerra às Drogas na América do Sul: uma leitura discursiva sobre as abordagens de Securitização, Dessecuritização e Macrossecuritização da Escola de Copenhague (EC)**. Conexões Internacionais, 2(2). Disponível em: < <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/ci/article/view/13414> > Acesso em: 20 jun. de 2024.

SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico**. Revista brasileira de política internacional, v. 42, p. 99-116, 1999. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/mhDdvn6Mgkrqtyyy9bLrdmg/> > Acesso em: 18 jun. de 2024.

SARAIVA, Miriam Gomes. **South America at the core of Brazilian foreign policy during Bolsonaro's administration (2019-2022)**. Revista Brasileira de Política Internacional., 2022. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/zdgCQBKBJvNpYJwBLVFFKNp/> > Acesso em: 02 nov. de 2024.

SCHERMA, Márcio Augusto. **Políticas de Defesa e Segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. 2016**. Disponível em: < <https://repositorio.ipea.gov.br> > Acesso em: 06 abr. de 2024.

SILVA, Irenildo Costa da; RODRÍGUEZ, Nohra León. (2021). **Formação territorial, economia e projetos de integração regional da Pan-Amazônia**. Revista Tempo do Mundo. Disponível em: < <https://repositorio.ifap.edu.br/jspui/handle/prefix/802> >. Acesso em: 03 out. de 2024.

SILVA, Osiris Messias Araujo da; HOMMA, Alfredo Kingo Homma. **Panamazônia: visão histórica, perspectivas de integração e crescimento**. Manaus, FIEAM, 2015. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/document/PAN-AMAZONIA-Visao-Historica-Perspectiva-pdf> >. Acesso em: 03 jul. de 2024.

SIMÕES, F. M. **Defesa nacional e segurança nacional**. Nação e Defesa, 1978.

SOUZA, C. B. G. **Geopolítica na Pan-Amazônia: territórios, fronteiras e identidades**. Revista GeoAmazônia, Pará: PP GEO, v. 1, n. 2, p. 59-84, 2014.

SUÁREZ SALAZAR, Luis. **Conflictos sociales y políticos generados por la droga**. Nueva Sociedad, v. 102, 1989. Disponível em: < https://static.nuso.org/media/articles/downloads/1782_1.pdf > Acesso em: 18 jun. de 2024.

SUDAM. **Programa de Integração Intra-regional da Amazônia**. Diagnósticos e projetos. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia: Belém, 2012. Disponível em: < <http://repositorio.sudam.gov.br> >. Acesso em: 20 jul. de 2024.

SUPERTI, Eliane. **Políticas Públicas e Integração Sul Americana das Fronteiras Internacionais da Amazônia Brasileira**. Novos Cadernos NAEA, 2011. Disponível em: < <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/595> > Acesso em: 1 nov. 2024.

SUPERTI, E. Políticas públicas e integração sul-americana das fronteiras internacionais da Amazônia brasileira. Novos Cadernos NAEA, v. 14, n. 12, 2011.

TARANTO, Ricardo Santos. **As oportunidades advindas do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras**. Monografia (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar), Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: < <https://bdex.eb.mil.br/jspui> > Acesso em: 24 jun. de 2024.

TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto Wagner Menezes; NOBRE, Fábio Rodrigo Ferreira. **Mudanças no significado estratégico da Amazônia nas políticas e na estratégia nacional de defesa**. Revista de Geopolítica, 2012. Disponível em: < <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/1336/1095> >. Acesso em: 1 nov. 2024.

THE WORLD. **Brazil sees rise in cocaine use**. 2024. Disponível em: < <https://theworld.org/segments/2024/04/04/brazil-sees-rise-in-cocaine-use> >. Acesso em: 27 out. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Auditoria vai fiscalizar o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras**. Portal TCU, 2023. Disponível em: < <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/auditoria-vai-fiscalizar-o-programa-de-protecao-integrada-de-fronteiras.htm> > . Acesso em: 03 nov. 2024

UNODC. **Brazil in the regional and transatlantic cocaine supply chain: The impact of COVID-19**. Centro De Excelência para a Redução da Oferta de Drogas (CDE/COE-BRAZIL). United Nations Office on Drugs and Crime. Cocaine Insights 4. July, 2022. Disponível em: < <https://www.unodc.org/documents> > Acesso: 06 jul. de 2023.

UNODC. **Bolívia, Brasil e UNODC fortalecem cooperação para combater o tráfico de drogas e o crime organizado**. United Nations Office on Drugs and Crime. 2011. Disponível em: < <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2011/04/06-bolivia-brasil-e-unodc-fortalecem-cooperacao-para-combater-o-trafico-de-drogas-e-o-crime-organizado.html> >. Acesso em:

UNODC. **World Drug Report 2023**. New York: United Nations Publications, 2023.
Disponível em: < <https://www.unodc.org/unodc> > Acesso em: 07 jul. de 2023.

ZALUAR, Alba. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização**.
São Paulo em perspectiva, v. 13, 1999.